

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 27/04/2023 13:24:32

LOTE 6	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.515	Val.Ref.: 19,997
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g			
LOTE 29	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 29	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 520	Val.Ref.: 14,999
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
LOTE 39	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 39	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.805	Val.Ref.: 16,177
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
LOTE 41	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 41	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.030	Val.Ref.: 16,149
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
LOTE 48	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 48	Unidade: Unidades	Quantidade: 1.730	Val.Ref.: 12,529
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação e resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.			
LOTE 50	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 50	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 800	Val.Ref.: 32,775
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: 04130002/2023

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios – 2023

Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – SEGUNDA CHAMADA

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente ao segundo chamamento do Pregão Eletrônico Número 19/2023.

A cotação possui pesquisa de seis itens, disponibilizada em trinta e oito páginas indicando valores estimados unitários e totais de cada insumo. É importante salientar que a base de preços são atas de registro de preços homologadas nos últimos sessenta dias.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 140.726,715** (cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em duas laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZKNCglzmKKq4%2bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZKNCglzmKKq4%252bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 27 de junho de 2023.

Ednelson Araujo da Silva
Chefe do Setor de compras



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
CONFIANÇA E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL CEP: 57.680-900

SETOR DE COMPRAS

Folha 985
2023/06
Rubricas

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TODAS AS SECRETARIAS - 2023

Processo Administrativo Nº: 04130002/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SEGUNDA CHAMADA

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	ALFACE - 1 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1.515	Quilogramas	R\$ 21,426	R\$ 32.460,390
2	CEBOLINHA - 1 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilogramas	R\$ 16,983	R\$ 8.831,160
3	COENTRO - 1 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1.805	Quilogramas	R\$ 18,603	R\$ 33.578,415
4	COUVE COMUM - 1 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1.030	Quilogramas	R\$ 17,645	R\$ 18.174,350
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1.730	Quilogramas	R\$ 11,840	R\$ 20.483,200
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilogramas	R\$ 33,999	R\$ 27.199,200
		ESTIMADO GLOBAL:	R\$ 140.726,715			
		ESTIMADO POR EXTENSO:	Cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos.			

Boca da Mata - AL., 27 de junho de 2023.

Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

**Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PE 19/2023 - SEGUNDA CHAMADA**

Pesquisa realizada entre 06/06/2023 14:32:24 e 07/06/2023 13:34:21

Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)

Item 1: ALFACE - 1 KG

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
14 / 28	1.515	R\$ 21,426 (un)	23,1%	R\$ 32.460,390

Item 2: CEBOLINHA - 1 KG

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidade s, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 15	520	R\$ 16,983 (un)	6,3%	R\$ 8.831,160

Item 3: COENTRO - 1 KG

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	1.805	R\$ 18,603 (un)	23,9%	R\$ 33.578,415

Item 4: COUVE COMUM - 1 KG

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 11	1.030	R\$ 17,645 (un)	12,9%	R\$ 18.174,350

Item 5: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 24	1.730	R\$ 11,840 (un)	14,6%	R\$ 20.483,200



Item 6: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

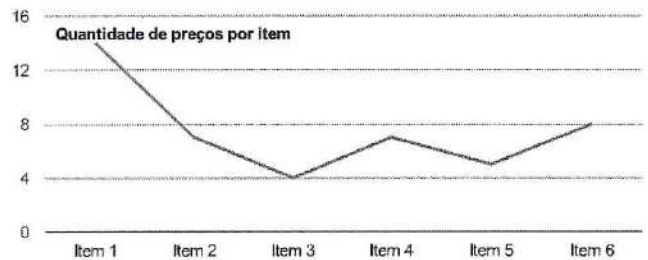
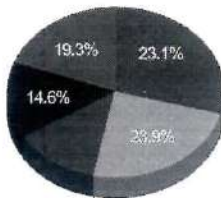
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camada s separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 54	800	R\$ 33,999 (un)	19,3%	R\$ 27.199,200

Valor Global: R\$ 140.726,715

Valor do item em relação ao total

- 1) ALFACE - 1 KG
- 2) CEBOLINHA - 1...
- 3) COENTRO - 1 KG
- 4) COUVE COMUM - 1...
- 5) FEIJÃO DE CORDA...
- 6) FILÉ DE PEIXE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ALFACE - 1 KG
 Preço Estimado: R\$ 21,426 (un) Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 21,426

Quantidade	Descrição	Observação
1.515 Quilogramas	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,588

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios Hortifruti e Tempero para o Setor de Subsistência da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPECIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA

Data: 17/05/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:252023 / UASG:120631
 Lote/Item: /71
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.700
 Unidade: QUILOGRAMA 0,00
 UF: RN

Folha 987

 Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20 JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 17,900
VENCEDOR

Folha 988
Rubrica

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPECIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, JOÃO JOSÉ DE (84) 9414- bjliveiradesousame@hotmail.com
3005 SOUSA 0188

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 18,000

Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: INATURA
Descrição: Verdura "in natura", Tipo Alface Roxa, espécie Extra, de 1ª qualidade, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 3204-6500 legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA R\$ 19,200

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPECIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI R\$ 19,250

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE ROXA, ESPECIE EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 KATIA (84) 3302-9413 ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,798

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 17/05/2023 09:00
Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Aérea de Natal SRP: SIM
Objeto: Aquisic,a~o de Ge^neros Alimentí^cios Hortifru^ti e Tempero para o Setor de Identificação: N^oPregão:252023 / UASG:120631
Subsiste^ncia da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18. Lote/Item: /73
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPECIE LISA, Ata: Link Ata
DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC,A~O UNIFORME, FIRMES, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES. br
CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA Quantidade: 1.400
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 389 Valor da Proposta Final

18.413.636/0001-20 JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 17,990

VENCEDOR

Marca: IN NATURA

Fabricante: ceasa

Modelo: NACIONAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPÉCIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, JOÃO JOSÉ DE (84) 9414-0188 bjliveiradesousame@hotmail.com

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 18,000

Marca: INATURA

Fabricante: INATURA

Modelo: SERIDÓ FRUTAS

Descrição: Verdura "in natura", Tipo Alface, espécie LISA, de 1ª qualidade, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 3204-6500 legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA R\$ 19,500

Marca: IN NATURA

Fabricante: IN NATURA

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPÉCIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI R\$ 19,700

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO ALFACE, ESPÉCIE LISA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 KATIA (84) 3302-9413 ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,435

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

7º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para do Setor de Aproveitamento do 7º BEC, em sua sede, bem como em seus destacamentos (Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus), para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Verdura in natura - Tipo: Alface Americana,

CatMat: 463830 - VERDURA IN NATURA

Data: 08/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 160001

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha <u>990</u>	Valor da Proposta Final
28.572.074/0001-11	E C O MOURA		<u>Rubrica</u>	R\$ 25,420
VENCEDOR				
Marca: Regional				
Fabricante: Regional				
Modelo: Kg				
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI			R\$ 25,450	
Marca: REGIONAL					
Fabricante: REGIONAL					
Modelo: KG					
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 6 DE AGOSTO, 547	Aldeise	(68) 3026-4868	aldeisasamuel@gmail.com

17.332.592/0001-41	COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA			R\$ 25,670
Marca: CEASA				
Fabricante: CEASA				
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS				
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie americana.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,980

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 08/05/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
2º Grupamento de Engenharia de Construção	Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 160001
7º Batalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: /6
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para do Setor de	Ata: Link Ata
Aprovisionamento do 7º BEC, em sua sede, bem como em seus destacamentos	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
(Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus), para atender a demanda do 7º Batalhão	Quantidade: 300
de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências	Unidade: Quilograma
estabelecidas no Edital e seus anexos..	UF: AC
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Alface Crespa,	
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
28.572.074/0001-11	E C O MOURA		R\$ 21,970	
VENCEDOR				
Marca: Regional				
Fabricante: Regional				
Modelo: Kg				
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI			R\$ 21,990	
Marca: REGIONAL					
Fabricante: REGIONAL					
Modelo: KG					
Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 6 DE AGOSTO, 547	Aldeise	(68) 3026-4868	aldeisasamuel@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Folha <u>991</u>	Valor da Proposta Final
17.332.592/0001-41	COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA	<u><i>[Assinatura]</i></u> Rubrica	R\$ 22,150
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS Descrição: Alface, hortaliça tipo alface, in natura, espécie crespa.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,630

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	Data: 08/05/2023 09:30
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros e Condimentos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Verdura In Natura - Tipo: Alface Roxa,	SRP: SIM
CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA	Identificação: NºPregão:122023 / UASG:120643
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: Quilograma
	UF: RS

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.483.088/0001-75	JULIANO LUCIO FRANCISCATTO DO AMARAL	R\$ 16,260

VENCEDOR

Marca: JA
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Tipo: Alface Roxa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV PREFEITO EVANDRO BEHR, 5446	(55) 9655-0067	juliano.amaral2010@bol.com.br

06.937.686/0001-28	SIDNEI PAULO RADAELLI EIRELI	R\$ 25,000
--------------------	------------------------------	------------

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: kg
Descrição: ALFACE ROXA, (PESO MÍNIMO UNITÁRIO 300 GR), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	R CEL ANTONIO FREITAS VALLE, 392	SIDNEI	(55) 3421-1640	rada.er@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,470

Órgão: COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	Data: 01/05/2023 00:00
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA	SRP: NÃO
CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 160098
	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 220
	Unidade: Quilograma
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.176.174/0001-01	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R\$ 19,470	
VENCEDOR			
Marca: Sem marca			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,470

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/05/2023 00:00
BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.	SRP: NÃO
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 160098
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: 7/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 220
	Unidade: Quilograma
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.176.174/0001-01	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R\$ 19,470	
VENCEDOR			
Marca: Sem marca			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 22,980

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/05/2023 00:00
COMANDO DE FRONT.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.	SRP: NÃO
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352
CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: 7/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.400
	Unidade: Quilograma
	UF: RR

Folha 892
[Assinatura]
Rubrica



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.178.513/0001-92	COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA AMAZONIA - COOPANA	R\$ 22,980
VENCEDOR		
Marca: sem marca Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: A RURAL, 526
Telefone: (95) 9139-9828	Email: coopnovaamazonia@gmail.com	

Folha 893
2023
 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,990

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	Data: 01/05/2023 00:00
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.	SRP: NÃO
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
CatMat: 463833 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Quilograma
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R\$ 21,990
VENCEDOR		
Marca: COOPERFAMILIAR CERES Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA		
Estado: GO	Cidade: Ceres	Endereço: AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N
Telefone: (62) 3323-2520 / (62) 3323-2520		

Preço (Compras Governamentais) 10: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,660

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	Data: 01/05/2023 00:00
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.	SRP: NÃO
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
CatMat: 463832 - VERDURA IN NATURA	Lote/Item: 7/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Quilograma
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R\$ 21,660
VENCEDOR		
Marca: COOPERFAMILIAR CERES Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA		
Estado: GO	Cidade: Ceres	Endereço: AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N
Telefone: (62) 3323-2520 / (62) 3323-2520		



Preço (Compras Governamentais) 11: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 22,990

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
 INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

CatMat: 463836 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 51/2023 / UASG: 158124

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R\$ 22,990

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA

Estado: GO	Cidade: Ceres	Endereço: AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	Telefone: (62) 3323-2520 / (62) 3323-2520
----------------------	-------------------------	--	---

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,445

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição Legumes e Verduras Processados SESI REST Contagem. FRETE CIF. ENTREGA SOB DEMANDA (tem que ser as 6 horas da manhã) na Av. Cardeal Eugenio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.

Descrição: ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PI - ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG [018405 - 0003] ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG Alface crespa verde rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada a vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data: 22/05/2023 09:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6742-Compra direta

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 140

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.078.964/0002-27 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R\$ 18,990

Marca: Terranova
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Polite	Valor da Proposta Final
09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	995 225200 Rubrica	R\$ 19,900
Marca: kelminas Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	Telefone: (31) 3223-9901 / (31) 3212-3286
			Email: contabilidade@executivegroup.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 22,400

Órgão: SESI/DRMG - SEDE	Data: 22/05/2023 09:00
Objeto: Aquisição Legumes e Verduras Processados SESI REST Contagem. FRETE CIF. ENTREGA SOB DEMANDA (tem que ser as 6 horas da manhã) na Av. Cardeal Eugenio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.	Modalidade: Compra direta
Descrição: ALFACE ROXA PROCESSADA- KG - ALFACE ROXA PROCESSADA- KG [018405 - 0004] ALFACE ROXA PROCESSADA- KG ALFACE ROXA CONGELADA - KG -Alface roxa rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada a vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS	SRP: NÃO
	Identificação: 6742-Compra direta
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: compras.fiemg.com.br/
	Quantidade: 6
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.078.964/0002-27	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R\$ 21,900

VENCEDOR

Marca: Terranova
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,900
--------------------	---	------------

Marca: kelminas
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	Telefone: (31) 3223-9901 / (31) 3212-3286	Email: contabilidade@executivegroup.com.br
------------	---------------	---	---	--

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 22,675



Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de LEGUMES E VERDURAS PROCESSADOS - Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega SOB DEMANDA DURANTE O MÊS DE MAIO/23 na Av. Cardeal Eugenio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - Contagem MG.

Descrição: ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PI - ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG [018006 - 0003] ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG ALFACE CRESPA VERDE FATIADA-PICADA KG Alface crespa verde rasgada em pedaços médios uniformes padronizados com dimensão aproximada de 2 a 3 cm Não será admitido: Pontos de podridão ou fungos, murcha, má formação, folhas meladas ou queimadas, pontos de picadas de insetos, coloração amarronzada e presença de sujidades como terra. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, parasitas e larva. Embalagem primária de plástico atóxico próprio para armazenar alimentos e transparente. Hermeticamente lacrada á vácuo. Deve apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, tabela de composição dos alimentos, instrução de armazenamento, advertência e uso, data de fabricação e prazo de validade, telefone do SAC. Fabricação máxima de 1 dia. Os pacotes devem ser feita em caixas vazadas de polietileno limpas, não entregar em caixa de madeiras ou papelão. Temperatura de recebimento resfriada não inferior a 0°C e não superior a 7°C. De acordo com a RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data: 04/05/2023 11:30

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 6534-Compra direta

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 200

Unidade: QUILOGRAMA

UF: MG

Folha 886
rubrica
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.078.964/0002-27	AGROPECUARIA E HORTIFRUTICULTURA TERRANOVA S/A	R\$ 22,450
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: Terranova

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.174.757/0001-76	KELMINAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,900
--------------------	---	------------

Marca: kelminas

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	RUA ANTONIO SOARES DE MELO, 460	(31) 3223-9901 / (31) 3212-3286	contabilidade@executivegroup.com.br

Item 2: CEBOLINHA - 1 KG

Preço Estimado: R\$ 16,983 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 16,983

Quantidade	Descrição	Observação
520 Quilogramas	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 24,473

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Hortifru'ti e Tempero para o Setor de Subsistência da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.

Descrição: CONDIMENTO - VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPECIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Data: 17/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120631

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 758

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 987 Valor da Proposta Final

18.413.636/0001-20 JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 23,990

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPECIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAC, A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, JOÃO JOSÉ DE (84) 9414- bjoliveiradesousame@hotmail.com
3005 SOUSA 0188

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 24,000

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Verdura "in natura", Tipo Cebolinha Verde, espécie Comum, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 3204-6500 legalizacao3@contauditoria.com.br

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA R\$ 24,900

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPECIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Endereço:

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI R\$ 25,000

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL

Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO CEBOLINHA VERDE, ESPECIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇ, A~O UNIFORME, FIRMES, SEM LESO~ES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 KATIA (84) 3302-9413 ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,250

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Data: 12/05/2023 08:00

Objeto: Generos alimenticios(assistencia socia) 2ª chamada.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro , Apresentação: Natural

SRP: SIM

CatMat: 463881 - CONDIMENTO

Identificação: NºPregão:20162023 /
UASG:982869

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA		998	R\$ 9,600
VENCEDOR				
Marca: IN NATURA				
Fabricante: IN NATURA				
Modelo: IN NATURA				
Descrição: Coentro, fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTELER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222
			Email:	mzbernardi2016@gmail.com

Folha 998
2160160
 Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 16,900
Marca: In Natura			
Fabricante: D. Ivone - ME			
Modelo: Generos Alimenticios			
Descrição: Coentro, fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 3326-1313
			Email: paralegal@atributcontabilidade.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,350

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/05/2023 00:00
15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO n001/2023 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil PAB, com dispensa de licitação, com fulcro nos art. 32 a 34 da Lei n14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17, inciso V, do Decreto n10.880, de 02 de dezembro de 2021, e na Resolução GGPAA n03, de 14 JUN 2022.	SRP: NÃO
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 160209
CatMat: 463880 - CONDIMENTO	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.442.674/0001-62	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -		R\$ 15,350
VENCEDOR			
Marca: AGRIVEL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL ORGÂNICO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	COLÔNIA REASSENTAMENTO SAO FRANCISCO, S/N	(45) 3037-1922 / (45) 3037-1923
			Email: jps@jpsassessoriacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,950



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários.
Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG:160515
Lote/Item: 9/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.950
Unidade: Grama
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.101.357/0001-43	ASSOCIACAO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM - SGC	R\$ 17,950

Marca: PRÓPIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	São Gabriel da Cachoeira	ESTRADA BR - 307, KM 01, SN	(97) 8443-5349

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,025

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.
Descrição: Condimento - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,
CatMat: 463878 - CONDIMENTO

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:120073
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,020

Marca: Huellen
Fabricante: Huellen
Modelo: Und
Descrição: Cebolinha em conserva, acondicionada em embalagem tipo pote de vidro com no mínimo 300g de peso drenado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVENBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

76.864.677/0001-30	HERCILIO CORREÁ RODRIGUES	R\$ 21,030
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Anita
Fabricante: Anita
Modelo: Unidade
Descrição: Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R PEDRO ANDRE HERMES, 517	Andreza	(48) 3246-0328	mercadoandre@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Folha 989 R\$ 14,720

Rubrica
Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Assinatura
Rubrica

Data: 12/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:158320
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: CE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ETC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Condimento - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.081.436/0001-00 *VENCEDOR*	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,800
Marca: do produtor Fabricante: do produtor Modelo: do produtor Descrição: Cebolinha, apresentação in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.		
Estado: CE	Cidade: Iguatu	Endereço: R JOSE LUCIO, 761
	Nome de Contato: João Batista Diniz	Telefone: (88) 3581-3271
	Email: comercialcearense@live.com	
29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 14,440
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Cebolinha, apresentação in natura, excelente qualidade, tamanho médio a grande, sem perfurações, livre de fungos, lagartas ou outros insetos contaminantes, íntegros, maturação natural, ausência de: mofos, manchas, partes murchas, amassadas e sinais de apodrecimento.		
Estado: CE	Cidade: Iguatu	Endereço: RUA ANTONIO MENDONCA, 454
	Telefone: (88) 3581-0000 / (88) 9638-1413 / (88) 3581-0000	
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 15,000
Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: CEASA Descrição: Condimento - Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural,		
Estado: CE	Cidade: Quixadá	Endereço: R SOLON VIANA, 979
	Telefone: (88) 9439-0857	Email: monolitoslicita@gmail.com
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 18,200
Marca: PRODUTOR Fabricante: PRODUTOR Modelo: KG Descrição: CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003
	Nome de Contato: FABIANO OLIVEIRA DANTAS	Telefone: (88) 3523-3842
	Email: fabiano.tortuga@bol.com.br	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 15,870



Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE, DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO N02/2023, RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N 02/2023 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Descrição: CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO) - CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO)

Data: 26/04/2023 09:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: PMDTS-102023-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.618.812/0001-34	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS BOA ESPERANCA *VENCEDOR*	R\$ 15,870

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Teixeira Soares	Endereço: LOC FAZENDA SAO JOAQUIM, S/N
------------	-------------------------	--

Item 3: COENTRO - 1 KG

Preço Estimado: R\$ 18,603 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 18,603

Quantidade	Descrição	Observação
1.805 Quilogramas	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 28,973

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	Data: 17/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:120631 Lote/Item: /84 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 758 Unidade: QUILOGRAMA 0,00 UF: RN
--	--

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutí e Tempero para o Setor de Subsistência da BANT. PAG: 67222.014998/2022-18.
Descrição: CONDIMENTO - VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

CatMat: 463876 - CONDIMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 24,990

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: NACIONAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.

Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	Nome de Contato: JOÃO JOSÉ DE SOUSA	Telefone: (84) 9414-0188	Email: bjoliveiradesousame@hotmail.com
------------	---------------	--	-------------------------------------	--------------------------	--

Folha 1001

Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 25,000
Marca: INATURA
Fabricante: INATURA
Modelo: INATURA
Descrição: Verdura "in natura", Tipo Coentro, espécie Comum, folhas frescas, com coloração uniforme, firmes, sem lesões, livres de fungos e sujidades
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 (84) 3204-6500 legalizacao3@contauditoria.com.br

Folha 1002
Rubrica

02.842.373/0001-35 ALEXANDRE MAGNUS DA COSTA VERISSIMO LTDA R\$ 32,900
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.
Endereço:

16.904.514/0001-01 KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI R\$ 33,000
Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: VERDURA "IN NATURA", TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESÕES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005 KATIA (84) 3302-9413 ksdalimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,390

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 05/05/2023 09:00
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Belem Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos de padaria e laticínios, temperos e condimentos, frutas, verduras, legumes e hortaliças, engarrafados e sucos, cereais e grãos) e descartáveis, para atender as demandas deste Centro de Intendência e suas Organizações Militares Apoiadas.. SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:784810
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Coentro, Apresentação: Natural Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 463876 - CONDIMENTO Quantidade: 3.925
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.190.482/0001-37 DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 15,500
VENCEDOR
Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua RUA MARIA MAZARELO, 29 (91) 8112-8465 / (91) 8734-8531 distropoldistribuidoraprodutos@gmail.com

48.458.357/0001-44 D Z COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,890
Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: NATURAL
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural
Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor **Folha 1003** Valor da Proposta Final
08.302.437/0001-91 BIANCA L GOES **Rubrica** R\$ 18,900

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Belém R VEIGA CABRAL, 107 BIANCA (91) 3241-0609 pmgcom.dist@ig.com.br

40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 21,860

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: -
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém PASSAGEM SAO BENEDITO, 604 (91) 8898-7189 mundialdescartaveis@hotmail.com

20.290.559/0001-00 E A ALCANTARA & CIA LTDA R\$ 21,900

Marca: INNATURA
Fabricante: INNATURA
Modelo: INNATURA
Descrição: "Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural."

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE 73 - A, 1992 Marco Antonio (91) 3263-5495 eealcantara@outlook.com

26.892.930/0001-90 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 22,290

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural. PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua R PERIMETRAL, 4 RENEY (91) 3263-9096 rmaster1@yahoo.com.br

24.340.664/0001-68 CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 40,000

Marca: in natura
Fabricante: ceasa
Modelo: condimento
Descrição: Condimento, Tipo: Coentro, Apresentação: Natural.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Marituba R ADELAIDE SATURNINA, SN ALERSON (91) 3346-2781 cerealistabrasiltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,068

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Data: 14/04/2023 10:00
Superintendência Estadual de Compras e Licitações Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para SRP: NÃO
confeção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jarú, assim como as Identificação: N°Pregão:1082023 / UASG:925373
escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Lote/Item: 8/70
Jarú, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ata: Link Ata
PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, (...). Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Cesta básica - gêneros alimentícios - Coentro - 1ª qualidade, com folhas Quantidade: 1
interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico Unidade: Unidade
transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg. UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 19,068

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.552.444/0001-32	M. L. BEZERRA & CIA LTDA	R\$ 19,068

Marca: EXTRA
Fabricante: EXTRA
Modelo: EXTRA

Descrição: Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	R PLACIDO DE CASTRO, 1872	(69) 3521-1096/ (69) 9235-1520	m.l.bezerra@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,350

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural

CatMat: 463876 - CONDIMENTO

Data: 13/04/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:160521

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 16:41

Homologação: 17/04/2023 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 64

Unidade: Quilograma

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.392.025/0001-52	E S ZAGO & CIA LTDA	R\$ 16,990

VENCEDOR

Marca: IN-NATURA
Fabricante: IN-NATURA
Modelo: 1

Descrição: COENTRO IN-NATURA KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Três Lagoas	R YAMAGUTI KANKIT, 1557	(67) 3524-8511	super_saojao@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.265.264/0001-89	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 17,350

Marca: KELLI
Fabricante: KELLI
Modelo: CONDIMENTO

Descrição: Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DONA TERESA CRISTINA, 611	(67) 3042-1002	forthe_lux@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.553.576/0001-47 D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA

Folha 1005
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 17,350

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma
Descrição: Condimento

Estado: Cidade: Endereço:
MS Corguinho RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554

Telefone:
(67) 3305-0251

Email:
financeirogrupomana@gmail.com

Item 4: COUVE COMUM - 1 KG

Preço Estimado: R\$ 17,645 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 17,645

Quantidade	Descrição	Observação
1.030 Quilogramas	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,613

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Vitória de Santo Antão

Data: 10/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158465

Lote/Item: 3/149

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 137

Unidade: Quilograma

UF: PE

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes, bem como as demandas de insumos para aulas práticas dos cursos de agroindústria, gastronomia, técnico em cozinha, entre outros de áreas afins, no IFPE-Campus Vitória e demais órgãos participantes....

Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.059.319/0001-16 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 5,000

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros

Estado: Cidade: Endereço:
PE Abreu e Lima RUA ANANIAS LACERDA DE ANDRADE, 68

Telefone:
(81) 8400-0426 / (81) 8534-5707 / (81) 8400-0426

46.131.703/0001-50 EXPRESSO FRUIT COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA

R\$ 10,600

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: COUVE FOLHA

Descrição: Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.146.659/0001-35 F J DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS

Folha 1006
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 10,620

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: Quilograma

Descrição: 'Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros.'

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Jaboatão dos Guararapes AV GONZAGA MARANHAO, 539 (81) 9545-4118 fsjcomercio@gmail.com

49.236.200/0001-37 REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA

R\$ 10,620

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA

Descrição: 'Couve-folha. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo. Sem presença de sujidades e parasitas folhas e talos integros.' IN NATURA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,000

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Lote/Item: 21/1

Ata: N/A

CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.800

Unidade: Quilograma

UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.895.712/0001-65 COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

Valor da Proposta Final

R\$ 20,000

VENCEDOR

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista AREA ROD RR 342 KM ZERO LOTE S/N, NS (95) 9117-6548 / (95) 3623-0978 coopercinco2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,500



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS
Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), através de dispensa de licitação.
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE
CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 160098
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.176.174/0001-01	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO	R\$ 21,500
VENCEDOR		

Marca: Sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Trindade	RUA 13, 180	(62) 3506-4778

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,830

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
 INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública n01/2023 do Campus Ceres do IF Goiano.
Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE
CatMat: 463822 - VERDURA IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 51/2023 / UASG: 158124
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.211/0001-73	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES	R\$ 16,830
VENCEDOR		

Marca: COOPERFAMILIAR CERES
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Ceres	AVENIDA ANTONIO BORGES TEIXEIRA, S/N	(62) 3323-2520 / (62) 3323-2520

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 14,293



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Data: 11/04/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, para as Secretarias Municipais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Verdura in natura* - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:987503
Lote/Item: /35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 510
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: PR
CatMat: 481109 - VERDURA IN NATURA*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.288.875/0001-67	SAO LUIZ HF COMERCIO LTDA	R\$ 13,000

VENCEDOR

Marca: CEASA

Fabricante: in natura

Modelo: in natura

Descrição: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Endereço:

40.809.136/0001-61	E J R FRUTAS LTDA	R\$ 14,900
--------------------	-------------------	------------

Marca: CANTU

Fabricante: CANTU

Modelo: BATATA SALSA

Descrição: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quedas do Iguaçu	R INAJA, 562	(46) 9908-4704	lindamirrosa@hotmail.com

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,980
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: CANTU

Fabricante: CANTU

Modelo: KG

Descrição: VERDURA IN NATURA*, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	(46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000	mangfoods@hotmail.com

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	R\$ 21,000
--------------------	--	------------

Marca: ETAMA

Fabricante: ETAMA

Modelo: ETAMA

Descrição: Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835	(46) 3242-2675	cristiane.balansin@unioncontadores.com.br

Folha 1008
Wanda
 Rubrica



Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 18,670

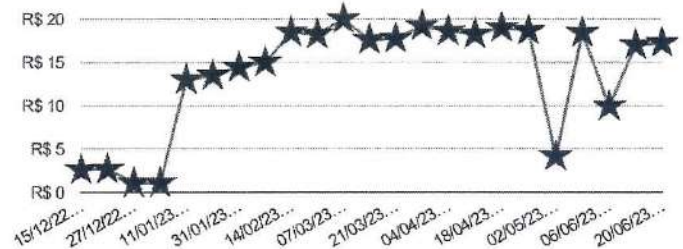
Tabela: Tabela CEASA
 Produto: COUVE
 Data: 25/04/2023
 UF: RS
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não

Folha 1008
rubrica
 Rubrica

Preço CEASA/CONAB 2

R\$ 18,430

Tabela: Tabela CEASA
 Produto: COUVE
 Data: 30/05/2023
 UF: RS
 Unidade: KG
 Preço Atacado: Não



Item 5: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg

Preço Estimado: R\$ 11,840 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 11,840

Quantidade	Descrição	Observação
1.730 Quilogramas	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,187

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus</p> <p>Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos.</p> <p>Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1, CatMat: 464565 - LEGUMINOSA</p>	<p>Data: 22/05/2023 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:788820</p> <p>Lote/Item: /192</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.001</p> <p>Unidade: Embalagem 1,00 KG</p> <p>UF: AM</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.388.146/0001-75 *VENCEDOR*	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 5,590

Marca: IN NATURA
 Fabricante: IN NATURA
 Modelo: KG
 Descrição: Descrição: Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R VIOLETA AREOSA, 411	Nome de Contato: ANDREA	Telefone: (92) 99231-3534	Email: phamarques34@gmail.com
------------	----------------	---------------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------------



CNPJ Ração Social do Fornecedor Folha 1010 Valor da Proposta Final

26.208.040/0001-17 LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 8,970

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE NOVO, GRÃO ÍNTEGRO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R ITIRUCU, 28 CLAUTENIS (92) 3656-2980 lopescomercio_@hotmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO

R\$ 25,000

Marca: Regional
Fabricante: Prod / Local
Modelo: Regional

Descrição: Feijão De Corda Verde Novo, Grão Íntegro, Isento De Matéria Terrosa, Pedras Ou Corpos Estranhos, Fungos Ou Parasitas. Embalado Em Sacos Plásticos Transparente De 1Kg Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R SAO VICENTE, 578 (95) 3224-2546 jorgecabral2012@bol.com.br

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO

R\$ 36,000

Marca: KICALDO
Fabricante: KICALDO
Modelo: KICALDO

Descrição: Feijão de corda verde novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparente de 1kg com identificação do produto e prazo de validade.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 (02) 8128-0198 lmcomerciodeestivas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,653

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Provável Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão De Corda , Tipo: Tipo 1

CatMat: 464565 - LEGUMINOSA

Data: 18/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158131

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: TO

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.552.803/0001-82 JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI

R\$ 7,490

VENCEDOR

Marca: Boca cheia
Fabricante: Anversa
Modelo: Kg

Descrição: Feijão de corda ou "trepá pau" da região. Embalagem: Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Marabá RUA VINTE E SETE DE MARCO, 237 DIMAS (94) 9279-2509 jrcomercial.contratos@gmail.com

29.324.164/0001-56 M A DE P SILVA LTDA

R\$ 9,500

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO DE CORDA, TIPO TIPO 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Araguatins R SIQUEIRA CAMPOS, 2452 (63) 9982-5905 comercialbarateiro@bol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 1011 Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA 2023/05 R\$ 11,000
Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau"- da região. Embalagem:Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 thamipelta@gmail.com

30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA R\$ 12,220
Marca: alimento
Fabricante: alimento
Modelo: kg
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau"- da região. Embalagem:Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.

Endereço:

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 12,400
Marca: ROXINOL
Fabricante: ROXINOL
Modelo: ROXINOL
Descrição: FEIJÃO DE CORDA OU TREPA PAU- DA REGIÃO. EMBALAGEM:QUILOGRAMA. VALIDADE VIGENTE DE PELO MENOS 80% DO PRAZO NA DATA DA ENTREGA.

Endereço:

03.521.060/0001-48 S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA R\$ 12,400
Marca: s m
Fabricante: s m
Modelo: nacional
Descrição: Feijão de corda ou "trepa pau" da região. Embalagem: Quilograma. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1734 (99) 3525-7926 construsan2009@yahoo.com.br

26.636.589/0001-02 SUPERMERCADO MARISILVA LTDA R\$ 12,400
Marca: kicaldo
Fabricante: kicaldo
Modelo: kicaldo
Descrição: FEIJÃO DE CORDA OU TREPA PAU- DA REGIÃO. EMBALAGEM:QUILOGRAMA. VALIDADE VIGENTE DE PELO MENOS 80% DO PRAZO NA DATA DA ENTREGA.

Estado: Cidade: Endereço:
TO Tocantinópolis R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,505

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, ETC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Crato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,

Data: 05/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:158320

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.950

Unidade: Quilograma

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Folha <u>1012</u>	Valor da Proposta Final	
07.081.436/0001-00	COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI		<u>Estados</u>	R\$ 7,940	
VENCEDOR					
Marca: tio marcio					
Fabricante: tio marcio					
Modelo: tio marcio					
Descrição: Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	R JOSE LUCIO, 761	João Batista Diniz	(88) 3581-3271	comercialcearense@live.com

41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA		R\$ 8,205		
Marca: REALEZA					
Fabricante: REALEZA					
Modelo: FEIJAO DE CORDA					
Descrição: Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
CE	Quiteriãópolis	R PADRE MOACIR, 39	(88) 9697-6838		

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA		R\$ 10,800		
Marca: DONA DÉ					
Fabricante: DONA DÉ					
Modelo: DONA DÉ					
Descrição: 36 Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa kg 1950 DONA DÉ R\$ 13,14					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudi.ribeiro@hotmail.com	

26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 13,040		
Marca: DONA DE					
Fabricante: DONA DE					
Modelo: DONA DE					
Descrição: Feijão Ce corCa, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fC com 30 pct Ce 1 kg caCa, rotulagem completa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428		

27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA		R\$ 13,040		
Marca: DONA DE					
Fabricante: DONA DE					
Modelo: DONA DE					
Descrição: Feijão Ce corCa, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fC com 30 pct Ce 1 kg caCa, rotulagem completa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Quixadá	R SOLON VIANA, 979	(88) 9439-0857	monditoslicita@gmail.com	

40.815.897/0001-26	40.815.897 JONNANT GOMES MARQUES		R\$ 13,140		
Marca: DONA DE					
Fabricante: DONA DE					
Modelo: CORDA					
Descrição: Feijão de corda, tipo 1, grupo II, classe cores, Entrega: fd com 30 pct de 1 kg cada, rotulagem completa.					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 11,440
--	------------



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA..
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão De Corda , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464565 - LEGUMINOSA

Data: 11/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:982603
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 11:14
Homologação: 24/04/2023 12:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$ 11,400
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: VALIOSO
Fabricante: VALIOSO
Modelo: VALIOSO

Descrição: FEIJÃO TIPO CORDA- TIPO 01, SAFRA NOVA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADO E EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 11,480
--------------------	---------------------------	------------

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DÊ
Modelo: DONA DÊ

Descrição: FEIJÃO TIPO CORDA- TIPO 01, SAFRA NOVA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. ACONDICIONADO E EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudei.ribeiro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 11,760
---	------------

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
Descrição: MD0700766-FEIJAO DE CORDA TIPO 1 1KG - MD0700766-FEIJAO DE CORDA TIPO 1 1KG NIVEL: 01|APROVADOR: amsaavedra|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 19/04/2023|GRUPO: 002230;NIVEL: 02|APROVADOR: wferreira|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 24/04/2023|GRUPO: 002230; Categoria: DIDATICO ALIMENTOS NAO PERECIV

Data: 27/04/2023 17:00
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 3295-Compra direta
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Folha 1e13
W. S. L. S.
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Folha 1034
20610
Rubrica

Valor da Proposta Final

43.185.142/0001-83 PAULO KLEN SOUSA SILVA
VENCEDOR

R\$ 9,300

Marca: DONA DÊ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DONA DÊ
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Aracati TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, 982

Telefone:
(88) 9723-6917

Email:
ruthpauloks982@gmail.com

20.084.888/0001-03 SUPERMERCLICK COMERCIO ELETRONICO LTDA

R\$ 11,000

Marca: PRECIOSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pacote de 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Maracanaú R PEDRO BATISTA, 549

Telefone:
(85) 3484-1015

Email:
sac@supermerclick.com.br

04.163.766/0001-48 BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

R\$ 11,890

Marca: Kicaldo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1kg
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza AV GODOFREDO MACIEL, 1152

Telefone:
(85) 4008-2414

Email:
fiscal@pinheirosupermercado.com.br

09.317.318/0001-75 FORTALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

R\$ 12,390

Marca: Precioso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Feijão corda
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza AV JORNALISTA TOMAZ COELHO, 1268

Telefone:
(85) 3392-2801

Email:
nfe.consumo@fortali.com.br

32.147.256/0001-12 GERALDO MACHADO DA SILVA

R\$ 13,690

Marca: fibra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corda
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Juazeiro do Norte R DO LIMOEIRO, 170

Telefone:
(88) 8806-3348

Email:
geraldovar@hotmail.com

Item 6: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

Preço Estimado: R\$ 33,999 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 33,999

Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 49,360



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Data: 26/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120006

Lote/Item: /48

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.200

Unidade: Quilograma

UF: DF

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – proteína animal e embutidos..
Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,
CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 21,640

VENCEDOR

Marca: arigato

Fabricante: arigato

Modelo: arigato

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO AGRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO DE GELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESSES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 25,536
--------------------	---	------------

Marca: ARIGATÔ

Fabricante: ARIGATÔ

Modelo: KG

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO AGRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO DE GELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESSES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com

07.793.833/0001-04	SAUDE RIO E MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 39,000
--------------------	---	------------

Marca: ARIGATO

Fabricante: SAUDE RIO MAR

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OU ESPINHAS EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO DE GELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAAN QUADRA 2, 485	(61) 3298-1804	administracao@arigatop.com.br

19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 46,550
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: BEIRA MAR

Fabricante: BEIRA MAR

Modelo: BEIRA MAR

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO AGRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO DE GELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZEMESSES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA (SIF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Folha 1016 Valor da Proposta Final
14.002.251/0001-10 VINUM ALIMENTOS LTDA R\$ 47,900

Marca: camarao e cia
Fabricante: camarao e cia
Modelo: camarao e cia

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO AGRANEL, EM CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA(SIF).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Anápolis AV PINHEIRO CHAGAS, 726 (62) 3311-5495 eglicitacoes@gmail.com

97.474.175/0001-72 EMPREMAR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 54,230

Marca: PRIME SEA FOOD
Fabricante: PRIME SEA FOOD
Modelo: CAIXA 20KG

Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Simões Filho V DE PENETRACAO II, 938 Sirlei (71) 3394-1199 financeiro@empremar.com.br

03.941.870/0001-53 PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI R\$ 54,240

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS
Modelo: FILÉ DE PESCADA BRANCA

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEM ESCAMAS, PELE OU ESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO AGRANEL, E CAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRIO RÁPIDO EM TÚNEL DE CONGELAMENTO, COM PERDA MÁXIMA DE PESO NO DEGELO DE 6% DO PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MAPA(SIF).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN WAGNER (61) 3369-0024 pirapoti@netfiber.com.br

32.972.023/0001-54 MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 54,240

Marca: Arigato
Fabricante: Arigato
Modelo: Arigato

Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Valparaíso de Goiás Q QUADRA 26 LOTE 3/B, S/N Flávia / Marina (61) 8108-3437 mayascomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 51,310

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 26/05/2023 09:00
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – proteína animal e embutidos. Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120006
Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele, Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Quilograma
UF: DF



14.387.382/0001-62 JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 21,640

VENCEDOR

Marca: arigato
Fabricante: arigato
Modelo: arigato

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE QUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, AC ONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTA DA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NOMAPA (SIF).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QI 4 BLOCO A, S/N Maria Aparecida (61) 3567-2789 construsiu@gmail.com

00.543.061/0001-03 UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 22,087

Marca: ARIGATÔ
Fabricante: ARIGATÔ
Modelo: KG

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE QUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, AC ONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTA DA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NOMAPA (SIF).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21 Vicente (61) 3386-9909 uedamacomercio@gmail.com

19.408.662/0001-23 N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 47,960

Marca: BEIRA MAR
Fabricante: BEIRA MAR
Modelo: BEIRA MAR

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE QUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, AC ONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTA DA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRI O RÁPIDO EM TÚNEL PESO BRUTO E VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NOMAPA (SIF).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília ST SAUS QUADRA 4, 934 ILDER (61) 3045-0307 empresan3@gmail.com

14.002.251/0001-10 VINUM ALIMENTOS LTDA R\$ 48,800

Marca: camarao e cia
Fabricante: camarao e cia
Modelo: camarao e cia

Descrição: PEIXE IN NATURA, FILÉ DE PESCADA BRANCA, TAMANHO GRANDE, SEMESCAMAS, PELE QUESPINHAS, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO, FORNECIDO A GRANEL, EMCAMADAS INTERFOLHADAS POR LAMINADOS PLÁSTICOS, AC ONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CINTA DA, CONGELADOS A -18°C PELO PROCESSO DE FRI O RÁPIDO EM TÚNEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Anápolis AV PINHEIRO CHAGAS, 726 (62) 3311-5495 egificacoes@gmail.com

03.941.870/0001-53 PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS EIRELI R\$ 54,240

Marca: PIRAPOTI
Fabricante: PIRAPOTI DISTRIBUIDOR DE PESCADOS
Modelo: FILÉ DE PESCADA BRANCA

Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QUADRA 3 AREA ESPECIAL S/N, SN WAGNER (61) 3369-0024 pirapoti@netfiber.com.br

32.972.023/0001-54 MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 54,240

Marca: Arigato
Fabricante: Arigato
Modelo: Arigato

Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Valparaíso de Goiás Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N Flávia / Marina (61) 8108-3437 mayascomercial@gmail.com



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA
CARDOSO PALMAS/TO

Data: 19/05/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios, do Programa de Alimentação Escolar, destinado a atender às necessidades dos Alunos para o ano letivo da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas - TO.

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928618

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 760

Unidade: Quilograma

UF: TO

Descrição: Peixe In Natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32,851
<p>Marca: CEASA Fabricante: CEASA Modelo: TIPO 1 Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.</p> <p>Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: AV TOCANTINS, SN Telefone: (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452 Email: paulistaalimentoslicitacao@gmail.com</p>		
32.984.017/0001-17	CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI	R\$ 39,474
<p>Marca: MIX Fabricante: MIX Modelo: MIX Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.</p> <p>Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 1106 SUL AVENIDA LO 27, SN Telefone: (63) 8456-1109 Email: comlcomecentral@gmail.com</p>		
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46,050
<p>Marca: Aurora Fabricante: Aurora Modelo: PEIXE IN NATURA Descrição: FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.</p> <p>Endereço:</p>		
10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R\$ 48,553
<p>Marca: AURORA Fabricante: AURORA Modelo: AURORA Descrição: FILE DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.</p> <p>Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 1206 SUL ALAMEDA 16, 01 Telefone: (63) 3224-5757 Email: espaco.contabil@yahoo.com.br</p>		
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R\$ 90,000
<p>Marca: MIX Fabricante: MIX Modelo: MIX Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)</p> <p>Endereço:</p>		

Folha 1018
Rubrica



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.049.786/0001-00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Folha 1019

R\$ 10.000,000

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: COMPATIVEL

Descrição: .FILÉ DE PEIXE, Pescada, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, com rotulo, carimbo de inspeção c/ Val.min.de 6 meses a contar da data da entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia Q 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,160

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Santa Cruz

Data: 15/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Grupo Pescados.
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Branca ,
Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:120669

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 920

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.244.781/0001-71 BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI R\$ 21,000
VENCEDOR

Marca: Natubras
Fabricante: Natubras
Modelo: Natubras

Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Filé , Variedade: Pescada Branca , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Sem Pele

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DA REGENERACAO, 65 FRANCISCO (21) 2270-1791 boelhe@boelhescados.com.br

49.907.347/0001-01 ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 21,300

Marca: COSTA SUL PESCADOS
Fabricante: COSTA SUL PESCADOS
Modelo: KG

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Endereço:

44.987.564/0001-35 STARK COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 22,800

Marca: Bom Peixe
Fabricante: Bom Peixe Industria e Comercio LTDA
Modelo: Quilograma

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) Marca/Fabricante:
Bom Peixe Indústria e Comércio LTDA SIF: 3857 CTF: 1740533

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro TRAVESSA LOURIVAL INACIO, 56 Magnu (21) 97567-2756 starkcomercioservicos@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Folha 1020

Valor da Proposta Final

20.676.042/0001-54 QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

R\$ 22,900

Marca: BOM PEIXE INDUSTRIA

Fabricante: BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: Quilograma

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) MARCA: BOM PEIXE, CTF: 1740533 E SIF: 3857 Esta empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	Lucas	(21) 2413-0000	qualitycomercioeservicos@gmail.com

36.697.873/0001-42 FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI

R\$ 27,000

Marca: BOM PEIXE INDUSTRIA

Fabricante: BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: Quilograma

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) MARCA: BOM PEIXE, CTF: 1740533 E SIF: 3857

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	(21) 2410-0000

14.959.265/0001-26 L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 29,000

Marca: Leardini

Fabricante: Leardini

Modelo: KG

Descrição: 33 Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) Marca: Leardini / Fabricante: Leardini Pescados Ltda kg 920 R\$ 40,58 R\$ 37.333,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CENTRAL DE MINAS, 11	(21) 3395-6786	lc.silva.ltda@gmail.com

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 35,000

Marca: ESTRELA DO MAR

Fabricante: ESTRELA DO MAR

Modelo: KG

Descrição: 33 *Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A) .MARCA/FABRICANTE: ESTRELA DO MAR* KG 920 R\$ 38,00 34.960,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ELIAS LOBO, 553	(21) 2416-3392	domfirmino.pf@gmail.com

01.301.745/0001-53 NUTREMAZ COMERCIO LTDA

R\$ 40,000

Marca: Boelhe

Fabricante: Ind.Bras.

Modelo: pescados

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A).Validade da proposta: 60 dias. Validade da Ata : 50 dias contados a partir da solicitação.: Prazo de entrega: Em até 10 dias corridos após recebimento do pedido:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R FREI ORLANDO, 123	Luiz	(21) 2617-6042	atendimento@nutremaz.com.br

14.263.869/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 40,580

Marca: FRESCATTO/LARDINI

Fabricante: Frigorífico Jahu Ltda/Leardini pescados LTDA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

27.414.238/0001-10 MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 40,580

Marca: FRESCATTO

Fabricante: FRIGORÍFICO JAHU LTDA

Modelo: KG

Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOAQUIM JOSE COUTO, 90	FERNANDA	(21) 3598-6061	masterioo@hotmail.com



Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)

Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNCGIzmKKq4%2bSmydJDHxkKqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.barcoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSZkNCGIzmKKq4%2bSmydJDHxkKqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.999.291/0002-10 MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Folha 1021
Luciano
Rubrica

Valor da Proposta Final
R\$ 40,580

Marca: RANAC
Fabricante: RANAC INDUSTRIAL
Modelo: RANC
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Belo Horizonte AV DOM PEDRO II, 1495 (31) 2510-5085

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 58,840

Marca: SÓ PEIXE
Fabricante: SÓ PEIXE
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DIAS RAPOSO, 00077 Max (21) 3860-0692 wimagitda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,140

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Data: 04/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) e as Organizações Militares Apoiadas pela Base, localizada no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:751212

Lote/Item: /69

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.244.781/0001-71 BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 28,000

Marca: Natubras/Leardini
Fabricante: Natubras/Leardini
Modelo: Natubras/Leardini
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DA REGENERACAO, 65 FRANCISCO (21) 2270-1791 boelhe@boelhepescados.com.br

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 33,800

Marca: LEARDINI
Fabricante: LEARDINI
Modelo: KG
Descrição: 69 448892 Idem ao item 25. Cota reservada para ME/EPP PEIXE IN NATURA, VARIETAE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA. MARCA/ FAB: LEARDINI KG 2000 R\$ 33,80 R\$ 67.600,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R ELIAS LOBO, 553 (21) 2416-3392 domfirmينو.pf@gmail.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 34,450

Marca: MANIA DE PESCADO
Fabricante: MANIA DE PESCADO
Modelo: KG
Descrição: IDEM AO ITEM 25 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM ATÉ 25%: PEIXE IN NATURA , VARIETAE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DOS BANDEIRANTES, 07499 KAROLINE (21) 2458-0011 cotacoes@grupototalline.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor Folha 1022 Valor da Proposta Final
37.539.851/0001-17 SUPPLY VITAL LTDA R\$ 34,450
Marca: PEIXE
Fabricante: PEIXE
Modelo: kg
Descrição: IDEM AO ITEM 25-COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM ATÉ 25,00% PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA , CORTE: FILÉ S/ PELE MARCA PEIXE FABRICANTE PEIXE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA CATANDUVA, 00079 (21) 3256-5878 supplyvital@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI R\$ 40,000

Marca: Só peixe
Fabricante: Só peixe
Modelo: Só peixe
Descrição: Peixe in natura Descrição Detalhada: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele, Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Só peixe KG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV PARANAPUAM, 01080 Fernando (91) 98041-9333 diretoria@radarcomercio.com.br

06.043.786/0001-00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 200,000

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia Q 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 33,703

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Data: 04/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:751212
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) e as Organizações Militares Apoiadas pela Base, localizada no Complexo Naval da Ponta da Armação (CNPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

Quantidade: 4.000
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
08.244.781/0001-71 BOELHE PESCADOS COMERCIAL EIRELI R\$ 29,000
VENCEDOR

Marca: Natubras/Leardini
Fabricante: Natubras/Leardini
Modelo: Natubras/Leardini
Descrição: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DA REGENERACAO, 65 FRANCISCO (21) 2270-1791 boelhe@boelhepescados.com.br



37.539.851/0001-17 SUPPLY VITAL LTDA R\$ 30,000

Marca: PEIXE, ESTRELA DO M
 Fabricante: PEIXE, ESTRELA DO MAR
 Modelo: kg
 Descrição: PEIXE IN NATURA, PESCADA BRANCA, CONTRA FILE, S/ PELE MARCA:PEIXE, ESTRELA DO MAR FABRICANTE: PEIXE, ESTRELA DO MAR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro RUA CATANDUVA, 00079 (21) 3256-5878 supplyvital@gmail.com

04.718.601/0001-95 F. FIRMINO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 33,800

Marca: LEARDINI
 Fabricante: LEARDINI
 Modelo: KG
 Descrição: 25 448892 PEIXE IN NATURA, VARIEDAE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA. MARCA/ FAB: LEARDINI KG 4000 R\$ 33,80 R\$ 135.200,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R ELIAS LOBO, 553 (21) 2416-3392 domfirmino.pf@gmail.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 34,450

Marca: MANIA DE PESCADO
 Fabricante: MANIA DE PESCADO
 Modelo: KG
 Descrição: PEIXE IN NATURA , VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro EST DOS BANDEIRANTES, 07499 KAROLINE (21) 2458-0011 cotacoes@grupototaline.com.br

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 34,970

Marca: ESTRELA
 Fabricante: ESTRELA
 Modelo: CARACTERÍSTICO
 Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R DIAS RAPOSO, 00077 Max (21) 3860-0692 wimagiltda@gmail.com

36.414.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI R\$ 40,000

Marca: Só peixe
 Fabricante: Só peixe
 Modelo: So peixe
 Descrição: Peixe in natura Descrição Detalhada: Tipo Corte: Filé, Variedade: Pescada Branca, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluso todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Só peixe KG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro AV PARANAPUAM, 01080 Fernando (91) 98041-9333 diretorio@radarcomercio.com.br

06.043.786/0001-00 R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 200,000

Marca: -
 Fabricante: -
 Modelo: -
 Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA, TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Luziânia Q 32, S/N (61) 3620-0800 distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 30,685



Folha 1024
Rubrica

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Objeto: Futura aquisição de carnes, embutidos e derivados.
Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Variedade: Pescada Branca, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A)
CatMat: 448892 - PEIXE IN NATURA

Data: 27/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:985925
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.580
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.684.094/0001-07 *VENCEDOR*	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: PESCAF Fabricante: PESCAF Modelo: PESCAF Descrição: FILE DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10°. Estado: RJ Cidade: Barra Mansa Endereço: R OSORIO GOMES DE BRITO, 208 Telefone: (24) 3323-3497	R\$ 25,870
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: BOELHE Fabricante: BOELHE Modelo: CARACTERISTICO Descrição: FILE DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10°. Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DIAS RAPOSO, 00077 Nome de Contato: Max Telefone: (21) 3860-0692 Email: wimagitda@gmail.com	R\$ 30,590
73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: MEGS Fabricante: MEGS Modelo: MEGS Descrição: FILÉ DE PESCADA, , sem pele, sem espinhas, congelada, acondicionados em pacotes com 5,0 kg, temperatura não superior à 10°. Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R HONDURAS, 105 Nome de Contato: SIRLENE Telefone: (24) 3343-2181 Email: vinaque@vinaque.com.br	R\$ 30,780

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	Valor da Proposta Final
Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará Objeto: Registro de preço para provável aquisição de gêneros alimentícios do tipo camarões, caranguejos e pescados para reposição do estoque do Almoxarifado do Sesc Pará. Descrição: Peixe in natura - Variedade: Pescada Branca, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),	Data: 13/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:882023 / UASG:926654 Lote/Item: /10 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/04/2023 15:56 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60.000 Unidade: Quilograma UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor **Folha 1025** Valor da Proposta Final
40.437.772/0001-00 MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 33,165

VENCEDOR

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: -

Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA, COM PERDA NO DEGELADO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém PASSAGEM SAO BENEDITO, 604 (91) 8898-7189 mundialdescartaveis@hotmail.com

20.290.559/0001-00 E A ALCANTARA & CIA LTDA R\$ 33,167

Marca: FISH
Fabricante: FISH
Modelo: FISH

Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA, COM PERDA NO DEGELADO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE 73 - A, 1992 Marco Antonio (91) 3263-5495 eaalcantara@outlook.com

01.777.593/0001-60 RONALDO P PIMENTEL R\$ 35,667

Marca: ECOMAR
Fabricante: ECOMAR
Modelo: ECOMAR

Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA, COM PERDA NO DEGELADO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém R CAMETA, 66 (91) 2232-095 rpimentel-pa@ig.com.br

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI R\$ 36,298

Marca: regional
Fabricante: regional
Modelo: regional

Descrição: Variedade: Pescada Branca, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A),

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Cametá RUA DR. FREITAS, 1108 (91) 8920-7151 / (91) 3781-1008 ladi1000cardoso@gmail.com

26.892.930/0001-90 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 36,667

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG

Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE -18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA, COM PERDA NO DEGELADO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO NÚMERO DE REGISTRO NO SIF OU SIE OU ADEPARA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua R PERIMETRAL, 4 RENEY (91) 3263-9096 rmaster1@yahoo.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

27.934.956/0001-17 ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 76,667

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: FILÉ DE PESCADA BRANCA - CONGELADO, TEMPERATURA DE - 18°C, ÍNTEGRO, EM LAMINAS ENTRE 1.200KG E 2.500KG, SEM ESPINHAS, SEM PELE E ESCAMA, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO E/OU DESCONGELAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO POR INTERFOLHAMENTO PLÁSTICO POR CAMADA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 10% DO PESO BRUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM SUA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA, COM DADOS DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Ananindeua

TV WE 63 A, 1281

(91) 8339-6119

pantojacontabil@hotmail.com

Folha 1026
[assinatura]
Rubrica



Relatório gerado no dia 27/06/2023 12:41:34 (IP: 201.149.117.131)

Código Validação: q1IMfbU2i5EH5qQPSfZkNCGIzmKKq4%2bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1IMfbU2i5EH5qQPSfZkNCGIzmKKq4%252bSmydJDHxkKMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

Luciano
Rubrica

Item 1 - ALFACE - 1 KG

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/05/2023 e 22/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - CEBOLINHA - 1 KG

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - COENTRO - 1 KG

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 17/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - COUVE COMUM - 1 KG

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2023 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços agropecuários, coletados entre os dias 25/04/2023 00:00:00 e 30/05/2023 00:00:00.

Item 5 - FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2023 e 22/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 1 KG

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/04/2023 e 26/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 17/04/2023 21:18:00 Acessar a fonte aqui
2 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx	<i>Data:</i> 16/05/2023 09:00:23 Acessar a fonte aqui
3 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	<i>Data:</i> 06/06/2023 14:34:59 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui

Nome 1028

Rubrica



BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LETTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - 2ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo Nº 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: **19 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas - Horário de Brasília.** O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00000335

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de ponte sobre o Igarapé da Judia, localizado no município de Rio Branco - Acre. Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.

Propostas: Serão recebidas até às 10:00hs (horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05 de julho de 2023, por meio do site eletrônico: www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncc ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - CPL01 - Rua Rul Barbosa, nº 325, 1º Piso - Bairro: Centro, CEP: 69.900-084 - Rio Branco/AC - Telefone: (68) 3223-1206.

Rio Branco-AC, 3 de julho de 2023.
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP Nº 119/2023 - CPL04/PMRB, que tem como objeto a aquisição de produtos para Bebê, a serem ofertados às grávidas acompanhadas e que participam dos Grupos de Gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, fica com sua abertura prorrogada, para o dia 18/07/2023, às 10h30min, horário de Brasília.

O Edital já está à disposição dos interessados desde o dia 03/07/2023, através www.licitacoes-e.com.br nº 1008505, site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>, site da Prefeitura Municipal de Rio Branco <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/> e e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações - Rua Alvorada, nº 281 - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre, CEP: 69.900-664.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2023.
ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.072.759/0001-76;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R\$ 23.021,00 (vinte e três mil e vinte e um reais)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Mariana Rodrigues Santos

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 65/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R\$ 2.392,80 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Victor Campos de Lima

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023
Pregão Eletrônico 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: ROSENDO E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.544.591/0001-38;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE.
Valor Global: R\$ 9.330,60 (nove mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses;
Firmado em: 27/06/2023;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Marcelo Hugo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,
Considerando os motivos relatados na recomendação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sugerindo a Anulação do Pregão Eletrônico nº 02/2023, diante dos pedidos de impugnação e da detecção, por parte da secretaria demandante, de vícios nas especificações de alguns itens que compõem o referido pregão,

Resolve: ANULAR o Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 11241/2022, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados às unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino.
De-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca - AL, 19 de junho de 2023.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49, § 1º, da Lei 8.666/93; e,
Considerando as informações relacionadas pelo Pregoeiro, informando que foi recepcionado por este, pedidos de impugnações, que foram encaminhados ao setor jurídico para análise e que até a data prevista para abertura do certame não obteve posicionamento acerca das mesmas, o que por um equívoco o sistema Comprasnet abriu a sessão Pública no dia 02 de junho de 2023 erroneamente, podendo influenciar na competitividade do certame;

Resolve: ANULAR A SESSÃO PÚBLICA, ocorrida no dia 02 de junho de 2023, do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 1399/2023, que tem por objeto a Aquisição de Pneu e afins a serem utilizados na frota dos Ônibus e Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Arapiraca - AL, 26 de junho de 2023.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 032/2023, firmado em 07/06/2023, com a empresa: R. F. DA SILVA EPP, CNPJ nº 31522.859/0001-94, Valor: R\$: 274.322,00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (PNAE), Correlatos; Amparo: Pregão Eletrônico nº 12/2023; Processo: 02080002/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Registrante, Daimo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Robson Fernandes da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-SRP

O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP - 2ª CONVOCACÃO - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneu, data/horário: 16 de julho de 2023, às 11:30hs (horário de Brasília).

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://licitanet.org.br/>, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte-AL, 4 de julho de 2023.
WILIANES ALTIERES FONTES
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP, publicado no DOU em 21/06/2023, página 180, Seção 3. Onde se lê: "DATA, HORA E LOCAL: 04 de julho de 2023, às 09h00min. Leia-se: "DATA, HORA E LOCAL: 16 de julho de 2023, às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - SRP
2ª Chamada

Processo Administrativo Nº 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: 19 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas - Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cleo, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@bocadamata2020@gmail.com.

Em 3 de julho de 2023.
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

A Prefeitura de Carneiros, informa que estará realizando licitação Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos Automotores. Data/Horário: 17 de julho de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 15:00hs do dia dessa publicação. Demais informações pelo fone (82) 99915-8520.

Carneiros-AL, 4 de julho de 2023.
ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE CORUIPE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2023, processo administrativo nº 0018203/2022, do tipo menor preço global, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação do acesso à orla do Pontal de Coruipé - AL, para fins de atendimento ao objeto do Contrato de Repasse nº 919452/2021/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo. Data da sessão de abertura da licitação: 08/08/2023, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruipé-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruipé-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital vide o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruipé.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruipa.suprimentosal@gmail.com.

Coruipé-AL, 3 de julho de 2023.
CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Presidente da COPEL





PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

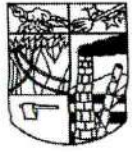
Folha 1031
26/05/2023
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO



Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº 04130002/2023

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

Folha 1031V
Waneska
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA

(Processo Administrativo nº 04130002/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 05/07 às 08:00 horas do dia 19/07/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <http://bnc.org.br>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Comissão Permanente de Licitação

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

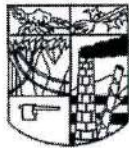
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Folha 1032v

Assinatura
Rubrica



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1033

Bocada Mata
Rubrica

Saúde - FUS)	
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1034
Wesley
Rubrica

COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
 - b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
 - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..
- 3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:**
- 4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- 4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
- 4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1035
Rubrica
Rubrica

inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1035V

Licitação
Rubrica

data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1030
[Assinatura]
Rubrica

anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por



elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cpibocadamata2020@gmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:



- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1040
Wesley
Rubrica

Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual



competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- iii. Apresentar documentação falsa;
- iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- vi. Não manter a proposta;
- vii. Cometer fraude fiscal;
- viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.



- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AI, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que



Comissão Permanente de Licitação

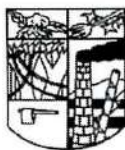
Folha 1042
Waneska
Rubrica

compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)		MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X	ESPECIFICAÇÃO							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1043
206 Silva
Rubrica

4. DA ADESãO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISãO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do



descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1044
[assinatura]
Rubrica

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1045
2023/06
Rubrica

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1046

Art. 10
Rubrica

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

Folha 1046V
Rubrica

Folha Ponta

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1047
20/6/2010
Rubrica

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:
Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1047V
[Assinatura]
Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 1048
[assinatura]
Rubrica

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada secretaria solicitante.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas,	1515	Quilograma



Folha 1048V
[assinatura]
Rubrica

Secretaria Municipal de Administração

		isento de insetos, pés com no mínimo 400g		
2	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma
3	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1805	Quilograma
4	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma



5	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1730	Unidade
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.



Folha 1048v
Assinado
Rubrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;



- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

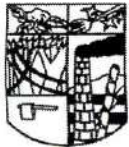
8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.



1050V
Rubrica

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

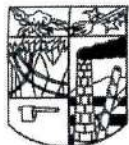
9. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues



solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.



12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente ARP é irreatável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.
- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

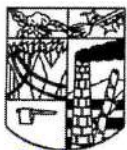
14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).



14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRRAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO



16.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

16.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL, XXX de XXXX de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA

Secretária Municipal de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DISPUTA EM

19/07/2023

10:00H

PROPOSTAS INICIAIS



Folha 1055
Waneska
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ª CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

TOTAL DO PROCESSO: **47.675,20**

TOTAL DA PROPOSTA

47.675,20

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo:

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 27.192,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: TUDO DO MAR Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 33,99** Total Item: 27.192,00



Folha 1056
2465/20
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1056V
24/07/2023
Rubrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

				TOTAL DO PROCESSO:	140.719,515
TOTAL DA PROPOSTA					140.719,515
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060			Total: 32.460,39
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g					
Quantidade: 1.515	Val. Ref.: 21,426	Valor Unit.: 21,426		Total Item: 32.460,39	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043			Total: 8.831,16
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 520	Val. Ref.: 16,983	Valor Unit.: 16,983		Total Item: 8.831,16	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145			Total: 33.578,415
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 18,603	Valor Unit.: 18,603		Total Item: 33.578,415	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 127			Total: 18.174,35
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.					
Quantidade: 1.030	Val. Ref.: 17,645	Valor Unit.: 17,645		Total Item: 18.174,35	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 057			Total: 20.483,20
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO		
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.					
Quantidade: 1.730	Val. Ref.: 11,84	Valor Unit.: 11,84		Total Item: 20.483,20	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007			Total: 27.192,00
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA		
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 33,999	Valor Unit.: 33,99		Total Item: 27.192,00	



Folha 1057
24/6/2023
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

**IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 46.194.914/0001-31

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5A ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**. Tendo como nome fantasia **IMPERIO EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOS EMANICIPADORES, 616, :A, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-420.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 14.13-4/02) – Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados.

Req: 81200000419642

Página 1

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376860741818088



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

anteriormente; fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferro e/ou em aço).

(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.

(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.

(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.

(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.

(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).

(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.

(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.

(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.

(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.

(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.

(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para

28/04/2022

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X13MOC_Y10imcfcpoQechave2-biY1HkoTZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

empresas.

(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.

(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.

(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ITAMAR CARLOS DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a ITAMAR CARLOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

2062/20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C_Y1YimcKpoQ&chave2=biYHKoLZxwAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:
 IMPERIO EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CARPINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000419642

Página 4

28/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376860741818088

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**



Folha 1063
Lucas
Rubrica

O sócio lavra o presente instrumento.

CARPINA, 25 de abril de 2022.


ITAMAR CARLOS DA SILVA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO BARROS E SILVA - PRIVATIVO DE PROTESTO E NOTAS | Bel. Mário Barros e Silva
Rua São José, 419 - Centro - Pernambuco - Fone: (81) 3521-5195 - E-mail: cartorio2@barrosesilva.com.br

Reconheço, Semelhância a firma:
ITAMAR CARLOS DA SILVA, lavrado em minha presença, sou fe
CARPINA/PE/06042022. Emissão: 16/04/2022. FÉRMENOS: 48 FÉRMENOS
FUNSQUO.10/ Total: 5,00. Série nº 0074955 LIC02202201-02983. Consulte
autenticidade em www.ice.pe.br/celexdigital. ALCMBAZABARROSPE
OLIVEIRA NOVAES, SUBSTITUTA
Selo: 0074955 LIC02202201-02983



Req: 8120000419642

Página 5

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229311202 de 28/04/2022 Protocolo 229311202 de 28/04/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 376860741818088

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X13MOC_YT1mJckp0q&chave2=biYHk0tZxwAGXck1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	229311202 - 28/04/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 26202846638

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20229311202

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 28/04/2022 às 14:01:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3M0C8YrASyWpDqRw&chave2=biVtHk0tZxwAGKcK14FdW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5ª ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202846638, com sede Rua Dos Emuncipadores, 616, A, Cajá, Carpina, PE, CEP 55.813-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.194.914/0001-31, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 14.13-4/02) - Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

(CNAE 25.99-3/99) - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente: fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferre e/ou em aço).

(CNAE 41.20-4/00) - Construção de edifícios.

(CNAE 43.13-4/00) - Obras de terraplenagem.

(CNAE 43.30-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 47.21-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios.

(CNAE 47.23-7/00) - Comércio varejista de bebidas.

(CNAE 47.24-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 47.29-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, oxos, picolé, polpa de frutas).

(CNAE 47.44-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

(CNAE 47.44-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 47.51-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

Folha 1065
[Assinatura]
Rubrica

26/06/2022



Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862


 R. L. B. S.


- equipamentos de áudio e vídeo.
- (CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
- (CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armário.
- (CNAE 47.55-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- (CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
- (CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- (CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- (CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
- (CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- (CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
- (CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- (CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- (CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- (CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- (CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
- (CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- (CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- (CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- (CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- (CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
- (CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- (CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- (CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
- (CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
- (CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).
- (CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- (CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Carpina/PE.

26/06/2022



Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wix13M0C9YrAsYwFdqRw&chave2=biYHk0tZXAGXCKI4P4LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340404-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA".

PARÁGRAFO ÚNICO: A título comercial a firma irá utilizar o nome de Fantasia: "IMPERIO EMPREENDIMENTOS".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA DOS EMANICIPADORES, 616, I.A. CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-420.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 14.13-4/02) - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.

(CNAE 25.99-3/99) - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente: fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferro e/ou em aço).

(CNAE 41.20-4/00) - Construção de edifícios.

(CNAE 43.13-4/00) - Obras de terraplenagem.

(CNAE 45.30-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Folha 1067

[Assinatura]
Rubrica

26/06/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862

- (CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
 (CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
 (CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
 (CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
 (CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 (CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 (CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 (CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 (CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
 (CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armário.
 (CNAE 47.55-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
 (CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
 (CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
 (CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 (CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
 (CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 (CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
 (CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 (CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de jogos de artifício e artigos pirotécnicos.
 (CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 (CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
 (CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
 (CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 (CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
 (CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
 (CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
 (CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
 (CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 (CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de paleos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
 (CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
 (CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
 (CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjXX3M0C8YrASyPdqRwchave2=01VYHKotZXWAGXCK1AFdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

26/06/2022

Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3m0c9vzAsyWpDqfRwChave2=biVYHk0tZxWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-PHELIPPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de rias, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microrganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).

(CNAE 82.30-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento à urgências.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da Sociedade, que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITAMAR CARLOS DA SILVA	1.000	100	500.000,00
Total	1.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incommunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Folha 1069
Verilva
Rubrica

26/06/2022



Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incommunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Elege o foro de Carpina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assina este instrumento,

Folha 1070
Wesley
Rubrica

26/06/2022



Certifico o Registro em 26/06/2022

Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414258681982862



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWtXtM0CGYrASyWpDqRwAchave2=biYHkctZXWAGXCKf4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

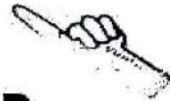
Folha 1071
MCS/2022
Rubrica

Carpina/PE, 22 de Junho de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1X73M0C8Y7aSywPdqrwchave2=biYHKOtZKwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

Itamar Carlos da Silva
ITAMAR CARLOS DA SILVA
CPF/MF nº 084.092.464-06
Sócio Administrador



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MARCEL DA SILVA FILHO
Rua do Comércio, 100 - Carpina - PE - CEP: 55.400-000 - Carpina - PE - contato: contato@cartorio.com.br

Reconheço, Por Semelhança de Firma:
ITAMAR CARLOS DA SILVA, lançada em minha presença deca
em Carpina, PE, 22/06/2022 09:48:32. Empl: 4,28; TSNR: 0,95;
FERC: 0,48; Total: 6,10. Série nº
0074807.ULG04202201.02314. Consulta autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. Marcia Michale Galdino da Silva.
Selo: 0074807.ULG04202201.02314



26/06/2022



Certifico o Registro em 26/06/2022
Arquivamento 20228964180 de 26/06/2022 Protocolo 228964180 de 22/06/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 414258681982862

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	228964180 - 22/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2022
SOB N: 20228964180

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228964180

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 22/06/2022 às 16:27:09

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/06/2022

2065194
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
ITAMAR CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8125199 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO
084.092.464-06 28/03/1989

FILIAÇÃO
**CARLOS ROBERTO DA SILV
A
MARIA LUCIA DA SILVA**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04906392038 12/12/2024 23/03/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1933719408

OBSERVAÇÕES

Itamar Carlos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARPINA, PE

DATA EMISSÃO
13/12/2019

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

26866768560
PE096444037

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933719408

PERNAMBUCO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA"**



ITAMAR CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 084.092.464-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8.125.199, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONCIO RIBEIRO DA SILVA (5A ETAPA DO LOT CAJA), 10, CAJA, CARPINA, PE, CEP 55813300, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202846638, com sede Rua Dos Emanicipadores, 616, A, Cajá, Carpina, PE, CEP 55.813-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.194.914/0001-31, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 47.11-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.

Como Secundária;

(CNAE 14.12-6/01) – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

(CNAE 14.13-4/02) – Confeção, sob medida, de roupas profissionais.

(CNAE 25.99-3/99) – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; fabricação de: (artefatos com estrutura tubular galvanizada, artefatos de chumbo, artefatos de metal para escritório ou similares, artefatos diversos de alumínio, artefatos diversos de metal, ferro e aço, artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), artefatos em metais (exceto metais preciosos), fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem, forros e revestimentos metálicos chapa galvanizada, barraca de feira montável e desmontável com estrutura tubular galvanizada, todo e qualquer produto metálico, em ferre e/ou em aço).

(CNAE 41.20-4/00) – Construção de edifícios.

(CNAE 43.13-4/00) – Obras de terraplenagem.

(CNAE 45.30-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.

(CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.

(CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).

(CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

(CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022

Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338725687233709



equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.

(CNAE 47.55-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

(CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.

(CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

(CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

(CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.

(CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

(CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

(CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.

(CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

(CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.

(CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional.

(CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

(CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

(CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

(CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.

(CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

(CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

(CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.

(CNAE 78.20-5/00) – Locação de mão-de-obra temporária.

(CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.

(CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).

(CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLAUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Carpina/PE.

28/07/2022



- (CNAE 47.21-1/03) – Comércio varejista de laticínios e frios.
 (CNAE 47.23-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
 (CNAE 47.24-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
 (CNAE 47.29-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (Tais Como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, batata frita, cereais, delicatessen, fermentos, gelo, ovos, picolé, polpa de frutas).
 (CNAE 47.44-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 (CNAE 47.44-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 (CNAE 47.51-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 (CNAE 47.53-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 (CNAE 47.54-7/01) – Comércio varejista de móveis.
 (CNAE 47.55-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.
 (CNAE 47.55-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
 (CNAE 47.61-0/01) – Comércio varejista de livros.
 (CNAE 47.61-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.
 (CNAE 47.63-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 (CNAE 47.63-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
 (CNAE 47.72-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 (CNAE 47.82-2/01) – Comércio varejista de calçados.
 (CNAE 47.89-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 (CNAE 47.89-0/06) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
 (CNAE 47.89-0/07) – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 (CNAE 49.23-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
 (CNAE 49.24-8/00) – Transporte escolar.
 (CNAE 49.30-2/02) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 (CNAE 49.30-2/03) – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
 (CNAE 56.20-1/01) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
 (CNAE 56.20-1/02) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
 (CNAE 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
 (CNAE 77.32-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 (CNAE 77.39-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
 (CNAE 77.39-0/99) – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; o aluguel é leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: andaimes, motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos.
 (CNAE 78.20-5/00) – Locação de mão-de-obra temporária.
 (CNAE 81.22-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
 (CNAE 81.29-0/00) – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (tais como: as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza *especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a*

28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022

Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338725687233709

atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros).

(CNAE 82.30-0/01) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

(CNAE 86.22-4/00) – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da Sociedade, que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado por 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ITAMAR CARLOS DA SILVA	1.000	100	500.000,00
Total	1.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incomunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Folha 1078
Itamar
Rubrica

28/07/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/07/2022

Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638

Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338725687233709





DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002). Fica estipulado de comum acordo entre os sócios que, suas quotas sociais são incommunicáveis e intransferíveis, independente do regime de bens do casamento, aos seus cônjuges. A transferência ou mudança da porcentagem das quotas sociais, ficará válida apenas quanto da votação e aprovação dos demais sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Elige o foro de Carpina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justos e contratados, assina este instrumento.

28/07/2022

Itamar Carlos da Silva
Rúbrica

Carpina/PE, 22 de Junho de 2022.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC6uRdPzREjs4Qkchave2=bjvYHKotZXwAGKCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05349340484-FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

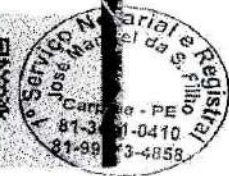
Itamar Carlos da Silva

ITAMAR CARLOS DA SILVA
CPF/MF nº 084.092.464-06
Sócio Administrador



CARTÓRIO 001º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Oficial
Fronteira dos Registros de Imóveis, Hipotecos, Búlgas e Documentos Particulares e Outros Jurídicos
Av. Congresso Evolutivo Informacional, 126, Fátima, CEP: 55321-0410, Carpina - PE - contato@carpinaoficial.com.br

Reconheço, Por Semelhança firmada
ITAMAR CARLOS DA SILVA, lançada em minha presença dou
a Carpina, PE, 26/07/2022, 08:30, Emito 4, 28, TSNR: 0, 95,
FERC: 0, 48, Total: 7, 10, Selo nº
0074807.EBZD4202201.05195. Condição autenticidade em
www.tps.jus.br/selo digital. EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA,
Selo: 0074807.EBZD4202201.05195



28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022
Arquivamento 20228784743 de 28/07/2022 Protocolo 228784743 de 26/07/2022 NIRE 26202846638
Nome da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 338725687233709



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	228784743 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202846638
CNPJ 46.194.914/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022
SOB N: 20228784743

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228784743

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05349340484 - FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA - Assinado em 27/07/2022 às 15:43:33

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/07/2022



NOME
 ITAMAR CARLOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 8125199 SDS PE

CPF
 084.092.464-06

DATA NASCIMENTO
 28/03/1989

FILIAÇÃO
 CARLOS ROBERTO DA SILVA
 MARIA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 54996392038

VALIDADE
 12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
 23/03/2010

OBSERVAÇÕES

Itamar Carlos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CARPINA, PE

DATA EMISSÃO
 13/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

26866768560
 92096444037

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Folha 1082
[Handwritten Signature]
 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1933719408



1933719408



PREF. MUN. DE CARPINA

11.097.342/0001-98

PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040 - CARPINA/PE

SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Folha 1083

R-0011

[Handwritten Signature]
Rubrica

Emissão: 02/01/2023 09:35:45

Usuário: 12 - sthephane.karol

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Validade do alvará	Concedido a	Início atividade	
31/12/2023	141602 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS	19/05/2022	
Natureza jurídica	CPF/CNPJ	Base alvará	Inscrição municipal
Pessoa jurídica	46.194.914/0001-31	Valor Fixo	2.2.4.8681

Endereço

R DOS EMANCIPADORES, 616A, CAJA

Nome fantasia

Vigilância Sanitária

Não Incide

Regime de iss

TLF Regime

Situação

Categoria

Homologado

Não

Regular

Data de emissão

Horário de funcionamento

Taxa de Publicidade

Grau de risco

07/12/2022

/

Incide

Baixo

Inscrição Imobiliária

01.02.027.0033.002

Atividade Principal

4711301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIM

Atividades Secundárias

- 1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 1413402 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 2599399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data da impressão

2 de janeiro de 2023 9:35:45

Chave de validação ==>

L51GQW30



Folha 1084
2065/2023
Rubrica

Usuário:
12 - sthephane.karol

PREF. MUN. DE CARPINA

Emissão:
02/01/2023 09:36:42

ALVARÁ DE LICENÇA DE PUBLICIDADE - 2023

Lançamento conforme Art. 136 a 141 do CTM Lei nº 2.888/17 (Taxa de Publicidade)

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data Início Atividade
2.2.4.8681	46.194.914/0001-31	19/05/2022

Razão Social
141602 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia

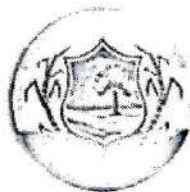
Endereço
R DOS EMANCIPADORES, 616A, CAJA

Atividade Principal
4711301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS

Emissão: 2 de janeiro de 2023 9:36:42

Valido até: 31 de dezembro de 2023

Claudinete Silva
Sec. Adjunta de Administração
Mat. 1127

SECRETARIA DE
SAÚDEPREFEITURA DE
TIMBAÚBA
TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de Licitação da Administração Pública, o fornecimento pela empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua dos Emancipadores, nº 616 – A, Cajá, Carpina - PE, CEP: 55.813-420, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.194.914/0001-31, de Gêneros Alimentícios (perecíveis, não perecíveis, pães e hortifrutigranjeiros) para atender as demandas da UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CAPS e Residências Terapêuticas I e II do Município de Timbaúba-PE, conforme discriminado na Nota Fiscal Nº. 000000066, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – FMS.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações junto ao Município, assim nada constando que desabone a capacidade técnica, operacional e administrativa da mesma.

Timbaúba, 15 de agosto de 2022.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Secretária de Saúde

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94511.60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA RUA DR ALCEBIADES, 276 CENTRO Timbauba-PE		NF-e Nº. 000000066 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº. 000000066 Série 001 Página 1/3	
		CHAVE DE ACESSO 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA		CNPJ / CPF 11.360.884/0001-01	DATA DE EMISSÃO 12/08/2022
ENDEREÇO RUA DR ALCEBIADES, 276	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55870-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/08/2022
MUNICÍPIO Timbauba	UF PE	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:25

FATURA / DUPLICATA

Num:	Ven:	Valor
001	12/08/2022	R\$ 94.511,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.511,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.890,10	0,00	94.511,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	KG	400,00	13,77	0,00	5.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	PAO BOLACHAO	10011100	0102	5102	UN	350,00	12,97	0,00	4.539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	POLPA MARACUJA	20087020	0102	5102	UN	45,00	15,20	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	POLPA CAJU	08119000	0102	5102	KG	12,00	7,90	0,00	94,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
461	POLPA DE ACEROLA	20087020	0102	5102	UN	10,00	6,90	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	45,00	15,87	0,00	714,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	MELAO	08071100	0102	5102	UN	25,00	3,73	0,00	93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	MELANCIA	08071100	0102	5102	UN	30,00	1,96	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	MACAXEIRA	07141000	0102	5102	UN	55,00	3,36	0,00	184,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MACA	08109000	0102	5102	KG	70,00	8,35	0,00	584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	LARANJA	08051000	0102	5102	UN	33,00	2,09	0,00	68,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	INHAME	07143000	0102	5102	UN	150,00	5,70	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	CHUCHU	07061000	0102	5102	UN	13,00	3,90	0,00	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	60,00	7,50	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CEBOLA BRANCA	07122000	0102	5102	KG	80,00	5,90	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	BETERRABA	07069000	0102	5102	KG	12,00	3,90	0,00	46,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	45,00	5,40	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	BATATA DOCE ROXA	07142000	0102	5102	KG	18,00	4,40	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	UN	310,00	0,45	0,00	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	BANANA DA TERRA	08031000	0102	5102	UN	320,00	1,40	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luciano
Rubrica

<p>IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº. 00000066 Série 001 Página 1/3</p>	 CHAVE DE ACESSO 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** **GNPJ / CPF**
46.194.914/0001-31

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	ALHO	07039090	0102	5102	KG	5,00	24,90	0,00	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ALFACE CRESPA	07051900	0102	5102	UN	13,00	1,87	0,00	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	ACEROLA	20098912	0102	5102	KG	7,00	6,75	0,00	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	5,00	2,85	0,00	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	12,00	1,70	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	ABACATE	08044000	0102	5102	KG	10,00	5,87	0,00	58,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	MORTADELA DE FRANGO	16010000	0102	5102	UN	45,00	8,50	0,00	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	16010000	0102	5102	PCT	45,00	33,97	0,00	1.528,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	02071100	0102	5102	KG	650,00	10,90	0,00	7.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FRANGO EM CORTES COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	450,00	10,90	0,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	CHARQUE	02102000	0102	5102	KG	180,00	29,90	0,00	5.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	CARNE BOVINA TIPO FIGADO	02062200	0102	5102	KG	310,00	12,28	0,00	3.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	CARNE BOVINA DE 2 RESFRIADA CORTE MUSCULO OU CHAMBARIL	02061000	0102	5102	KG	85,00	30,75	0,00	2.613,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA SEM OSSO	02021000	0102	5102	KG	80,00	21,80	0,00	1.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	CARNE BOVINA MOIDA	02013000	0102	5102	KG	470,00	13,80	0,00	6.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO ALCAITRA COM MAMINHA	02102000	0102	5102	KG	35,00	47,30	0,00	1.655,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO ADEM OU PALETA	02102000	0102	5102	KG	200,00	31,10	0,00	6.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	BISTECA SUINA	02102000	0102	5102	KG	80,00	16,40	0,00	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	BISTECA BOVINA	02102000	0102	5102	KG	120,00	35,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	130,00	1,45	0,00	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	15,00	1,37	0,00	20,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM OLEO	16042090	0102	5102	UN	50,00	4,04	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE	16042090	0102	5102	UN	50,00	4,08	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	UN	10,00	2,55	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	198,00	10,50	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PCT	40,00	2,50	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	MINGAU DE MILHO 230G	19011030	0102	5102	UN	15,00	4,85	0,00	72,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	240,00	3,48	0,00	835,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	MACARRAO PROPRIO PARA LASANHA	19021100	0102	5102	UN	12,00	6,74	0,00	80,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	19021100	0102	5102	PCT	370,00	2,60	0,00	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	MACARRAO BARAFUSO	19021100	0102	5102	UN	40,00	4,79	0,00	191,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	04021010	0102	5102	UN	700,00	6,54	0,00	4.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	300,00	6,76	0,00	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	120,00	6,72	0,00	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	60,00	5,98	0,00	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	340,00	6,80	0,00	2.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACOTE COM 1KG	11010010	0102	5102	KG	20,00	5,69	0,00	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	FARINHA DE TAPIOCA 1KG	19030000	0102	5102	UN	20,00	7,46	0,00	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	11022000	0102	5102	UN	650,00	1,45	0,00	942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	15,00	3,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	35,00	1,40	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº. 000000066 Série 001 Página 1/3	 CHAVE DE ACESSO 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 6615 7023 0876 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220073504513 - 12/08/2022 14:21:39
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.194.914/0001-31
--	---	---

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	10,00	3,60	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	CHA	21012010	0102	5102	UN	15,00	3,29	0,00	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	CALDO DE CARNE TABLETE DE 19G	21041021	0102	5102	UN	11,00	14,40	0,00	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	CALDO DE GALINHA EM TABLETES DE 19G	21041019	0102	5102	UN	10,00	12,20	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	CAFE	21011110	0102	5102	UN	45,00	14,02	0,00	630,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	UN	150,00	4,27	0,00	640,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	19053100	0102	5102	UN	210,00	4,72	0,00	991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	BISCOITO TIPO MAIZENA	19053100	0102	5102	UN	300,00	4,07	0,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	600,00	4,87	0,00	2.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	UN	600,00	4,38	0,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G	11041200	0102	5102	UN	300,00	7,85	0,00	2.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	400,00	3,79	0,00	1.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	17,00	3,97	0,00	67,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	UN	25,00	3,78	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	450,00	3,85	0,00	1.732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA BANCO: 336- BANCO C6 S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 17705433-6 Trib aprox Fed: R\$ 9.261,40, Est: R\$ 12.389,15, Mun: R\$ 0,00 / Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADE TÉCNICA DA ZONA DA MATA 2



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 13/05/2025

Protocolo nº: 2210260180576

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 46.194.914/0001-31

Atividade Econômica Principal: 4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Endereço: RUA DOS EMANCIPADORES, nº 616, A - CEP: 55.810-000

Bairro: CAJA

Município: CARPINA - PE

Área: 22.00 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Deferido por: MAJ DOMINGOS SÁVIO AMORIM DA MOTA SILVEIRA

Chefe do: CAT / ZM 2

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: decfd34cf73452e1

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 13/05/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE E DESEMPENHO ANTERIOR SATISFATÓRIO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA** - Rua dos Emancipadores, 616 A - Cajá – CEP: 55813-420 - Carpina - PE, CNPJ nº **46.194.914/0001-31**, forneceu e prestou os seguintes itens abaixo relacionados, decorrente da Nota Fiscal nº 048, atestamos que a mesma sempre dispôs dos itens solicitados, e que foram fornecidos de maneira satisfatória, dentro do prazo estabelecido e nas melhores condições possíveis, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	PCT	35,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	PCT	44,00
384	LINGUICA TIPO CALABRESA	KG	12,00
381	AMIDO DE MILHO 200G	UN	40,00
383	REFRIGERANTE 2 LITRO	UN	10,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	PCT	10,00
388	AVEIA EM FLOCOS 200g	PCT	25,00
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UN	15,00
386	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	UN	18,00
387	SAL 1KG	KG	22,00
378	COMINHO MOIDO 100G	PCT	12,00
377	COLORAU 100G	PCT	13,00
382	FEIJAO MACASSAR	PCT	20,00
33	FEIJAO PRETO	KG	29,00
4	MILHO DE PIPOCA	UN	5,00
379	ACHOCOLATADO EM PO 200G	PCT	8,00
375	UVA VERDE	KG	7,00
374	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	UN	35,00
370	SALSICHA	KG	41,00
369	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	KG	22,00
24	MACA	KG	8,00
367	MELAO	KG	10,00
373	MARACUJA	UN	8,00
11	ABACAXI	UN	7,00
372	MAMAO	KG	13,00
366	POLPA CAJU	KG	12,00
365	POLPA GOIABA	KG	15,00
371	MELANCIA	KG	10,00
364	PAO CENTEIO TIPO CAIXA	UN	5,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

363	PAO FRANCES	KG	10,00
23	CENOURA	KG	5,00
15	BATATA INGLESA	KG	6,00
16	CEBOLA	KG	5,00
357	CHUCHU	UN	20,00
358	TOMATE	KG	10,00
359	LARANJA	KG	14,00
360	CARNE MOIDA BOVINA	KG	88,00
2	FARINHA DE TRIGO COM 10 UNIDADES	PCT	5,00
35	FARINHA DE MANDIOCA	KG	20,00
9	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	UN	20,00
1	EXTRATO DE TOMATE	UN	15,00
354	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADE	UN	20,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	KG	62,00
39	CARNE BOVINA ACEM	KG	56,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	KG	34,00
10	COXA E SOBRECOXA DEFRANGO	UN	39,00
361	IOGURTE DE MORANGO	UN	38,00
19	ALHO	KG	8,00
34	ACUCAR	KG	48,00
18	ARROZ PARBOILIZADO	KG	65,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	UN	40,00
353	CAFE	PCT	12,00
36	FARINHA FLOCADA DE MILHO-FUBA	PCT	100,00
6	MARGARINA 250 GRS	UN	20,00
356	OLEO DE SOJA	UN	28,00
8	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	UN	54,00
37	CARNE BIVA SALGADA-CHARQUE	KG	47,00
3	FEIJAO CARIOCA	PCT	60,00

Curral de Cima-PB, 08 de Agosto de 2022.


ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

246210

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13920.52 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA R PRINCIPAL, S/N CENTRO Curral de Cima-PB		NF-e Nº. 000000048 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81.996365597	DANFE	 CHAVE DE ACESSO 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº. 000000048 Série 001 Página 1/2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria Fora do Estado		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA		CNPJ / CPF 01.612.372/0001-31	DATA DE EMISSÃO 04/08/2022
ENDEREÇO R PRINCIPAL, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58291-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/08/2022
MUNICÍPIO Curral de Cima	UF PB	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:30

FATURA / DUPLICATA
 Num: Ven: Valor
001 04/08/2022 R\$ 13.920,52

BASE DE CALC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO FCP ST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DESON. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 13.920,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 1.974,32	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 13.920,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
355	MACARRAO DE SEMOLA ESPAGUETE	19021100	0102	6102	PCT	35,00	3,05	0,00	106,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LEITE EM PO INTEGRAL 200 GRS	04021010	0102	6102	PCT	44,00	7,40	0,00	325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	16010000	0102	6102	KG	12,00	26,84	0,00	322,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	AMIDO DE MILHO 200G	11081200	0102	6102	UN	40,00	3,22	0,00	128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	REFRIGERANTE 2 LITRO	22021000	0102	6102	UN	10,00	5,30	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	6102	PCT	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	AVEIA EM FLOCOS 200g	11041200	0102	6102	PCT	25,00	3,10	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	6102	UN	15,00	2,83	0,00	42,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20079990	0102	6102	UN	18,00	2,93	0,00	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	SAL 1KG	25010011	0102	6102	KG	22,00	1,09	0,00	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	COMINHO MOIDO 100G	09093200	0102	6102	PCT	12,00	1,26	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	COLORAU 100G	21039021	0102	6102	PCT	13,00	0,77	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FEIJAO MACASSAR	07133329	0102	6102	PCT	20,00	7,36	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FEIJAO PRETO	07133190	0102	6102	KG	29,00	9,50	0,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MILHO DE PIPOCA	10059010	0102	6102	UN	5,00	4,60	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	ACHOCOLATADO EM PO 200G	18069000	0102	6102	PCT	8,00	3,15	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	UVA VERDE	08061000	0102	6102	KG	7,00	8,75	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	VINAGRE DE ALCOL 500ML	22090000	0102	6102	UN	35,00	1,35	0,00	47,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	SALSICHA	35040090	0102	6102	KG	41,00	11,24	0,00	460,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

DANFE



IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Emancipadores, 616
A - Caja - 55813-420
Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº. **00000048**
Série **001**
Página 1/2

CHAVE DE ACESSO

2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria Fora do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103710876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.194.914/0001-31

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
369	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	6102	KG	22,00	26,68	0,00	586,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MACA	08109000	0102	6102	KG	8,00	6,85	0,00	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	MELAO	08071100	0102	6102	KG	10,00	4,20	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	MARACUJA	20098913	0102	6102	UN	8,00	2,10	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ABACAXI	08043000	0102	6102	UN	7,00	3,60	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	MAMAO	08071100	0102	6102	KG	13,00	4,80	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	POLPA CAJU	08119000	0102	6102	KG	12,00	6,50	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	POLPA GOIABA	08119000	0102	6102	KG	15,00	6,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	MELANCIA	08071100	0102	6102	KG	10,00	2,40	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	PAO CENTEIO TIPO CAIXA	19059010	0102	6102	UN	5,00	8,50	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	PAO FRANCES	19059090	0102	6102	KG	10,00	10,92	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CENOURA	07061000	0102	6102	KG	5,00	3,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BATATA INGLESIA	07101000	0102	6102	KG	6,00	5,99	0,00	35,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	CEBOLA	07122000	0102	6102	KG	5,00	6,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	CHUCHU	07108000	0102	6102	UN	20,00	1,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	TOMATE	07020000	0102	6102	KG	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	LARANJA	08051000	0102	6102	KG	14,00	5,20	0,00	72,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	CARNE MOIDA BOVINA	02013000	0102	6102	KG	88,00	12,50	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FARINHA DE TRIGO COM 10 UNIDADES	11010010	0102	6102	PCT	5,00	45,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0102	6102	KG	20,00	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	21061000	0102	6102	UN	20,00	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	6102	UN	15,00	2,20	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADE	04079000	0102	6102	UN	20,00	16,50	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	02021000	0102	6102	KG	62,00	26,00	0,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CARNE BOVINA ACEM	02102000	0102	6102	KG	56,00	37,80	0,00	2.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	FRANGO INTEIRO ABATIDO	02071100	0102	6102	KG	34,00	13,50	0,00	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071200	0102	6102	UN	39,00	17,50	0,00	682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	IOGURTE DE MORANGO	04041000	0102	6102	UN	38,00	2,66	0,00	101,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ALHO	07039090	0102	6102	KG	8,00	2,82	0,00	22,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	ACUCAR	17019900	0102	6102	KG	48,00	4,20	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	ARROZ PARBOILIZADO	10062010	0102	6102	KG	65,00	4,35	0,00	282,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	BISCOITO DOCE MARIA	19053100	0102	6102	UN	40,00	4,05	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	CAFE	21011110	0102	6102	PCT	12,00	8,48	0,00	101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	FARINHA FLOCADA DE MILHO-FUBA	11022000	0102	6102	PCT	100,00	1,50	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	6102	UN	20,00	2,95	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	OLEO DE SOJA	15071000	0102	6102	UN	28,00	11,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	16041310	0102	6102	UN	54,00	4,05	0,00	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CARNE BIVA SALGADA-CHARQUE	02102000	0102	6102	KG	47,00	31,80	0,00	1.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA	07133319	0102	6102	PCT	60,00	7,40	0,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores, 616 A - Caja - 55813-420 Carpina - PE Fone/Fax: 81996365597		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº. 000000048 Série 001 Página 1/2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria Fora do Estado		CHAVE DE ACESSO 2622 0846 1949 1400 0131 5500 1000 0000 4818 1222 7652	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220070769634 - 04/08/2022 16:17:07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA BANCO: 336- BANCO C6 S,A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 17705433-6 Trib aprox Fed: R\$ 848,06, Est: R\$ 1.126,25, Mun: R\$ 0,00 / Fonte:		RESERVADO AO FISCO	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Imperio Empreendimento Comerciais e Serviços LTDA**, estabelecida na Rua dos Emanipadores, nº 616, Bairro Caja, Carpina - PE, CNPJ 46.194.914/0001-31, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Registramos ainda que houve um bom desempenho operacional nas entregas dos produtos acima referidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tamandaré/PE, 03 de abril de 2023.



Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
CNPJ nº 06.272.094





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	16.643	In natura	2,00	33.286,00
3	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	13.314	In natura	1,75	23.299,50
4	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Panelaço	3,20	53.257,60
5	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.160	Italac	10,28	42.764,80
7	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	16.643	Vitarella	3,99	66.405,57
8	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3.329	In natura	15,99	53.230,71
9	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
10	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	19.971	88	3,75	74.891,25
11	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.329	Fish	21,90	72.905,10
12	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8321,25	Avivar	7,42	61.743,68
13	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	16.643	Kicaldo	6,22	103.519,46
14	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote.	Kg	16.643	Kicaldo	6,30	104.850,90



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 014/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.248.954/0001-89, neste ato representado pela Secretária da pasta, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 06/10/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas atualizações, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31, com sede na Rua dos Emancipadores, nº 616 A, Cajá, Carpina - PE, CEP:55.813-420, Telefone (81) 99326-6484, e-mail: itamar.55@hotmail.com, representada por seu representante legal, o Sr. **Itamar Carlos da Silva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Leôncio Ribeiro da Silva, nº 10, Cajá, Carpina - PE, RG Nº 8.125.199 SDS/PE, CPF/MF Nº 084.092.464-06.

Valor Total registrado: R\$ 4.630.487,74 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e Proposta de Preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Tabela abaixo:





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
15	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	6.657	Seara	19,20	127.814,40
16	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	14.978	Frango Dourado	6,50	97.357,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	24.964	CCGL	5,80	144.791,20
18	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	8,90	162.932,30
20	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	13,80	252.636,60
21	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	19.971	Fortboi	6,00	119.826,00
22	FILÉ SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) – congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	18.307	Frango Dourado	18,40	336.848,80
23	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio	Kg	16.643	Masterboi	22,20	369.474,60





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
24	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	24.964	Masterboi	20,70	516.754,80
26	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.548	In natura	3,74	20.749,52
27	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	Kg	4.438	In natura	3,99	17.707,62
28	ARROZ PARBOILIZADO - tipo 1, longo, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Panelaço	3,30	18.308,40
29	PÓ PARA PREPRO DE BEBIDA LÁCTEA – sabor morango, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.387	Italac	18,01	24.979,87
30	MAÇÃ NACIONAL – de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecida.	Kg	3.329	In natura	4,07	13.549,03
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.548	Vitarella	3,99	22.136,52
32	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	1.110	In natura	22,34	24.797,40
33	SARDINHA - em conserva ao molho de tomate, embalagem com 125 g. sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33
34	SARDINHA - em conserva ao próprio suco, com óleo comestível, embalagem com 125 g sem danos físicos ou mecânicos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de	Unid.	6.657	88	3,69	24.564,33





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
35	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1.110	Fish	21,49	23.853,90
36	SALSICHA - de carne bovina/ suína tipo hot dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Zero gordura trans. Embalagem com 05 kg de peso líquido. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2773,75	Avivar	7,48	20.747,65
37	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Kicaldo	6,48	35.951,04
38	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Da Casa	6,30	34.952,40
39	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	Seara	19,19	42.582,61
40	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	4.993	Frango Dourado	9,89	49.380,77
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pacote com 200 g. Ingredientes: leite integral. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	8.321	CCGL	5,80	48.261,80
42	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	6.102	Frango Dourado	8,90	54.307,80
44	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de	Kg	6.102	Frango Dourado	13,99	85.366,98





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.					
45	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	6.657	Fortboi	5,99	39.875,43
47	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	5.548	Masterboi	23,39	129.767,72
48	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.321	Masterboi	24,99	207.941,79
49	ORÉGANO DESIDRATADO – embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,43	323,19
50	CANELA EM CASCA – embalagem com 20 g. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	2,45	325,85
51	CRAVO DA ÍNDIA – inteiro embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	133	Kitano	3,43	456,19
52	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - tipo STEVIA, acondicionado em frasco com 100 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	244	Assugrin	7,03	1.715,32
53	MARGARINA - pote com 250 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	710	Delicata	2,69	1.909,90
55	ARROZ INTEGRAL - pacote 01 kg, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de	Kg	443	Biju	5,59	2.476,37





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
56	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Gallo	4,99	2.654,68
57	BISCOITO INTEGRAL - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, pacote com 350 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	554	Vitarella	4,79	2.653,66
58	MACARRÃO INTEGRAL – tipo espaguete, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	532	Urbano	4,99	2.654,68
59	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, integral, pacote com 400 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	665	Capriche	4,49	2.985,85
60	ERVILHA EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,32	3.681,88
61	AVEIA EM FLOCOS – fino, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens com 200 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	Quaker	2,85	3.160,65
62	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	1.109	Oderich	3,44	3.814,96
63	CAFÉ EM PÓ – torado e moído. Embalagem com 250 g. Com o selo de pureza ABIC. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	443	Maratá	6,00	2.658,00
64	IOGURTE ZERO LACTOSE – líquido, iogurte com polpa de frutas vários sabores para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: Leite semidesnatado, açúcar, preparado de frutas (referente ao sabor do iogurte), enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem plástica com peso líquido 170g com registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo	Unid.	1109	Itambé	3,90	4.325,10





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.					
65	SAL - iodado e refinado, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3.550	Lebre	1,12	3.976,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL - garrafa com 500 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Figueira	1,19	6.336,75
68	LEITE EM PÓ DESNATADO - pacote com 200 g. Ingredientes: leite desnatado. Sem sujidade e parasitos. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.109	CCGL	7,49	8.306,41
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - pacote com 300 g. Sem sujidade e parasitos. Para dietas com restrição de lactose, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	554	Soy+	15,99	8.858,46
70	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Pacote com 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	Feira Nova	3,53	7.833,07
71	PÃO PARA HAMBURGUER - sem gergelim, embalados, pacote com 20 unidades, pesando no mínimo 50 g a unidade, devidamente lacrados, sem amassados, fungos ou sujidades, devidamente identificados com os ingredientes. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.142	Da Casa	9,49	10.837,58
72	MILHO PARA MUNGUNZÁ - pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.325	Grão Verde	1,75	9.318,75
	MOÍDO - sabor, cheiro, cor, próprio, do glutamato monossódico. Próprio para consumo próprio, sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	8.876	Nordestino	0,82	7.278,32
	PÃO PARA HAMBURGUER - pacote com 20 unidades, pesando no mínimo 50 g a unidade, devidamente lacrados, sem amassados, fungos ou sujidades, devidamente identificados com os ingredientes. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.	Pct.	1.142	Da Casa	8,39	9.581,38

de
DOMINHO
tempo, sem
consumo. Embalagem
Embalagem deverá
validade e número de
de validade de no mínimo
data de
FRANCÊS - embalados,
no mínimo 50 g a u
ns, sem amassados, fun
- identificados com os
c embalagem deverá





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 dias a contar a partir da data de entrega.					
75	PEPINO CAIPIRA (COMUM) - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	3328	In natura	1,78	5.923,84
76	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) – média, clara, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Ingredientes: proteína texturizada de soja. Embalagem com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	3.328	Qualisoy	3,07	10.216,96
77	AMIDO DE MILHO (tipo maisena) - não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem com 200 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	4.438	Maisena	2,84	12.603,92
78	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote com 200 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	5.547	Maratá	1,83	10.151,01
79	CHUCHU - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	5.547	In natura	1,94	10.761,18
80	ARROZ BRANCO – pacote com 01 kg, acondicionado em embalagem plástica, boa qualidade. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	4.438	Panelaço	3,89	17.263,82
81	UVA VERDE - sem sementes, saborosa, doce, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, firme e estar bem presa ao cacho, nova, não deve estar murcha ou despencando. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	2.219	In natura	6,96	15.444,24
82	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido tipo flocão, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	13.314	Dona Clara	1,44	19.172,16
83	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem estufamento, sem vazamento, sem corrosão interna, embalagem com 350 g. Zero gordura trans. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	11.412	Xavante	1,26	14.379,12
84	BATATA INGLESA - lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	7.766	In natura	3,29	25.550,14
85	QUEIJO TIPO COALHO – tipo A, produzido a partir de leite pasteurizado, fatiado, resfriado, fatia tamanho grande, espessura média (para assar), de boa qualidade e	Kg	1.109	Nobre	37,19	41.243,71





Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	procedência. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 01 mês a contar a partir da data de entrega.					
88	BISCOITO – doce, sem recheio, tipo rosquinha, sabor coco, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Mauricea	3,79	37.843,15
89	LEITE DE COCO - garrafa com 500 ml, boa qualidade. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.325	Nordeste	3,19	16.986,75
90	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maizena ou maria, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	9.985	Capriche	3,38	33.749,30
91	BEBIDA LÁCTEA UHT – tipo Toddyinho, sabor chocolate. Embalagem íntegra, sem amassados. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	15.533	Betânia	1,12	17.396,96
92	OVO DE GALINHA – branco, de 1ª qualidade são e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, de granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar a partir da data de entrega.	Bandeja	2.958	Kumamoto	15,99	47.298,42
93	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	Kg	22.190	In natura	2,64	58.581,60
94	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Litro	13.314	Isis	3,49	46.465,86
95	ÓLEO DE SOJA - refinado, garrafa com 900 ml. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid.	5.547	Liza	9,21	51.087,87
96	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct.	22.190	Aliança	2,69	59.691,10
97	AÇÚCAR CRISTAL – contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos	KG	17.752	Petribu	3,50	62.132,00



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	soldado contendo 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
98	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	8.876	Bom Paladar	5,70	50.593,20

Valor Global R\$ 4.630.487,74 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria Solicitante, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Executar a prestação no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos





seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha Anexa, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do edital

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;



- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 191: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.

5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.101 – Merenda Escolar – Despesa: 192: 3.3.90.30.00 – Aplicações Diretas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 11 de outubro de 2022.

IMPERIO
EMPREENHIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS
LTD:46194914000131
Dados: 2022.10.11 13:17:06
-03'00'

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Contratante

**Império Empreendimentos Comerciais e Serviços
Ltda - ME**
CNPJ Nº 46.194.914/0001-31
Contratada


TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	Nfe Nº 000000137
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 31.907,80	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 000000137 Série 001 Folha 1/3		Controle de Fisco  Chave de Acesso 2622 1046 1849 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55613-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 98636 5597		Protocolo de Autorização 126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49 CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
Natureza de Operação Venda a vista		
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - Município Tamandare		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89 CEP 55578-000 UF PE Inscrição Estadual	Data de Emissão 17/10/2022 Data Saída/Entrada 17/10/2022 Hora Saída/Entrada 10:01:59
---	--	--	---

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	31.907,80									

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálcl. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	9.781,90	Valor Total dos Produtos	31.907,80
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	31.907,80

Transportador / Volumes Transportados Razão Social Endereço Quantidade Espécie Marca		Frete por Conta 9-Sem Transporte Código ANTT UF Inscrição Estadual	Placa Veículo UF Inscrição Estadual	CNPJ/CPF UF Inscrição Estadual	Numeração Peso Bruto Peso Líquido
--	--	--	---	--------------------------------------	---

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Desconto	Vr. Total	BC Icms	Vr. Icms	Vr. IPI	ALIQ. %		Vr. Aprox. dos Trib.
														ICMS	IPI	
1 186	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT		30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2 207	CRAVO DA INDIA	08072000	0102	5102	PT		15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3 11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG		100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,90
4 73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG		200,0000	3,2000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		201,28
5 209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT		25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
6 86	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT		20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
7 52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT		150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
8 82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT		80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
9 83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG		180,0000	7,4200	0,00	1.335,60	0,00	0,00	0,00	0,00		420,05
10 187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG		100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,64
11 184	PO PARA PREPRO DE BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT		40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12 204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG		50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00		41,51
13 205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT		100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
14 54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG		90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06
15 51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT		70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
16 194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN		30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
17 188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG		100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00		279,91
18 40	VINAGRE DE ALCOO 500ML	22090000	0102	5102	UN		50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71
19 53	LEITE EM PO DESMATADO 200G	04022110	0102	5102	PT		60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00		141,34
20 195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT		20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00		100,58
21 201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN		20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00		233,93
22 51	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN		100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39,63
23 60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG		80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00		88,81
24 35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT		100,0000	6,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		189,70
25 190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG		100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
26 45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN		120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00		347,59
27 29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG		100,0000	6,5000	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		204,43


IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
 Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
 Entrada: 0
 N° 0000000137
 Série 001
 Folha 2/3

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso
 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
 126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária
 CNPJ/CFF
46.194.914/0001-31

Quantidade	Descrição	NCM	CEM	UN	Valor Unit	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total	
28 199	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1,556,00	0,00	0,00	0,00	520,81
29 210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	109,76
30 202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	20,07
31 6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1,589,00	0,00	0,00	0,00	502,89
32 55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	89,53
33 76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	209,14
34 200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	90,58
35 85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	23,02
36 17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	82,78
37 203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	119,20
39 13	CHUCHU	07051000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	12,20
40 1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	106,76
41 79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	62,76
42 198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	110,11
43 197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	11,20
44 46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	19,26
45 75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	35,73
46 68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	85,04
47 56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	180,0000	5,3000	0,00	1,134,00	0,00	0,00	0,00	356,64
48 215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	125,0000	3,7500	0,00	468,75	0,00	0,00	0,00	147,42
49 21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	125,72
50 44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	7,64
51 206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	6,93
52 74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	33,16
53 193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	62,77
54 91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	90,0000	13,8000	0,00	1,104,00	0,00	0,00	0,00	347,21
55 48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	59,22
56 191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2,070,00	0,00	0,00	0,00	651,02
57 199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	54,72
58 165	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	117,94
59 7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	22,02
60 186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2,190,00	0,00	0,00	0,00	688,76
61 62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	52,21
62 72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	53,78
63 76	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	54,09
64 41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	14,48
65 10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00
66 70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	70,61
67 192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	75,32
68 208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	52,74

Dados Adicionais

Informações Complementares
 I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
 BANCO: 033- BANCO SANTANDER
 AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
 Trib Aprox. R\$ 4,199,67 Fed - R\$ 5.582,25 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
 PROCESSO LICITATORIO N 023/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 1111


IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 816 - A - CAJA 55613-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99838 5597		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 	
		Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000137 Série 001 Folha 3/3	<div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">1</div>	Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3715 0510 5970 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda a vista		Inscrição Estadual 103710876		Inscrição Estadual Sub. Tributária	
				Protocolo de Autorização 126220094635673 - 17/10/2022 - 10:02:49	
				CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31	
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022					

Folha 1112

W. Silva

Rubrica

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe N° 000000138
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 31.879,45	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000138 Série 001 Folha 1/2		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3816 4404 8361 Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597		Protocolo de Autorização 126220094636660 - 17/10/2022 - 10:07:17 CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
Natureza de Operação Venda a vista		
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89	Data de Emissão 17/10/2022
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 55578-000
Município Tamandare		UF PE	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 17/10/2022 Hora Saída/Entrada 09:11:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	31.879,45									

Base do Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	9.772,35	Valor Total dos Produtos	31.879,45
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	31.879,45

Transportador / Volumes Transportados Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCMESH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Desconto	Vr. Total	BC Icms	Vr. Icms	Vr. IPI	ALIQ. %		Vr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,46
207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,18
11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,90
21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,72
44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,64
206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	6,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,16
183	MACARRAO TIPO PARAFUSO	18021800	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,77
91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,0000	13,8000	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,21
48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,22
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102090	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,02
199	LUA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,6900	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,72
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,94
7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,02
186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,76
62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,21
72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,78
78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,09
10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,61
192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32
208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,74
209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,23
66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,62
82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,63
187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,84

Folha 1113
1113
 Rubrica

Wanda
Rubrica

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000138
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3816 4404 8361

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220094636660 - 17/10/2022 - 10:07:17

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

26	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2600	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,51
36	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60
31	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	176,06
32	51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	87,84
33	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,80
34	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,91
35	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,71
38	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	141,34
37	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,58
38	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00	233,93
38	51	EXTRATO DE TOMATE	21044019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,63
40	57	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,20
41	13	CHUCHU	07081000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20
42	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	6,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106,76
43	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00	62,76
44	196	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11
45	197	PEPINO CAPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11,20
46	46	MILHO DE MINGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19,26
47	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35,73
49	68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85,04
49	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66
50	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	220,0000	3,2000	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,41
51	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17,37
52	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	190,0000	7,4200	0,00	1.409,80	0,00	0,00	0,00	0,00	443,38
53	55	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	150,0000	6,3000	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,20
54	50	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	88,81
55	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,19
56	45	OLEO DE SOJA	15071090	0102	5102	UN	120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	347,59
57	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	100,0000	6,6000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,43
58	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,81
59	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,76
60	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
61	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 LIND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,89
62	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,63
62	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,14
64	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,58
65	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,02
66	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2800	0,00	262,40	0,00	0,00	0,00	0,00	82,76
67	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNIHO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 4.195,23 Fed - R\$ 5.577,14 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 17/10/2022	NFe Nº 0000000139 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 32.441,45	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 Nº 0000000139 Série 001 Folha 1/2	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3912 2163 6631 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a vista	Protocolo de Autorização 126220094638427 - 17/10/2022 - 10:14:21
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89	Data de Emissão 17/10/2022
Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 55578-000
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		UF PE	Inscrição Estadual
Município Tamandare	Fone	Hora Saída/Entrada 09:15:00	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	32.441,45												

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 9.949,73	Valor Total dos Produtos 32.441,45
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 32.441,45	

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,46
207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,18
11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	100,0000	2,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,90
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	200,0000	3,2000	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,28
21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,72
44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,84
206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,16
193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,77
91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	80,0000	13,8000	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,21
48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,22
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,02
199	LUA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,72
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,84
7	MELAO	08071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,02
62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,21
72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	80,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,78
78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,09
41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,48
10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,61
192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19069020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32
208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,74
209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,23
13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20
1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,76
79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,76

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

Nº 000000139

Série 001

Folha 2/2

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 3912 2163 6631

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220094638427 - 17/10/2022 - 10:14:21

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5697

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Total				
29 198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11
29 197	PEPINO CAPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11,20
30 46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19,26
37 75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35,73
32 68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85,04
33 35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,66
34 189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	18,4000	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,68
35 29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	120,0000	6,5000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,31
36 186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	120,0000	21,9000	0,00	2.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,51
37 56	FELJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	120,0000	6,3000	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,76
38 83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	200,0000	7,4200	0,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,72
39 66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
40 52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,62
41 82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	20,63
42 187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,84
43 184	PO PARA PREPRO DE BEBIDA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,51
45 205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60
46 54	FELJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	176,06
47 51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	87,84
48 184	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,80
49 168	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,91
50 40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,71
51 53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	0,00	141,34
52 195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	16,9900	0,00	339,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,58
53 201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00	233,93
54 61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,63
55 60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	88,81
56 190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,19
57 45	OLEO DE SOJA	16071000	0102	5102	UN	120,0000	9,2100	0,00	1.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	347,59
58 210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,76
59 202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
60 6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,89
61 55	FELJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,63
62 76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	190,0000	3,5000	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,14
63 200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,58
64 85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,02
65 17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00	82,78
66 203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNO	22029000	0102	5102	UN	150,0000	1,1200	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,20

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPRES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 4.271,44 Fed - R\$ 5.678,30 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 1116

Luciano

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão	17/10/2022	NFe N° 0000000140 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	35.458,95	
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000000140 Série 001 Folha 1/2		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4011 3463 0326 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 126220094644368 - 17/10/2022 - 10:36:57		
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31		

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	30.248.954/0001-89	Data de Emissão	17/10/2022
Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	55578-000
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		UF	PE	Inscrição Estadual	
Município	Tamandare	Fone			Hora Saída/Entrada 09:21:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	35.458,95									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	10.880,49	Valor Total dos Produtos	35.458,95
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	35.458,95

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	9-Sem Transporte				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
2 207	CRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT	16,0000	3,4300	0,00	54,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
3 21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
4 44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
5 206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
6 74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	16,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
7 193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT	40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
8 48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
9 56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	100,0000	6,3000	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		198,14
10 199	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
11 7	MELAO	09071100	0102	5102	KG	40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
12 186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	100,0000	21,9000	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
13 62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
14 72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	60,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
15 78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
16 10	MACA	08109000	0102	5102	KG	20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17 70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
18 192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
19 208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
20 209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	25,0000	4,8900	0,00	122,25	0,00	0,00	0,00	0,00		38,23
21 66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	20,0000	6,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37,74
22 52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
23 82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT	80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,83
24 187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	100,0000	19,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
25 184	PO PARA PREPRO DE BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	40,0000	10,2800	0,00	411,20	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26 205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
27 54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	8,2200	0,00	739,80	0,00	0,00	0,00	0,00		176,06

Folha 1117
LWSS/MS

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000140
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4011 3463 0326

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220094644368 - 17/10/2022 - 10:36:57

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 96636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Quantidade	Descrição	NCM	CFOP	UO	Valor Unit.	Valor Total	ICMS	ICMS ST	PIS	Cofins	Outros	Valor Total	
51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	87,84
194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	36,80
188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	279,91
45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	434,48
83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	210,0000	7,4200	0,00	1.558,20	0,00	0,00	0,00	460,05
91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	434,01
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	120,0000	3,7500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	141,53
203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHÔ	22029000	0102	5102	UN	200,0000	1,1200	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019600	0102	5102	KG	200,0000	3,5000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	220,15
190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	150,0000	22,2000	0,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	1.047,29
55	FELJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	60,0000	5,7000	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	107,56
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	160,0000	20,7000	0,00	3.312,00	0,00	0,00	0,00	1.041,62
41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	17,37
204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	90,0000	2,6400	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	74,73
11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	130,0000	2,0000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	81,77
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10053021	0102	5102	KG	250,0000	3,2000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	251,60
200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	230,0000	1,4400	0,00	331,20	0,00	0,00	0,00	104,16
40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	18,71
53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	449,40	0,00	0,00	0,00	141,34
195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021080	0102	5102	PT	20,0000	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	100,58
201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	233,93
51	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2800	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	39,63
80	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11052000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	88,81
210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	100,0000	3,4900	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	109,76
202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	20,07
6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9900	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	502,89
85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	23,02
17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	82,78
57	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	119,20
13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	12,20
1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	106,76
79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	62,76
198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	110,11
197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	11,20
46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	19,26
75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	35,73
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	85,04
35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	180,0000	6,0000	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	339,66
189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	16,4000	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	578,68
29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	120,0000	6,5000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	245,31

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 4.669,15 Fed - R\$ 6.211,38 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022
PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão	17/10/2022	NFe N°	000000141
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	43.316,15	Série	001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000141 Série 001 Folha 1/3		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8575 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597		Natureza de Operação Venda a vista Protocolo de Autorização 126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40 CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		30.248.954/0001-89	17/10/2022
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	Data Saída/Entrada 17/10/2022
Município Tamandare		UF PE	Hora Saída/Entrada 09:36:00
Fone		CEP 55578-000	Inscrição Estadual

Fatura											
N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	17/10/2022	43.316,15									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor de ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos			
0,00		0,00	0,00		0,00	13.234,72		43.316,15			
Valor do Frete		Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota				
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.316,15				

Transportador / Volumes Transportados											
Razão Social				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo		UF	CNPJ/CPF
				9-Sem Transporte							
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual			
Quantidade		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
														ICMS	IPI	
196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT		30,0000	9,4900	0,00	284,70	0,00	0,00	0,00	0,00		72,46
207	GRAVO DA INDIA	09072000	0102	5102	PT		15,0000	3,4300	0,00	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00		16,18
21	ALHO	07039090	0102	5102	KG		25,0000	15,9900	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00		125,72
44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	PT		10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT		9,0000	2,4500	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00		6,93
74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN		15,0000	7,0300	0,00	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00		33,16
193	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	PT		40,0000	4,9900	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00		62,77
48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN		70,0000	2,6900	0,00	188,30	0,00	0,00	0,00	0,00		59,22
56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG		100,0000	5,3000	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		198,14
199	LUA VERDE	08061000	0102	5102	KG		25,0000	6,9600	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,72
7	MELAO	08071100	0102	5102	KG		40,0000	1,7500	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,02
186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG		100,0000	21,9000	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		688,76
62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN		50,0000	3,3200	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,21
72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT		50,0000	2,8500	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00		53,78
78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059800	0102	5102	UN		50,0000	3,4400	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00		54,09
41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG		50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00		14,48
10	MACA	08109000	0102	5102	KG		20,0000	4,0700	0,00	81,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN		50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00		70,61
192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT		50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG		30,0000	5,5900	0,00	167,70	0,00	0,00	0,00	0,00		52,74
209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT		25,0000	4,9900	0,00	124,75	0,00	0,00	0,00	0,00		39,23
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT		150,0000	5,8000	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		273,62
82	COMINHO	09093200	0102	5102	PT		80,0000	0,8200	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00		20,63
187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG		100,0000	18,2000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00		603,84
51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT		70,0000	3,9900	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00		87,84
194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN		30,0000	3,9000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00		36,80
40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN		50,0000	1,1900	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00		18,71

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 0000000141
Série 001
Folha 2/3

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8675

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização

126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

28	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	PT	60,0000	7,4900	0,00	448,40	0,00	0,00	0,00	0,00	141,34
29	196	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	20,0000	15,9800	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,58
30	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	UN	20,0000	37,1900	0,00	743,80	0,00	0,00	0,00	0,00	233,93
31	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	100,0000	1,2600	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,63
32	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	80,0000	3,5300	0,00	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	88,81
33	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
34	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UNID	04071100	0102	5102	UN	100,0000	15,9800	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502,89
35	55	FEIJAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	60,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,63
36	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	40,0000	1,8300	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	23,02
37	17	BATATA INGLESIA	07101000	0102	5102	KG	80,0000	3,2900	0,00	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00	82,78
38	67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,20
39	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20
40	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	50,0000	8,3900	0,00	419,50	0,00	0,00	0,00	0,00	106,76
41	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	65,0000	3,0700	0,00	199,55	0,00	0,00	0,00	0,00	62,76
42	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	90,0000	3,8900	0,00	350,10	0,00	0,00	0,00	0,00	110,11
43	197	PEPINO CAIPIRA (COMUM)	07070000	0102	5102	KG	20,0000	1,7800	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11,20
44	46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	PT	35,0000	1,7500	0,00	61,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19,26
45	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	40,0000	2,8400	0,00	113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	35,73
46	58	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	80,0000	3,3800	0,00	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	85,04
47	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00	434,48
48	185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	120,0000	3,7500	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,53
49	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	120,0000	2,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,48
50	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	120,0000	2,6400	0,00	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	99,63
51	190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	160,0000	22,2000	0,00	3.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,10
52	91	PEITO DE FRANGO	02071300	0102	5102	KG	150,0000	13,8000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,02
53	188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	140,0000	8,9000	0,00	1.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,87
54	184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA , SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	60,0000	10,2800	0,00	616,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	170,0000	18,4000	0,00	3.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,76
56	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNHO	22029000	0102	5102	UN	350,0000	1,1200	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	260,0000	1,4400	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75
58	215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	200,0000	3,7500	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
59	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	160,0000	3,4900	0,00	558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	175,62
60	73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	300,0000	3,2000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,92
61	29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	180,0000	6,5000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,97
62	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	280,0000	3,5000	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,21
63	205	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500G	19021900	0102	5102	PT	200,0000	2,6900	0,00	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,20
64	66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	PT	30,0000	6,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61
65	83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	300,0000	7,4200	0,00	2.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,08
66	54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	150,0000	6,2200	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,43
67	191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	220,0000	20,7000	0,00	4.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432,23
68	35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	PT	262,0000	6,0000	0,00	1.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,39

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 5.676,32 Fed - R\$ 7.559,41 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO LICITATORIO N 023/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 1120
Rubrica

Controle de Fisco



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
Nº 0000000141
Série 001
Folha 3/3

1

Chave de Acesso

2622 1046 1949 1400 0131 5500 1000 0001 4110 6406 8575

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220094648092 - 17/10/2022 - 10:50:40

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

PREGAO ELETRONICO SRP N 014/2022

Folha 1121
[Handwritten signature]

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão	06/12/2022	NFe N°	000000229
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	31.174,85	Série	001
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 816 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000229 Série 001 Folha 1/2		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 2916 5629 3580 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 126220113133119 - 06/12/2022 - 11:17:43		CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31	
Inscrição Estadual 103710876		Inscrição Estadual Sub. Tributária			

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89	Data de Emissão 06/12/2022
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 55578-000
Município Tamandare	Fone	UF PE	Inscrição Estadual
			Hora Saída/Entrada 08:43:00

Fatura

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	31.174,85												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	9.713,77	Valor Total dos Produtos	31.174,85		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	31.174,85

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
														ICMS	IPI	
11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	70,0000	2,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,03
7	MELAO AMARELO	06071100	0102	5102	KG	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		11,01
184	PO PARA PREPRO DE BEBIBA LACTEA, SABOR MORANGO	22029000	0102	5102	PT	15,0000	10,2800	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	50,0000	15,9900	0,00	799,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		251,44
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCCO, COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	100,0000	7,4200	0,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		233,36
187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	50,0000	19,1900	0,00	959,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		301,75
51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	18021100	0102	5102	PT	250,0000	3,9900	0,00	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		313,71
186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	90,0000	21,9000	0,00	1.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		619,88
56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	300,0000	6,3000	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		594,41
54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	200,0000	6,2200	0,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		391,24
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	300,0000	3,2000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		301,92
29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	150,0000	6,5000	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		306,54
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	50,0000	5,8000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		91,21
188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	150,0000	8,9000	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		419,86
91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		434,01
35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	200,0000	6,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		377,40
189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	50,0000	18,4000	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		289,34
190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		698,19
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		651,02
44	OREGANO DESIDRATADO	21039099	0102	5102	UN	10,0000	2,4300	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7,64
206	CANELA EM CASCA	09061100	0102	5102	PT	10,0000	2,4500	0,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7,71
207	CRAVO DA INDIA	08072000	0102	5102	PT	10,0000	3,4300	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10,79
74	ADOCANTE DIETETICO	21069090	0102	5102	UN	20,0000	7,0300	0,00	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,22
48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	80,0000	2,6900	0,00	161,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		50,76
208	ARROZ INTEGRAL	10052020	0102	5102	KG	50,0000	5,5900	0,00	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		87,90

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000229
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 2916 5629 3580

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFE
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax autorizadora

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 516 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99638 5597

Protocolo de Autorização

126220113133119 - 06/12/2022 - 11:17:43

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

28	192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7800	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32
29	335	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21069090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47
30	209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47
31	70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	50,0000	4,4500	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00	70,51
32	62	ERVILHA EM CONSERVA 200G	20054000	0102	5102	UN	20,0000	3,3200	0,00	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00	20,88
33	72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	20,0000	2,8500	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,93
34	78	MILHO VERDE EM CONSERVA	20059900	0102	5102	UN	100,0000	3,4400	0,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,19
35	66	CAFE EM PO	09021200	0102	5102	UN	250,0000	6,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,75
36	194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	50,0000	3,9000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,33
37	41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	30,0000	1,1200	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8,69
38	40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	30,0000	1,1900	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11,23
39	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	40,0000	7,4900	0,00	299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	94,22
40	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	150,87
41	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	40,0000	3,5300	0,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	44,41
42	196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	25,0000	9,4900	0,00	237,25	0,00	0,00	0,00	0,00	60,38
43	45	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	UN	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,01
44	82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	15,0000	0,8200	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87
45	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	10,0000	8,3900	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21,35
46	197	PEPINO	07070000	0102	5102	KG	10,0000	1,7800	0,00	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5,60
47	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	50,0000	3,0700	0,00	153,50	0,00	0,00	0,00	0,00	48,28
48	75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	15,0000	2,8400	0,00	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40
49	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	20,0000	1,8300	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11,51
50	13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	15,0000	1,9400	0,00	29,10	0,00	0,00	0,00	0,00	9,15
51	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	150,0000	3,8900	0,00	583,50	0,00	0,00	0,00	0,00	183,51
52	339	UVA VERDE	08061000	0102	5102	KG	10,0000	6,9600	0,00	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21,89
53	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	UN	300,0000	1,4400	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,86
54	61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	60,0000	1,2600	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23,78
55	17	BATATA INGLESÁ	07101000	0102	5102	KG	15,0000	3,2900	0,00	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	15,52
56	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	5,0000	37,1900	0,00	185,95	0,00	0,00	0,00	0,00	58,48
57	57	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	18053100	0102	5102	UN	50,0000	3,7900	0,00	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	59,60
58	202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07
59	203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNH0	22028000	0102	5102	UN	60,0000	1,1200	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	150,87
61	204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	15,0000	2,6400	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12,45
62	210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04041000	0102	5102	LT	50,0000	3,4900	0,00	174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	54,88
63	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	150,0000	9,2100	0,00	1.381,50	0,00	0,00	0,00	0,00	434,48
64	211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	UN	150,0000	2,6900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	0,00	126,90
65	76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	100,0000	3,5000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08
66	68	BISCOITO TIPO MAIZENA	19053100	0102	5102	PT	50,0000	3,3800	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,15

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 4.161,39 Fed - R\$ 5.552,38 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO: N 023/2022
PREGAO: SRP N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

Folha 1123

[Handwritten signature]

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 06/12/2022	NFe N° 000000233
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 20.028,60	Série 001

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle de Fisco 	
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000233 Série 001 Folha 1/2	Chave de Acesso 2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3316 5588 1759	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza de Operação Venda a vista	Protocolo de Autorização 126220113216248 - 06/12/2022 - 14:47:10	CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual 103710876	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89	Data de Emissão 06/12/2022
Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CEP 55578-000	Data Saída/Entrada 06/12/2022
Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N -		Bairro/Distrito CENTRO	Hora Saída/Entrada 14:36:00
Município Tamandare	Fone	UF PE	Inscrição Estadual

Fatura											
N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	20.028,60									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos						
0,00	0,00	0,00	0,00	6.169,37	20.028,60						
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.028,60					

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	100,0000	3,9900	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00		125,49
2 73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	100,0000	3,2000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		100,64
3 186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	50,0000	21,9000	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00		344,38
4 83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	30,0000	7,4200	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00		70,01
5 54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	100,0000	6,2200	0,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00		195,62
6 56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	150,0000	6,3000	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00		297,20
7 29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	200,0000	6,5000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		408,85
8 52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	60,0000	5,8000	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00		109,45
9 188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	50,0000	8,9000	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00		139,95
10 91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	30,0000	13,8000	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00		130,20
11 35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	100,0000	6,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		188,70
12 189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	30,0000	18,4000	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00		173,60
13 190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	50,0000	22,2000	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00		349,10
14 191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	50,0000	20,7000	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00		325,51
15 185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
16 215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	100,0000	3,7500	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00		117,94
17 48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,60
18 208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	50,0000	5,5900	0,00	279,50	0,00	0,00	0,00	0,00		87,90
19 338	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21059090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00		78,47
20 192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00		75,32
21 209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	60,0000	4,9900	0,00	299,40	0,00	0,00	0,00	0,00		94,16
22 70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	UN	65,0000	4,4900	0,00	291,85	0,00	0,00	0,00	0,00		91,79
23 72	AVEIA EM FLOCOS FINO 200G	11041200	0102	5102	PT	50,0000	2,8500	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00		44,82
24 194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04039000	0102	5102	UN	50,0000	3,9000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00		61,33
25 41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	35,0000	1,1200	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00		10,13
26 40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	30,0000	1,1900	0,00	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00		11,23
27 53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	30,0000	7,4900	0,00	224,70	0,00	0,00	0,00	0,00		70,67

Folha 1124
 L. S. S. S.
 S. S. S. S.

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000233
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3316 5588 1759

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220113216248 - 06/12/2022 - 14:47:10

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO
Rua dos Emancipadores, 616 - A - CAJA
55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Quantidade	Descrição	NCM	CFOP	U	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS ST (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)	Valor Total (R\$)	
28 195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	15,0000	15,9900	0,00	239,85	0,00	0,00	0,00	75,43
28 60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	20,0000	3,5300	0,00	70,60	0,00	0,00	0,00	22,20
36 196	PAO PARA HAMBURGUER	19059090	0102	5102	PT	15,0000	9,4900	0,00	142,35	0,00	0,00	0,00	36,23
31 82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	50,0000	0,8200	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	12,89
32 1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	20,0000	8,3900	0,00	167,60	0,00	0,00	0,00	42,71
33 79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	100,0000	3,0700	0,00	307,00	0,00	0,00	0,00	96,55
34 75	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	PT	10,0000	2,8400	0,00	28,40	0,00	0,00	0,00	8,93
35 85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	55,0000	1,8300	0,00	100,65	0,00	0,00	0,00	31,65
36 198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	150,0000	3,8900	0,00	583,50	0,00	0,00	0,00	183,51
37 200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041800	0102	5102	UN	200,0000	1,4400	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	90,58
38 61	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	50,0000	3,2900	0,00	164,50	0,00	0,00	0,00	51,74
39 17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	15,0000	37,1900	0,00	557,85	0,00	0,00	0,00	175,44
40 201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	10,0000	37,1900	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	116,96
41 67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	UN	100,0000	3,7900	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	119,20
42 202	LEITE DE COCO	20098990	0102	5102	UN	20,0000	3,1900	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	20,07
43 68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0102	5102	PT	100,0000	3,3900	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	106,30
44 203	BEBIDA LACTEA UHT - TIPO TODDYNO	22029000	0102	5102	UN	200,0000	1,1200	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	50,0000	9,2100	0,00	460,50	0,00	0,00	0,00	144,83
46 211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	16021900	0102	5102	PT	150,0000	2,8900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	126,90
47 76	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	100,0000	3,5000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	110,08
48 55	FELIAO MACASSAR TIPO 1	07133329	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	89,63
49 204	LARANJA PERA	08051000	0102	5102	KG	50,0000	2,6400	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	41,51
50 13	CHUCHU	07061000	0102	5102	KG	20,0000	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	12,20
51 197	PEPINO	07070900	0102	5102	KG	20,0000	1,7900	0,00	35,60	0,00	0,00	0,00	11,20
52 46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11042300	0102	5102	UN	100,0000	1,7500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	55,04
53 21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	10,0000	15,9900	0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	50,29
54 7	MELAO AMARELO	08071100	0102	5102	KG	20,0000	1,7500	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	11,01
55 10	MACA VERMELHA	08109000	0102	5102	KG	30,0000	4,0700	0,00	122,10	0,00	0,00	0,00	0,00
56 66	CAFE EM PO	09012100	0102	5102	UN	80,0000	6,0000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	150,96
57 6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	45,0000	15,9900	0,00	719,55	0,00	0,00	0,00	226,30
58 11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	70,0000	2,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	44,03

Folha 1125
[Assinatura]
Rubrica

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
<p>I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 Trib Aprox. R\$ 2.645,14 Fed - R\$ 3.524,24 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48 PROCESSO: N 023/2022 PREGAO: N 014/2022</p>	

Recebemos de IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO - Tamandare/PE		Data de Emissão 06/12/2022	NFe N° 000000234
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 24.797,20	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000000234 Série 001 Folha 1/2		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3415 7923 3833 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - IMPERIO Rua dos Emancipadores, 516 - A - CAJA 55813-420 - Carpina - PE - Fone/Fax: 81 99636 5597		Protocolo de Autorização 126220113236830 - 06/12/2022 - 15:32:51 CNPJ/CPF 46.194.914/0001-31
Natureza de Operação Venda a vista Inscrição Estadual 103710876		Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Endereço AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - Município Tamandare		CNPJ/CPF 30.248.954/0001-89 CEP 55578-000 UF PE Inscrição Estadual	Data de Emissão 06/12/2022 Data Saída/Entrada 06/12/2022 Hora Saída/Entrada 15:03:00
--	--	---	--

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	06/12/2022	24.797,20									

Cálculo dos Impostos Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cál. do ICMS Sub. 0,00		Valor do ICMS Sub. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 7.765,42		Valor Total dos Produtos 24.797,20	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Deson. 0,00	
										Valor Total da Nota 24.797,20	

Transportador / Volumes Transportados Razão Social Endereço Quantidade Espécie Marca		Frete por Conta 9-Sem Transporte Município Numeração	Código ANTT UF Inscrição Estadual UF Inscrição Estadual	Placa Veículo UF Inscrição Estadual	CNPJ/CPF Inscrição Estadual	Peso Bruto Peso Líquido
--	--	--	---	---	--------------------------------	----------------------------

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCMESH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063021	0102	5102	KG	100,0000	3,2000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,64
51	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS	19021100	0102	5102	PT	160,0000	3,9900	0,00	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,23
21	ALHO	07039090	0102	5102	KG	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,87
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	150,0000	3,6900	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,08
215	SARDINHA EM CONSERVA AO PROPRIO SUCO ,COM OLEO	16041310	0102	5102	UN	150,0000	3,7500	0,00	562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,91
186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03047400	0102	5102	KG	50,0000	21,9000	0,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,38
83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	0102	5102	KG	50,0000	7,4200	0,00	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,88
54	FELIAO PRETO TIPO 1	07133190	0102	5102	KG	90,0000	6,2200	0,00	559,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,06
56	FELIAO CARIOCA TIPO 1	07133319	0102	5102	KG	130,0000	6,3000	0,00	819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,58
29	FRANGO INTEIRO	02071100	0102	5102	KG	160,0000	6,5000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,08
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	60,0000	5,8000	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,45
91	CORTE DE FRANGO (PEITO)	02071300	0102	5102	KG	100,0000	13,8000	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,01
188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	0102	5102	KG	100,0000	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,91
35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02013000	0102	5102	KG	160,0000	6,0000	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,92
189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	0102	5102	KG	90,0000	18,4000	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,81
190	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO	02012090	0102	5102	KG	100,0000	22,2000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,19
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	0102	5102	KG	100,0000	20,7000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,02
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04021010	0102	5102	PT	100,0000	5,8000	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,41
74	ADOCANTE DIETETICO	21069060	0102	5102	UN	10,0000	7,0300	0,00	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,11
48	MARGARINA 250 GRS	15171000	0102	5102	UN	150,0000	2,6900	0,00	403,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,80
208	ARROZ INTEGRAL	10062020	0102	5102	KG	60,0000	5,5900	0,00	335,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,48
338	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO COM OVOS	21069090	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47
192	BISCOITO INTEGRAL - DOCE SEM RECHEIO	19059020	0102	5102	PT	50,0000	4,7900	0,00	239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,32
209	MACARRAO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	50,0000	4,9900	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47
70	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	19053100	0102	5102	PT	50,0000	4,4900	0,00	224,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,61
41	SAL REFINADO 1KG	25010011	0102	5102	KG	50,0000	1,1200	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,46
40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	UN	80,0000	1,1900	0,00	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,46

Folha 1126

Luiz Carlos
Rubrica

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000000234
Série 001
Folha 2/2

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

2622 1246 1949 1400 0131 5500 1000 0002 3415 7923 3833

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

126220113236830 - 06/12/2022 - 15:32:51

CNPJ/CPF

46.194.914/0001-31

Natureza de Operação
Venda a vista

Inscrição Estadual
103710876

Inscrição Estadual Sub. Tributária

28	53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04022110	0102	5102	UN	50,0000	7,4900	0,00	374,50	0,00	0,00	0,00	0,00	117,78
29	195	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE	04021090	0102	5102	PT	60,0000	15,9900	0,00	959,40	0,00	0,00	0,00	0,00	301,73
30	60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	60,0000	3,5300	0,00	211,80	0,00	0,00	0,00	0,00	66,61
37	82	COMINHO	09093200	0102	5102	UN	150,0000	0,8200	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,68
32	1	PAO FRANCES	19051000	0102	5102	PT	60,0000	8,3900	0,00	503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	128,12
33	79	PROTEINA DE SOJA	35040020	0102	5102	PT	150,0000	0,0100	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
34	85	ACHOCOLATADO EM PO	18061000	0102	5102	PT	100,0000	1,8300	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,55
35	198	ARROZ BRANCO	10063021	0102	5102	KG	250,0000	3,8900	0,00	972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	305,85
36	200	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	PT	260,0000	1,4400	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75
37	81	EXTRATO DE TOMATE	21041019	0102	5102	UN	90,0000	3,2900	0,00	296,10	0,00	0,00	0,00	0,00	93,12
38	17	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	10,0000	37,1900	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	116,96
39	201	QUEIJO TIPO COALHO	04069020	0102	5102	KG	30,0000	3,7900	0,00	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	35,76
40	57	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	PT	50,0000	3,7900	0,00	189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	59,60
41	45	OLEO DE SOJA	15071000	0102	5102	UN	30,0000	9,2100	0,00	276,30	0,00	0,00	0,00	0,00	86,90
42	211	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PT	100,0000	2,6900	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,60
43	5	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	0102	5102	BND	30,0000	15,9900	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	150,87
44	55	FELIAO MACASSAR TIPO 1	07133320	0102	5102	KG	50,0000	5,7000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,63
45	187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	16025000	0102	5102	KG	10,0000	19,1900	0,00	191,90	0,00	0,00	0,00	0,00	60,35
46	75	ACUCAR CRISTALIZADO	17019900	0102	5102	KG	44,0000	3,5000	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,43
47	11	LARANJA MIMO	08051000	0102	5102	KG	32,0000	2,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,13

Folha 1127
Rubrica

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
BANCO: 033- BANCO SANTANDER
AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9
Trib Aprox. R\$ 3.332,12 Fed - R\$ 4.433,28 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 3E8D48
PROCESSO: N 023/2022
PREGAO: N 014/2022

Informações Adicionais do Fisco

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 19:15 VALOR 58.561,85 DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE		NF-e Nº 000.000.352 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores 616 A - Caja CARPINA - PE CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 	
	Nº 000.000.352 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5212 6861 7071	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercadorias de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230014747852 EM 15/02/2023 ÀS 22:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.194.914/0001-31
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)		CNPJ / CPF 30.248.954/0001-89	DATA DA EMISSÃO 15/02/2023 19:15
ENDEREÇO AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55578-000
MUNICÍPIO TAMANDARE	FONE / FAX (0xx81)3676-1156	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 19:15			

TURA / DUPLICATA	DINHEIRO	58.561,85
------------------	----------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
29.843,35	5.371,80	0,00	0,00	58.561,85			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.561,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
191	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO	02102000	040	5102	KG	300	20,70	6.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	PEITO DE FRANGO	02071400	000	5102	KG	1.100	13,80	15.180,00	0,00	15.180,00	2.732,40	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
186	PEIXE TIPO FILE DE MERLUZA	03011110	040	5102	KG	250	21,90	5.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	02102000	040	5102	KG	120	19,20	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	CORTE DE FRANGO (COXA)	02071400	000	5102	KG	260	8,90	2.314,00	0,00	2.314,00	416,52	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
201	QUEIJO TIPO COALHO	04061010	000	5102	KG	45	37,19	1.673,55	0,00	1.673,55	301,24	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
35	CARNE BOVINA TIPO MOIDA	02102000	040	5102	KG	900	6,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SALSICHA TIPO HOT DOG	16010000	000	5102	KG	215	7,42	1.595,30	0,00	1.409,80	253,76	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
33	CARNE BOVINA CORTE MUSCULO	02102000	040	5102	KG	300	22,20	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	FILE SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (FILEZINHO)	02071400	000	5102	KG	250	18,40	4.600,00	0,00	2.116,00	380,88	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
29	FRANGO INTEIRO	02071400	000	5102	KG	1.100	6,50	7.150,00	0,00	7.150,00	1.287,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dinheiro: 58.561,85 BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022 PROCESSO:023/2022	RESERVADO AO FISCO

Folha 1128
24/02/2023

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 20:17 VALOR 4.183,92
DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE

NF-e
Nº 000.000.353
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPERIO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.353

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5314 6658 9985

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230014747770 EM 15/02/2023 ÀS 22:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103710876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.194.914/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)

CNPJ / CPF

30.248.954/0001-89

DATA DA EMISSÃO

15/02/2023 20:17

ENDEREÇO

AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

55578-000

DATA DA SAÍDA

15/02/2023

MUNICÍPIO

TAMANDARE

FONE / FAX

(0xx81)3676-1156

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

20:17

TURA / DUPLICATA

DINHEIRO 4.183,92

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

680,70

VALOR DO ICMS

122,54

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.183,92

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.183,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
11	LARANJA MIMO	08101000	040	5102	KG	400	2,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ALHO	07032090	000	5102	KG	25	15,99	399,75	0,00	399,75	71,96	0,00	0,00	18,00	0,00
206	CANELA EM CASCA	09109900	000	5102	UN	15	2,45	36,75	0,00	36,75	6,62	0,00	0,00	18,00	0,00
340	UVA VERDE	08101000	040	5102	KG	200	6,96	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MELAO AMARELO	08101000	040	5102	UN	100	1,75	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MAca VERMELHA	08081000	000	5102	KG	60	4,07	244,20	0,00	244,20	43,96	0,00	0,00	18,00	0,00
13	CHUCHU	07061000	040	5102	KG	40	1,94	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	LARANJA PERA	08101000	040	5102	KG	180	2,64	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BATATA INGLESA	07061000	040	5102	KG	140	3,29	460,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	PEPINO	07061000	040	5102	KG	69	1,78	122,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dinheiro: 4.183,92
BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022
PROCESSO:023/2022

RESERVADO AO FISCO

Folha 1128

Assinado
Rubrica

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/02/2023 21:26 VALOR 122.253,81 DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115) - AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N, CENTRO, 55578-000 - TAMANDARE-PE		NF-e Nº 000.000.354 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA Rua dos Emancipadores 616 A - Caja CARPINA - PE CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.354 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5411 7951 1949
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercadorias de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230014747588 EM 15/02/2023 ÀS 22:55
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103710876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 46.194.914/0001-31
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (115)		30.248.954/0001-89	15/02/2023 21:26
ENDEREÇO AV JOSE BEZERRA SOBRINHO S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55578-000	DATA DA SAÍDA 15/02/2023
MUNICÍPIO TAMANDARE	FONE / FAX (0xx81)3676-1156	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA 21:26			

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA DINHEIRO	VALOR 122.253,81
--	---------------------

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
25.543,40	4.597,83	0,00	0,00	122.253,81			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.068,62	122.253,81	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
73	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1	10063011	000	5102	KG	1.300	3,20	4.160,00	0,00	4.160,00	748,80	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
184	PO PARA PREPARO DE BEB LACTEA SABOR MORANGO	04022130	000	5102	UN	200	10,28	2.056,00	0,00	2.056,00	370,08	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
193	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	19021900	060	5405	UN	1.200	3,99	4.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,83
	PESCADO EM CONSERVA TIPO SARDINHA EM OLEO	03011110	040	5102	UN	2.500	3,75	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133319	040	5102	KG	450	6,22	2.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133319	040	5102	KG	500	6,30	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	LEITE EM PO INTEGRAL 200	04011010	040	5102	UN	3.000	5,80	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	PO PARA PREPARO DE BEB LACTEA SABOR MORANGO	04022130	000	5102	UN	170	18,01	3.061,70	0,00	2.071,15	372,81	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
185	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	03011110	040	5102	UN	2.300	3,69	8.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	SAL REFINADO 1KG	21039029	000	5102	KG	70	1,12	78,40	0,00	78,40	14,11	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
40	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	21031010	000	5102	UN	180	1,19	214,20	0,00	214,20	38,56	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
53	LEITE EM PO DESNATADO 200G	04011010	040	5102	UN	150	7,49	1.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1	02109100	060	5405	KG	250	3,53	882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,55
196	PaO PARA HAMBURGUER	19052090	060	5405	UN	70	9,49	664,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,07
46	MILHO DE MUNGUZA 500G	11022000	040	5102	UN	325	1,75	568,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	COMINHO	09109900	000	5102	UN	90	0,82	73,80	0,00	73,80	13,28	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 3.070,61 Federal e R\$ 3.998,01 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PE 5B780E Dinheiro: 122.253,81 Entrega: AV JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N - CENTRO Cep: 55578-000 - TAMANDARE - PE BANCO: 033- BANCO SANTANDER AGENCIA: 4057 CONTA CORRENTE: 13.002579-9 PREGAO:014/2022 PROCESSO:023/2022	RESERVADO AO FISCO

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

Rua dos Emancipadores 616
A - Caja
CARPINA - PE
CEP: 55813-420 FONE: (0xx81)9636-5597

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.354
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2623 0246 1949 1400 0131 5500 1000 0003 5411 7951 1949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230014747588 EM 15/02/2023 ÀS 22:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103710876

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

46.194.914/0001-31

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
1	PAO FRANCES	19052090	060	5405	KG	142	8,39	1.191,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,21
79	PROTEINA DE SOJA	16010000	000	5102	UN	500	3,07	1.535,00	0,00	1.535,00	276,30	0,00	0,00	18,00	0,00
75	AMIDO DE MILHO	11081200	000	5102	UN	438	2,84	1.243,92	0,00	1.243,92	223,91	0,00	0,00	18,00	0,00
85	ACHOCOLATADO EM PO	04039000	000	5102	UN	700	1,83	1.281,00	0,00	1.281,00	230,58	0,00	0,00	18,00	0,00
198	ARROZ BRANCO	10063011	000	5102	KG	438	3,89	1.703,82	0,00	1.703,82	306,69	0,00	0,00	18,00	0,00
200	FLOCOS DE MILHO 500G	11022000	040	5102	UN	4.000	1,44	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	EXTRATO DE TOMATE	21031010	000	5102	UN	600	1,28	768,00	0,00	768,00	138,24	0,00	0,00	18,00	0,00
67	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	060	5405	UN	1.600	3,79	6.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907,13
202	LEITE DE COCO	04022130	000	5102	UN	325	3,19	1.036,75	0,00	1.036,75	186,62	0,00	0,00	18,00	0,00
68	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	060	5405	UN	1.500	3,38	5.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,52
6	OVOS DE GALINHA BAND. 30 UND	04071100	040	5102	CX	958	15,99	15.318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	OLEO DE SOJA	21031010	000	5102	UN	547	9,21	5.037,87	0,00	5.037,87	906,82	0,00	0,00	18,00	0,00
	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	060	5405	UN	1.550	2,69	4.169,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,31
76	ACUCAR CRISTALIZADO	12129300	000	5102	KG	1.000	3,50	3.500,00	0,00	3.500,00	630,00	0,00	0,00	18,00	0,00
55	FELJAO MACASSAR TIPO 1	07133319	040	5102	KG	890	5,70	5.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	IOGURTE ZERO LACTOSE	04032000	000	5102	UN	200	3,90	780,00	0,00	780,00	140,40	0,00	0,00	18,00	0,00
210	IOGURTE - TIPO BAT GUT	04032000	000	5102	UN	1.100	3,49	3.839,00	0,00	3,49	0,63	0,00	0,00	18,00	0,00

Folha 1131
[Handwritten Signature]
Fabrica

06/07/2023, 11:10

Cartão de Pagamentos da Defesa Civil - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Favorecido: 46.194.914/0001-31 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/2023 - Fatura (Banco do Brasil - Cartões de Pagamento da Defesa Civil (CPDC))

MÊS EXTRATO	CPF PORTADOR	NOME PORTADOR	CPF/CNPJ DO FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	EXECUTOR DESPESA	NÚMERO DO CONVÊNIO	CONVENIENTE	REPASSE	TIPO TRANSAÇÃO	DATA DA TRANSAÇÃO	V
11/2022	***724.164**	CAMILA MACHADO LEICADIO LINS DOS SANTOS	46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	SIRINHAEM / FE	1AAJFK	MUNICIPIO DE SIRINHAEM	Não	COMPRA AV - RS - APRES	27/03/2022	7

Folha 1132
[Assinatura]
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.194.914/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS EMANICIPADORES	NÚMERO 616	COMPLEMENTO A
---	----------------------	-------------------------

CEP 55.813-420	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR_55@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9636-5597
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **15:26:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Folha 1133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.194.914/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS EMANICIPADORES	NÚMERO 616	COMPLEMENTO A
------------------------------------	---------------	------------------

CEP 55.813-420	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR_55@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9636-5597
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Folha 1134
2023/07/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.194.914/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2022	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS EMANICIPADORES	NÚMERO 616	COMPLEMENTO A	
CEP 55.813-420	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÓNICO ITAMAR_55@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9636-5597		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **15:26:30** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Folha 1135
Rubrica
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1136
et alia
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **5C80.8078.F7E9.AE57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 1137
[assinatura]
Rubrica**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000004143155-80

Data de Emissão: 03/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES N. 616 - :A, CAJA, CARPINA, PE, CEP: 55.813-420

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198
 Fone: (81)36215041 - E-mail: pmcontributos@hotmail.com

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 31048	Código de Validação: 230703153241856	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular


CNPJ: 46.194.914/0001-31	Insc. Municipal: 2.2.4.8681	Insc. Estadual:
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		
Endereço: R DOS EMANCIPADORES, 616A - CAJA , Carpina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Folha 1138

 Rubrica

Validade:

Esta certidão é válida de 03/07/2023 até 01/09/2023

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 3 de julho de 2023 às 15:32:55

Voltar

Imprimir

Folha 1138

Luciano
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.194.914/0001-31
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SER
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES 616 A / CAJA / CARPINA / PE / 55813-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062607082394561400

Informação obtida em 03/07/2023 15:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 1140
2023/07/03
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Certidão nº: 32116530/2023

Expedição: 03/07/2023, às 15:35:04

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.194.914/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

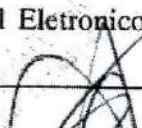


Folha 1141
24/06/2023
Rubrica

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA
FORUM Dr. JOSÉ GONÇÁLVES GUERRA**

CERTIDÃO NEGATIVA

**ARIANE DE OLIVEIRA PINTO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA
COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA
LEI, ETC...**

CERTIFICO QUE, atendendo requerimento da parte interessada na qualidade de representante legal da **FIRMA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, que revendo os Livros onde são lançados as Distribuições ajuizadas nesta Comarca do Carpina/PE. a meu cargo constatei **INEXISTIR** quaisquer **DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS CÍVEIS tais como: FALÊNCIA OU CONCORDATAS**, nos últimos **05(cinco) anos**, contra a **FIRMA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS – PORTE: ME**, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, localizada à R DOS EMANCIPADORES, 616 – COMPLEMENTO A - CEP: 55.813-420, BAIRRO DO CAJA, CARPINA/PE. O certificado também que nesta certidão não foi realizada a pesquisa do Sistema Judicial Eletrônico – Pje . O referido é verdade, Dou fé. Carpina/PE, 05/06/2023. Eu, , Ariane de Oliveira Pinto – MAT: 177657-6.



IMPÉRIO

EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-

ESTADO: PE

PROCESSO: 027/2023

PREGÃO: 025/2023

DATA: 17/07/2023 HORA: 11:00H

Folha 1142

[Assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARO QUE:

- A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, tomou conhecimento de todas as informações, exigências e condições necessárias para cumprimento das obrigações do objeto exigidos neste **PREGÃO: 025/2023**.
- **Declaração de cumprimento das condições de habilitação**
Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- **Declaração de Inidoneidade**
Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023** instaurado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **Declaração de fatos impeditivos**
Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



- **Declaração de mão-de-obra de menor nos termos do inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- **Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI**

Declaramos que nos enquadrados na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no

§ 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumpriremos todas as condições estabelecidas no Edital.

Folha 1143

et alia
Rubrica

- **Declaração de conhecimento dos termos do Edital**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 025/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE, que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e concorda e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os veículos objeto deste certame, sob as penas da Lei.

- **Declaração de proposta independente**

Declaro sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 025/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO: 025/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão



IMPÉRIO

EMPREENDIMENTOS

de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

Folha 1144

24/05/2023

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 025/2023** será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 025/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO: 025/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE DE** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• **Declaração de parentesco**

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, CNPJ nº 46.194.914/0001-31 declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Folha 1145

28/6/2023
Rubrica

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO **PREGÃO 025/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO/PE**, QUE A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER PRODUTOS DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, PROMOVIDA pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO/PE, CASO SEJA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, SE COMPROMETE, A DISPONIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS) E MATERIAIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ETC.) NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA, NO PRAZO FIXADO NO EDITAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO CERTO QUE ESSE PRAZO NÃO É SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO. A SIGNATÁRIA DECLARA ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUE ESTARÁ SUJEITA NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRESENTE COMPROMISSO FORMAL.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº **025/2023** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, INSTAURADA **PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE**, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CARPINA 17 DE JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1146
Itamar Carlos da Silva
Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



IMPÉRIO

EMPREENDEIMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA ESTADO: AL

PROCESSO: 04130002/2023

PREGÃO: 19/2023

DATA: 19/07/2023 HORA: 10:00H

Folha 1147

206/Julia
Rubrica

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL

NÚMERO	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNID	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL	EXTENSOS
1.	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1515	Quilograma	IN NATURA	21,426	R\$ 32.460,39	trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos
2.	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma	IN NATURA	16,983	R\$ 8.831,16	oito mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos
3.	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e	1805	Quilograma	IN NATURA	18,603	R\$ 33.578,42	trinta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



IMPÉRIO

		larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.						
4.	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma	IN NATURA	17,645	R\$ 18.174,35	dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos
5.	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	1730	Unidade	KI-CALDO	11,84	R\$ 20.483,20	vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos

Folha 1148
20/05/20
Rubrica



		outras substâncias químicas.						
6.	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma	MAURICEA	33,999	R\$ 27.199,20	vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos

VALOR TOTAL: R\$ 140.726,72 CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

DECLARO PARA DEVIDOS FINS:

- Declaro que concordo com todos os termos do edital
- Os preços são fixos e irremovíveis.
- Declaro que concordo com todos os termos do edital.
- Declaro que tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem,
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outro custo e despesas incidente sobre o fornecimento.

Folha 1148

Rubrica

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO


• VALIDADE DA PROPOSTA	• 60 (SESSENTA) DIAS
• PRAZO DE EXECUÇÃO	• CONFORME EDITAL
• PRAZO DE ENTREGA	• CONFORME EDITAL
• VALIDADE DOS PRODUTOS	• CONFORME EDITAL
• PRAZO DE TROCA	• CONFORME EDITAL

INFORMAÇÕES BANCARIAS	
BANCO SANTANDER	AGENCIA 4057
	CONTA CORRENTE 13.002579-9
IMPERIO EMPREENDIMENTOS	

CARPINA 19 JULHO DE 2023.



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1150

Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



Folha 1151
2023/04
Rubrica

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **ITAMAR CARLOS DA SILVA**

CPF: **084.092.464-06**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

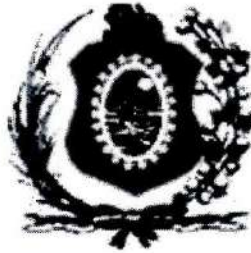
A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **17:24:10** do dia **28/04/2023** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **77b90cc1**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Folha 1152
Wesley
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h42min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506060/2023

Nº da Autenticidade: P8.DO.YQ.KR.U3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual: 103710876

Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616

Compl: A

Bairro: CAJA

Cidade: Carpina/PE

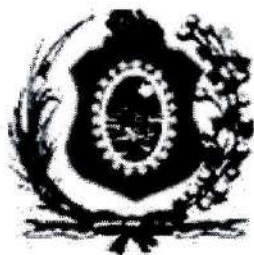
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 1153
246510
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h50min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506106/2023

Nº da Autenticidade: BS.U8.L4.10.T4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual: 103710876

Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616

Compl: A

Bairro: CAJA

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CPF/CNPJ	Nome	Nº Processo	Prazo em Meses	Trânsito em Julgado	Data Final	Publicação da Deliberação	Deliberação
861.696.454-15	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
09.076.390/0001-58	AL ENTRETENIMENTO LTDA-ME	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
989.860.584-72	ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
453.071.214-15	ANTÔNIO CARLOS GUERRA BARRETO	<u>0601960-2</u>	36	23/08/2016	22/08/2019	18/08/2016	<u>0363/11</u>
083.303.604-15	ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
04.251.175/0001-22	BLOCO TÁ LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
616.545.314-72	BRUNO GALINDO DE SOUZA BARROS	<u>1608390-8</u>	60	20/07/2017	19/07/2022	20/06/2017	<u>0619/17</u>
10.553.186/0001-60	CAWBOY S DO NORDESTE LTDA	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
08.824.841/0001-72	CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	<u>0200966-3</u>	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	<u>0896/16</u>
00.878.925/0001-30	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONTRATADA LTDA	<u>0200966-3</u>	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	<u>0896/16</u>
09.450.099/0001-06	DL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	<u>0200966-3</u>	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	<u>0896/16</u>
057.853.864-45	ED CARLOS LUIZ DOS SANTOS	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
11.171.284/0001-03	EXPRESSO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
024.757.514-36	FREDSON RICARDO BERNARDINO DA FONSECA	<u>1130049-8</u>	24	16/01/2017	15/01/2019	09/01/2017	<u>0920/15</u>
377.658.844-68	JOSE FRANCISCO DA SILVA	<u>1721471-3</u>	36	19/09/2017	18/09/2020	18/08/2017	<u>0839/17</u>
105.653.294-72	JOSE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	<u>1130049-8</u>	24	16/01/2017	15/01/2019	09/01/2017	<u>0920/15</u>
960.987.244-15	JOSÉ ROGÉRIO SILVA DE ARRUDA	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
408.956.454-91	KÁTIA CRISTINA LIMA DE PETRIBU	<u>1721483-0</u>	60	21/11/2017	20/11/2022	20/10/2017	<u>1126/17</u>
367.059.264-49	LUÍS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
06.151.734/0001-58	MALTA LOCADORA LTDA	<u>1130049-8</u>	36	16/01/2017	15/01/2020	09/01/2017	<u>0920/15</u>
071.465.174-54	MARCOS DUARTE DE ARAÚJO	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
295.629.374-53	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
354.913.374-04	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
04.841.368/0001-33	NOVA ERA PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTOS	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
68.726.611/0001-55	QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	<u>0601960-2</u>	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	<u>1201/12</u>

08.623.940/0001-49	REALIZAR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
881.374.814-00	REGINALDO FALCÃO DE ANDRADE	<u>0601960-2</u>	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	<u>1201/12</u>
10.557.792/0001-53	"RESOLVE PRODUÇÕES DE EVENTOS"	<u>0906684-6</u>	60	29/12/2014	28/12/2019	23/12/2014	<u>0363/11</u>
252.968.174-00	ROMILDO CAVALCANTI DA SILVA	<u>1130049-8</u>	24	16/01/2017	15/01/2020	09/01/2017	<u>0920/15</u>
037.025.884-34	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
168.349.504-78	SÔNIA MARIA DA SILVA	<u>0802577-0</u>	60	13/04/2018	12/04/2023	06/04/2018	<u>0891/14</u>
04.411.780/0001-13	VELKAR. EMPRESA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	<u>1505192-4</u>	60	24/07/2017	23/07/2022	18/07/2017	<u>1327/16</u>
390.446.614-34	VERA LÚCIA MELO DA SILVA	<u>0601960-2</u>	60	11/10/2013	10/10/2018	05/10/2013	<u>1201/12</u>
07.849.941/0001-43	WL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	<u>1203459-9</u>	60	19/06/2017	18/01/2022	14/06/2017	<u>1273/14</u>
08.878.019/0001-47	JAG EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	<u>0200966-3</u>	60	03/10/2016	02/10/2021	02/09/2016	<u>0896/16</u>
168.725.174-68	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	<u>1721471-3</u>	36	19/09/2017	18/09/2020	18/08/2017	<u>0839/17</u>
04.841.368/0001-33	NOVA ERA PROMOCÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	<u>1102870-1</u>	60	10/09/2018	29/08/2023	29/08/2018	<u>0958/2018</u>
11.248.214/0001-06	RAIZES PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP	<u>1102870-1</u>	60	10/09/2018	29/08/2023	29/08/2018	<u>0958/2018</u>
623.337.554-15	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	<u>1402056-7</u>	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	<u>1278/18</u>
10.597.796/0001-65	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME	<u>1402056-7</u>	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	<u>1278/18</u>
15.088.207/0001-37	S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	<u>1402056-7</u>	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	<u>1278/18</u>
11.861.013/0001-71	BENEDITO CORDEIRO DE CARVALHO - ME	<u>1402056-7</u>	24	05/11/2018	23/10/2020	23/10/2018	<u>1278/18</u>
08.519.680/0001-66	SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS LTDA - EPP	<u>1004910-1</u>	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	<u>1137/2018</u>
24.301.129/0001-06	ATEPLAM ASSESSORIA TEC E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA SC - ME	<u>1004910-1</u>	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	<u>1137/2018</u>
07.400.439/0001-50	MGF SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - ME	<u>1004910-1</u>	60	08/10/2018	26/09/2023	26/09/2018	<u>1137/2018</u>
07.237.632/0001-12	CENTRO INTEGRADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	<u>0705466-0</u>	60	11/02/2019	11/02/2024	08/11/2018	<u>1351/2018</u>
020.667.674-33	GLAYDSON FIGLIUOLO DO NASCIMENTO	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
03.757.415/0001-00	FIGLIUOLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
04.251.175/0001-22	BLOCO TA LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>

Folha 1155

Luciano
Rubrica

833.950.914-49	SEVERINO WELLINGTON FREITAS DA SILVA	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>
09.361.389/0001-75	CLARIN'S PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
061.061.784-29	DEYVISON RICARDO LOPES PESSOA	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
09.277.202/0001-50	BRUNO PRODUcoes DE EVENTOS LTDA - ME	<u>0901817-7</u>	60	15/08/2019	15/08/2024	05/08/2019	<u>0965/19</u>
045.069.994-36	BRUNO HENRIQUE FRANCISCO ROSENDO	<u>0901817-7</u>	60	15/08/2019	15/08/2024	05/08/2019	<u>0965/19</u>
07.102.985/0001-05	ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS 03 DE AGOSTO	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
995.977.214-49	JOSE CARLOS MENDES	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
01.081.476/0001-67	ASSOCIACAO MUSICAL 10 DE AGOSTO	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
08.623.940/0001-49	REALIZAR PRODUcoes DE EVENTOS E SHOWS LTDA - ME	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>
04.235.100/0001-58	RB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	<u>1004346-9</u>	60	08/08/2019	29/07/2024	29/07/2019	<u>0920/19</u>
153.167.358-97	JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>
03.329.545/0001-34	JOSE BATISTA DE VASCONCELOS PRODUcoes E EVENTOS - ME	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>
432.250.984-34	JOSE BATISTA DE VASCONCELOS	<u>0901817-7</u>	12	15/08/2019	15/08/2020	05/08/2019	<u>0965/19</u>
041.382.474-83	DANIELA CARLA MARQUES E SILVA	<u>0901817-7</u>	36	15/08/2019	15/08/2022	05/08/2019	<u>0965/19</u>
097.728.924-99	CAMILLA SAMPAIO XAVIER	<u>1820201-9</u>	60	23/09/2019	24/07/2024	24/07/2019	<u>0877/2019</u>
16.904.507/0001-00	ORGANIZACAO SOCIAL DESPORTIVA LUIZA LOBO	<u>1820201-9</u>	60	23/09/2019	24/07/2024	24/07/2019	<u>0877/2019</u>
113.686.914-04	JOSE EFREM SILVA ARAGAO	<u>1850273-8</u>	60	18/11/2019	17/09/2024	17/09/2019	<u>1262/19</u>
06.964.519/0001-76	NUCLEO NACIONAL DE VALORIZACAO DA CIDADANIA	<u>1850273-8</u>	60	18/11/2019	17/09/2024	17/09/2019	<u>1262/19</u>
579.412.894-15	VALDECI JOSE DA SILVA	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
024.840.814-30	BENEVILSON LAURENCIO DUARTE	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
070.929.084-50	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
010.117.174-92	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
026.620.474-02	JOSE GINALDO FERREIRA	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
882.408.514-87	MANUEL ELINALDO GOMES DA SILVA	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
643.597.274-53	JULIO FERREIRA DOS SANTOS	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
089.155.154-98	CLECIO CARLOS FEITOSA DA SILVA FILHO	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
055.133.224-71	JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>

327.254.854-87	MARCOS JOSE DE SALES MARIANO	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
07.437.931/0001-09	MARCOS JOSE DE SALES MARIANO - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
10.542.623/0001-40	EDVALDO F. DOS SANTOS - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
18.716.368/0001-16	J. G. FERREIRA PINTURAS E SERVICOS EIRELI - EPP	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
17.314.510/0001-36	M E GOMES DA SILVA ARTES E SERVICOS EIRELI - EPP	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
03.807.607/0001-76	J. F. DOS SANTOS EIRELI - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
12.832.632/0001-09	C C FEITOSA DA SILVA FILHO EIRELI - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
07.459.663/0001-18	BARCA COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
09.209.408/0001-42	JOSENILDO F. DA SILVA - ME	<u>1509389-0</u>	60	21/02/2020	11/02/2025	11/02/2020	<u>0083/20</u>
337.766.794-68	MARIA DA CONCEICAO LOURENCO COUTINHO	<u>1724488-2</u>	60	25/09/2020	04/02/2025	04/02/2020	<u>0057/20</u>
028.462.474-80	RONALDO LOURENCO DA SILVA	<u>1724488-2</u>	36	25/09/2020	04/02/2023	04/02/2020	<u>0057/20</u>
439.090.004-87	LETICIA LOPES DA SILVA SANTOS	<u>1854580-4</u>	60	28/01/2021	27/10/2025	27/10/2020	<u>0954/20</u>
05.094.702/0001-03	ASSOCIACAO PROJETO UNIVERSAL	<u>1854580-4</u>	60	28/01/2021	27/10/2025	27/10/2020	<u>0954/20</u>
034.386.944-68	FERNANDO JOSE MOREIRA MUNIZ	<u>1304887-9</u>	24	20/11/2018	22/10/2020	22/10/2018	<u>1258/18</u>
08.337.406/0001-76	DANIELA P. S. DE MOURA INFORMATICA - ME	<u>1728004-7</u>	24	11/08/2021	30/07/2023	30/07/2021	<u>1114/2021</u>
08.631.740/0001-38	CONSTRUTORA JB LTDA - ME	<u>1506667-8</u>	60	01/04/2022	02/04/2027	22/03/2022	<u>0308/2022</u>
06.913.344/0001-78	IINB CURSOS E CONSULTORIAS	<u>1390247-7</u>	24	08/03/2023	09/03/2025	24/02/2023	<u>0212/23</u>
064.238.594-77	JOSENCANCIO CAVALCANTE DA SILVA	<u>1390247-7</u>	24	24/02/2023	09/03/2025	08/03/2023	<u>0212/23</u>
857.337.174-91	MARCIA MARIA GOMES DE BARROS BARBOSA	<u>1390247-7</u>	24	08/03/2023	09/03/2025	24/02/2023	<u>0212/23</u>
06.151.734/0001-58	MALTA LOCADORA EIRELI	<u>1607946-2</u>	60	23/03/2023	16/12/2027	16/12/2022	<u>2126/22</u>

Folha 1157
 Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.194.914/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:53:28 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E4LV030723155328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA
FORUM Dr. JOSÉ GONÇALVES GUERRA

CERTIDÃO NEGATIVA

ARIANE DE OLIVEIRA PINTO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA
COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI,
ETC...

INFORMAÇÃO

Informo ao Senhor(a) que as certidões negativas de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, e de Declaração de Cartório Único, referente aos 5 (cinco) anos de processos físicos, a partir desta data não serão emitidas por este Cartório de Distribuição da Comarca de Carpina-PE, tendo em vista que desde junho/2016, ou seja, já faz mais de 6 (seis) anos que foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico-PJe, e por este motivo as Certidões Cíveis atualmente são emitidas no site do TJPE: www.tjpe.jus.br, onde é possível solicitar todos os tipos de certidões. Atenciosamente.

Carpina, 03 de Julho de 2020.

Ariane de Oliveira Pinto

Mat. 177657-6



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha 1160
[Assinatura]
Rubrica

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.194.914/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A3.197E.0C24.D494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha 1161

 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2023 15h02min

Data de Validade: 01/07/2023

Nº da Certidão: 01479240/2023

Nº da Autenticidade: JM.H7.I1.OB.BR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Endereço Residencial: RUA DOS EMANICIPADORES, 616

Bairro: CAJA

Inscrição Estadual: 103710876

Compl: A

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 1162
24/06/2023
 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/06/2023 15h05min

Data de Validade: 01/07/2023

Nº da Certidão: 01479227/2023

Nº da Autenticidade: MF.VV.2F.3P.MN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual: 103710876

Endereço Residencial: RUA DOS EMANICIPADORES, 616

Compl: A

Bairro: CAJA

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2023.000004143179-58

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES, 616, - :A

CAJA, CARPINA - PE

55.813-420

CACEPE: 1037108-76

CNPJ/MF: 46.194.914/0001-31

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
- 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **28/04/2022**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **03/07/2023**

06/07/2023, 11:10

Pessoa Jurídica - Portal da transparência

Número de inscrição 46.194.914/0001-31 MATRIZ	Data de abertura 28/04/2022	Endereço eletrônico ITAMAR,_55@HOTMAIL.COM	Telefone 81 96365597			
Nome empresarial IMPERIO EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	Nome de fantasia IMPERIO EMPREENDEIMENTOS	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 47113 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS			
Logradouro R DOS EMANICIPADORES	Número 616	Complemento A	CEP	Bairro/Distrito CAJA	Município CARPINA	UF PE

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R\$ 7.611,00

SANÇÕES VIGENTES

Folha 1166


[assinatura]
Rubrica

06/07/2023, 11:10

Pessoa Jurídica - Portal da transparência

**CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS
SANCIONADAS (CEIS) ⓘ**

1 - Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado

Folha 1167

 Rubrica

Sanção Aplicada

Data da consulta: 06/07/2023 11:10:55

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
 SERVICOS LTDA - 46.194.914/0001-31
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

IMPÉRIO
 EMPREENDIMENTOS
 COMERCIAIS E
 SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

IMPERIO
 EMPREENDIMENTOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
 CONTRATAR COM PRAZO
 DETERMINADO

Data de início da sanção

11/05/2023

Data de fim da sanção

11/05/2024

Data de publicação da sanção

11/05/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO SEÇÃO A
 PAGINA 74

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

23/05/2023

Número do processo

004/2022

Número do contrato

044/2022

Abrangência da sanção

NO ÓRGÃO
 SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PANELAS - PE

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Folha 1168
[assinatura]
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Folha 1169
2023/06/23



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202846638	46.194.914/0001-31	28/04/2022	28/04/2022
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES, 616 :A, CAJÁ, CARPINA, PE - CEP: 55813420			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE: (ARTEFATOS COM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, ARTEFATOS DE CHUMBO, ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO OU SIMILARES, ARTEFATOS DIVERSOS DE ALUMÍNIO, ARTEFATOS DIVERSOS DE METAL, FERRO E AÇO, ARTEFATOS DIVERSOS DE METAIS NÃO FERROSOS (EXCETO ALUMÍNIO), ARTEFATOS EM METAIS (EXCETO METAIS PRECIOSOS), FIOS, VARETAS, TUBOS, ELETRODOS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA SOLDAGEM, FORROS E REVESTIMENTOS METÁLICOS CHAPA GALVANIZADA, BARRACA DE FEIRA MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA, TODO E QUALQUER PRODUTO METÁLICO, EM FERRE E/OU EM AÇO), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, BATATA FRITA, CEREAIS, DELICATESSEN, FERMENTOS, GELO, OVOS, PICOLÉ, POLPA DE FRUTAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: ANDAIMES, MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFÍCOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDA

239129091



[Handwritten Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202846638	CNPJ 46.194.914/0001-31	Arquivamento do ato Constitutivo 28/04/2022	Início da atividade 28/04/2022
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES, 616 :A, CAJÁ, CARPINA, PE - CEP: 55813420			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ITAMAR CARLOS DA SILVA 084.092.464-06	500.000,00	0 / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/07/2022	Número 20228784743	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERACÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

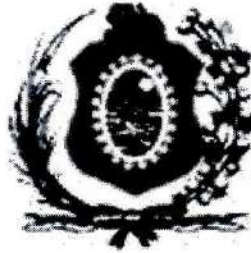
RECIFE - PE, 28 de Junho de 2023

[Handwritten Signature]

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239129091





Folha 1171
[Assinatura]
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h41min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506054/2023

Nº da Autenticidade: H0.N8.XK.YK.KE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual: 103710876

Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616

Compl: A

Bairro: CAJA

Cidade: Carpina/PE

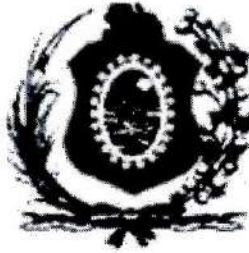
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Folha 1172

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/07/2023 15h44min

Data de Validade: 02/08/2023

Nº da Certidão: 01506075/2023

Nº da Autenticidade: M3.ZV.3H.CU.8Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Inscrição Estadual: 103710876

Endereço Residencial: RUA DOS EMANCIPADORES, 616

Compl: A

Bairro: CAJA

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 20:07:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.194.914/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (11/05/2024) - Prefeitura Municipal de Panelas - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****Resultado de consulta consolidada**Consultado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **46.194.914/0001-31**

Data consulta: 03/07/2023 15:57:48

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FELIPE AUGUSTO BEZERRA DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-022225/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.493.404-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/07/2023 as 15:37:58.

Válido até: 01/10/2023.

Código de Controle: 951222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Consulta

Folha 117626/04/2023
RUBRICA

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia	
IMPERIO EMPREENDIMENTOS	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Folha 1177
246516
Rubrica



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de vigilância em saúde
E-mail: cvscarpina@gmail.com

Folha 1178

206 Jato
Rúbrica

LICENÇA SANITÁRIA

SETOR EMITENTE: UNICOA **CÓDIGO:** 1.4.19.2.260400.0228 **ANO:** 2023
RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO EMPREENDIMENTO COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

NOME FANTASIA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA DOS EMANCIPADORES N°616 **FONE:** (81) 99636-5597


BAIRRO: CAJÁ **CIDADE:** CARPINA **CNPJ:**46.194.914/0001-31

NATUREZA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- HIPERMERCADOS.

DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA (LEI N° 1.051/1997), ESTA EMPRESA SERÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O ANO FISCAL.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 30 DE MAIO DE 2024

Carpina, 30 de maio de 2023.


Jacilene Lourdes da Silva
Secretária de Saúde


Izildo Ferreira da Silva Neto
Coordenador VISA Carpina

Izildo Neto
Médico Veterinário
PE 3260

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

PROPOSTA READEQUADA



IMPÉRIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA ESTADO: AL

PROCESSO: 04130002/2023

PREGÃO: 19/2023

DATA: 19 /07/2023 HORA: 10:00H

Folha 1180

[Handwritten signature]

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

NÚMERO	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNID	MARCA	PREÇO	PREÇO TOTAL	EXTENSOS
1.	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	1515	Quilograma	IN NATURA	21,41	R\$ 32.436,15	trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos
2.	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma	IN NATURA	16,97	R\$ 8.824,40	oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
3.	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e	1805	Quilograma	IN NATURA	18,59	R\$ 33.554,95	trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



IMPÉRIO

		larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.						
4.	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma	IN NATURA	17,63	R\$ 18.158,90	dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos
5.	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	1730	Unidade	KI-CALDO	11,83	R\$ 20.465,90	vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos

Folha 1180v
Verde
Rubrica



IMPÉRIO

		outras substâncias químicas.						
6.	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma	MAURICEA	33,98	R\$ 27.184,00	vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais

VALOR TOTAL: R\$ 140.624,30 CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Folha 1181
Roberto
Rubrica

DECLARO PARA DEVIDOS FINS:

- Declaro que concordo com todos os termos do edital
- Os preços são fixos e irreeajustáveis.
- Declaro que concordo com todos os termos do edital.
- Declaro que tomei conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagem,
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e qualquer outro custo e despesas incidente sobre o fornecimento.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

• VALIDIDADE DA PROPOSTA	• 60 (SESSENTA) DIAS
• PRAZO DE EXECUÇÃO	• CONFORME EDITAL
• PRAZO DE ENTREGA	• CONFORME EDITAL
• VALIDADE DOS PRODUTOS	• CONFORME EDITAL
• PRAZO DE TROCA	• CONFORME EDITAL

INFORMAÇÕES BANCARIAS	
BANCO SANTANDE R	AGENCIA 4057
	CONTA CORRENTE 13.002579-9
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS	

CARPINA 19 JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Folha 1181v
20610
Rubrica

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

**DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA
BNC**



Folha 1183

Waneska
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1183V
Rúbrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

				TOTAL DO PROCESSO:	140.624,30
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				46.194.914/0001-31	140.624,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 21,41	Total: 32.436,15	
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g					
Quantidade: 1.515	Val. Ref.: 21,426	Valor Unit.: 21,41		Total Item: 32.436,15	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 16,97	Total: 8.824,40	
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 520	Val. Ref.: 16,983	Valor Unit.: 16,97		Total Item: 8.824,40	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 18,59	Total: 33.554,95	
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 18,603	Valor Unit.: 18,59		Total Item: 33.554,95	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 17,63	Total: 18.158,90	
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.					
Quantidade: 1.030	Val. Ref.: 17,645	Valor Unit.: 17,63		Total Item: 18.158,90	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 11,83	Total: 20.465,90	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO		
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.					
Quantidade: 1.730	Val. Ref.: 11,84	Valor Unit.: 11,83		Total Item: 20.465,90	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 33,98	Total: 27.184,00	
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA		
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 33,999	Valor Unit.: 33,98		Total Item: 27.184,00	

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 1184
24/6/2023
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1185
[Assinatura]

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ºCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 15:11:29	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
14/07/2023 15:28:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
18/07/2023 12:52:19	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
18/07/2023 14:08:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 09:28:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
19/07/2023 10:12:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 02 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
19/07/2023 10:14:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGRAROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS HOJE, QUARTA-FEIRA, dia 19/07/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g			
Quantidade: 1.515	Valor Unit.: 21,41	Valor Total: 32.436,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	060 46.194.914/0001-31	21,426	21,41		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO	
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/07/2023 10:00:15	DISPUTA	
19/07/2023 10:00:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 21,426

Folha 1185V
24/07/2023
Rubrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

19/07/2023 10:02:34	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	21,41
19/07/2023 10:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:10:15	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 16,97		Valor Total: 8.824,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	043 46.194.914/0001-31	16,983	16,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO		
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2023 10:01:52	DISPUTA		
19/07/2023 10:01:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	16,983
19/07/2023 10:02:43	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	16,97
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO		
19/07/2023 10:14:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - NEGOCIAÇÃO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 1.805	Valor Unit.: 18,59		Valor Total: 33.554,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	145 46.194.914/0001-31	18,603	18,59		Sim

DESCLASSIFICADOS



Folha 1186
[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO				
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			18,603
19/07/2023 10:02:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			18,59
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA					
19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO				
19/07/2023 10:14:44	HABILITAÇÃO				

LOTE 4 - NEGOCIAÇÃO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
Quantidade: 1.030	Valor Unit.: 17,63		Valor Total: 18.158,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	127 46.194.914/0001-31	17,645	17,63		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO				
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			17,645
19/07/2023 10:03:07	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			17,63
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA					
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO				
19/07/2023 10:14:45	HABILITAÇÃO				

Folha 1186v
Z. G. Silva
RUBRICA



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

LOTE 5 - NEGOCIAÇÃO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.			
Quantidade: 1.730	Valor Unit.: 11,83	Valor Total: 20.465,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	057	46.194.914/0001-31	11,84	11,83		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	128	28.779.013/0001-20	11,84	11,84	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO					
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA					
19/07/2023 10:01:53	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP				11,84
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				11,84
19/07/2023 10:03:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				11,83
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA						
19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO					

LOTE 6 - NEGOCIAÇÃO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 33,98	Valor Total: 27.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	007	46.194.914/0001-31	33,99	33,98		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	058	28.779.013/0001-20	33,99	33,99	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO				
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:54	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:54	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			33,99
19/07/2023 10:01:54	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			33,99
19/07/2023 10:03:29	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			33,98
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA					
19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO				

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 1188
Waneska
Pimentel

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.515 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 21,426

Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	21,426

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 520 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 16,983

Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	16,983

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1.805 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 18,603

Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	18,603

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.030 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 17,645

Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	17,645

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.730 Unidade: Unidades Val. Ref.: 11,84

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Folha 1188v
Leticia
11/07/2023



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	IN NATURA	11,84
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	KI-CALDO / KI-CALDO	11,84

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 800 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 33,999

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	TUDO DO MAR	33,99
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	MAURICEA / MAURICEA	33,99

DOCUMENTOS ANEXADOS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33bc6bf78ece42de8f08542139bc8e3f.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/309a7d29a8c3490fa064d65d750827bd.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5f3a27f021a40159d496a7f34fdcf7c.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79c0d1922f6b4b5eb1278cf8d34db6ee.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71691bf503ea445f884be51129c96cbd.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72fdd6965df842308ada02921bbbe1bb.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5938b00ed4374e8b94a3c47dd2545a11.pdf	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2ce66ef16a7418f910c4911dfc527f8.rar	
Horário: 18/07/2023 14:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/296071fc4da9491ea0db8ed257912caa.pdf	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Horário: 14/07/2023 15:28	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/39c0cc592f2a414481930520a3668c2b.pdf	
Horário: 14/07/2023 15:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/713b80c90e3e4e5e98e07ecc72f17678.rar	
Horário: 14/07/2023 15:28	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbff95520244437a9064745c43a110e.pdf	



Folha 1188
[Signature]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



Folha 1180

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1180v
L. G. S. S. S.



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

				TOTAL DO PROCESSO:	140.624,30
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				46.194.914/0001-31	140.624,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 21,41	Total: 32.436,15	
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g					
Quantidade: 1.515	Val. Ref.: 21,426	Valor Unit.: 21,41	Total Item: 32.436,15		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 16,97	Total: 8.824,40	
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 520	Val. Ref.: 16,983	Valor Unit.: 16,97	Total Item: 8.824,40		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 18,59	Total: 33.554,95	
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 18,603	Valor Unit.: 18,59	Total Item: 33.554,95		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 17,63	Total: 18.158,90	
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.					
Quantidade: 1.030	Val. Ref.: 17,645	Valor Unit.: 17,63	Total Item: 18.158,90		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 11,83	Total: 20.465,90	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO		
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.					
Quantidade: 1.730	Val. Ref.: 11,84	Valor Unit.: 11,83	Total Item: 20.465,90		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 33,98	Total: 27.184,00	
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA		
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 33,999	Valor Unit.: 33,98	Total Item: 27.184,00		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 1191
24/07/2023
2023

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Adm: Nº 04130002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R\$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos): **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** (46194914000131) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

BOCA DA MATA - AL, 19 de julho de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 1182
Waneska
Pimentel da Cunha Pinto



Folha 1193

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/07/2023 15:11:29	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
14/07/2023 15:28:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
18/07/2023 12:52:19	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
18/07/2023 14:08:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 09:28:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
19/07/2023 10:12:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 02 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
19/07/2023 10:14:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELE QUE LOGRAROU VENCEDOR, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS HOJE, QUARTA-FEIRA, dia 19/07/2023, às 13:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma boa tarde.		
19/07/2023 10:54:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4e032345175245c29d2df5b973fa10dc.pdf aos documentos complementares.		
19/07/2023 13:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos, avançaremos para a fase de manifestação de intenção recursal. Muito obrigada.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g			
Quantidade: 1.515	Valor Unit.: 21,41	Valor Total: 32.436,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	060 46.194.914/0001-31	21,426	21,41		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13 PUBLICADO

Folha 1183V
24/07/2023
Rubrica



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/07/2023 10:00:15	DISPUTA	
19/07/2023 10:00:15	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 21,426
19/07/2023 10:02:34	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 21,41
19/07/2023 10:10:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		
19/07/2023 10:10:15	NEGOCIAÇÃO	
19/07/2023 10:14:42	HABILITAÇÃO	
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 16,97	Valor Total: 8.824,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	043 46.194.914/0001-31	16,983	16,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO	
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/07/2023 10:01:52	DISPUTA	
19/07/2023 10:01:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 16,983
19/07/2023 10:02:43	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 16,97
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO	
19/07/2023 10:14:42	HABILITAÇÃO	
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO	
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO	



Folha 1194

*Handwritten signature***MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL****LOTE 3 - ADJUDICADO****COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 1.805	Valor Unit.: 18,59	Valor Total: 33.554,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	145	46.194.914/0001-31	18,603	18,59		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO					
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA					
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				18,603
19/07/2023 10:02:52	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				18,59
19/07/2023 10:11:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA						
19/07/2023 10:11:54	NEGOCIAÇÃO					
19/07/2023 10:14:44	HABILITAÇÃO					
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO					
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO					

LOTE 4 - ADJUDICADO**COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
Quantidade: 1.030	Valor Unit.: 17,63	Valor Total: 18.158,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	127	46.194.914/0001-31	17,645	17,63		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Folha 1134v
avulso
 Rubrica



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO				
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			17,645
19/07/2023 10:03:07	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			17,63
19/07/2023 10:11:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA					
19/07/2023 10:11:53	NEGOCIAÇÃO				
19/07/2023 10:14:45	HABILITAÇÃO				
19/07/2023 13:01:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/07/2023 13:31:22	EM ADJUDICAÇÃO				
19/07/2023 13:32:25	ADJUDICADO				

LOTE 5 - ADJUDICADO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, integro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.			
Quantidade: 1.730	Valor Unit.: 11,83	Valor Total: 20.465,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	057 46.194.914/0001-31	11,84	11,83		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	128 28.779.013/0001-20	11,84	11,84	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13	PUBLICADO				
05/07/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:53	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:53	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			11,84
19/07/2023 10:01:53	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			11,84
19/07/2023 10:03:20	LANCE	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA			11,83



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1185
Evilina
Rubrica

19/07/2023 10:11:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54 NEGOCIAÇÃO

19/07/2023 10:14:46 HABILITAÇÃO

19/07/2023 13:01:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/07/2023 13:31:22 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2023 13:32:26 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 33,98	Valor Total: 27.184,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPERIO EMPREENDIMENTOS	007	46.194.914/0001-31	33,99	33,98		Sim
2 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	058	28.779.013/0001-20	33,99	33,99	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/07/2023 11:25:13 PUBLICADO

05/07/2023 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/07/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/07/2023 10:01:54 DISPUTA

19/07/2023 10:01:54 LANCE M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP 33,99

19/07/2023 10:01:54 LANCE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 33,99

19/07/2023 10:03:29 LANCE IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA 33,98

19/07/2023 10:11:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

19/07/2023 10:11:54 NEGOCIAÇÃO

19/07/2023 10:14:46 HABILITAÇÃO

19/07/2023 13:01:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/07/2023 13:31:22 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2023 13:32:26 ADJUDICADO

Folha 1185V
Waneska
Município



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



Folha 1196

Waneska
PIMENTEL

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-2ªCH

Processo Administrativo Nº 04130002/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 05/07/2023 11:25:13

Folha 1196 v
206 Silva
Pimenta



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

				TOTAL DO PROCESSO:	140.624,30
IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA				46.194.914/0001-31	140.624,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 21,41	Total: 32.436,15	
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g					
Quantidade: 1.515	Val. Ref.: 21,426	Valor Unit.: 21,41	Total Item: 32.436,15		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 16,97	Total: 8.824,40	
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 520	Val. Ref.: 16,983	Valor Unit.: 16,97	Total Item: 8.824,40		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 18,59	Total: 33.554,95	
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
Quantidade: 1.805	Val. Ref.: 18,603	Valor Unit.: 18,59	Total Item: 33.554,95		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 17,63	Total: 18.158,90	
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA		
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.					
Quantidade: 1.030	Val. Ref.: 17,645	Valor Unit.: 17,63	Total Item: 18.158,90		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 11,83	Total: 20.465,90	
Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: KI-CALDO	Modelo: KI-CALDO		
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.					
Quantidade: 1.730	Val. Ref.: 11,84	Valor Unit.: 11,83	Total Item: 20.465,90		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 33,98	Total: 27.184,00	
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca: MAURICEA	Modelo: MAURICEA		
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 33,999	Valor Unit.: 33,98	Total Item: 27.184,00		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1187
Wesley
Ribeiro



RELATÓRIO FINAL N° 01.1907/PE 19/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	04130002/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 19/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.

1 - ANOTAÇÕES GERAIS

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 07 de junho de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: **19/2023 – 2ª chamada**.

2 - FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

- Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob nº 072/2023 – SMA, datado de 13 de abril de 2023;
- Termo de Referência;
- Publicação;
- Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
- Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores dos Santos;
- Portaria da CPL/Pregoeira;
- Decreto 786/2013
- Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- Parecer PGM GAB nº 0217/2023 - opinando pela regularidade e continuidade;
- Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

3 – FASE EXTERNA

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação



A fase externa do presente procedimento foi posta em apregoamento pela pregoeira desta CPL, em razão de haverem SEIS itens fracassados na primeira chamada, isto posto, pontua-se os seguintes atos:

a) O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 364 de 04 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Diário Oficial da União, 05/07/2023, pág. 176, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 19/07/2023.

4 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1 A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 10h00 (onze) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;

4.2 Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

4.3 Logrando-se vencedora do processo a empresa:

4.3.1 IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

4.4 Não houve nenhum item deserto ou fracassado;

4.5 Não houve nenhuma intenção de manifestação recursal;

4.6 A única empresa vencedora do certame, Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda, possui impedimento/proibição de contratar no período entre 11/05/2023 e 11/05/2024, por ferir o Art. 7ª da Lei 10.520. A abrangência da restrição é restrita ao órgão sancionador, qual seja, Prefeitura Municipal de Panelas – PE.

4.7 Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 19 de JULHO de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação

RUA ROSALVO PINTO DÁMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA – AL

CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487

CNPJ: 12.264.396/0001-63

Processo Administrativo nº 04130002/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados ao Município.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0506/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. 2ª CHAMADA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO. 02 (DUAS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO;

II – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;

III – LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

IV – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

VI – PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VII – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 072/2023 – SMA, de 13 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias Municipais.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas



Folha 12001
14/03/2014
Rubrica

diárias, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada secretaria.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações do objeto, quantidade, unidade de medida, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

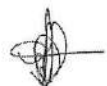
1.1. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada Secretaria solicitante.



(...)

Folha 1201
evento
Pública

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela médica final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos seguintes termos, em síntese:

"(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação da **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 128 (cento e vinte e oito) itens, disponibilizada em 1.169 (hum mil cento e sessenta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 3.174.659,236** (três milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade. Segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 03 (três) laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

(...)"

Acompanham as informações, acima reproduzidas, em síntese, "*mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023*", em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 13 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 3.174.659,23).



Folha 12014
476110
Rubrica

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0261/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

No curso da tramitação processual a senhora Secretária Municipal de Administração apresentou novo Termo de Referência, com exclusão de itens inicialmente solicitados.

Nova pesquisa de preços apresentada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, com valor estimado da aquisição em R\$ 2.801.251,06 (*dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos*).

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 28 de abril de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 02 de maio de 2023.

Aviso de “*republicação por incorreção*” publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 04 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de maio de 2023.

Aviso de adiamento e designação de novo dia, hora e local publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 08 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 10 de maio de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, compareceram 08 (*oito*) empresas interessadas na disputa, no caso, a GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50; PLUS MED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.349/0001-76; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.202.362/0001-80; e ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

II – 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA – VENCEDORES DO CERTAME.



Na fase de lances e negociações de preços da **1ª (primeira) CHAMADA** se sagraram vencedoras as licitantes **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89; **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; e **GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0389/2023, acerca da fase externa da 1ª (primeira) chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 09 de junho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 22 de junho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extratos das Atas de Registros de Preços publicados no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 28 de junho de 2023.

III – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA.

2ª (segunda) CHAMADA iniciada com a fase de pesquisa de mercado, realizada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras com as seguintes informações:

“(…) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente ao segundo chamamento do Pregão Eletrônico nº 19/2023.

A cotação possui pesquisa de seis itens, disponibilizada em trinta e oito páginas indicando valores estimados unitários e totais de cada ítem. É importante salientar que a base de preços são atas de registros de preços homologadas nos últimos sessenta dias.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 140.726,715** (cento e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em duas laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

(…)”

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023*”, em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Folha 1202v
W. G. L. S.

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 27 de junho de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 04 de julho de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de julho de 2023.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 19 de julho de 2023, às 10:00 horas, compareceram **02 (duas)** empresas interessadas na disputa, no caso, a M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; e IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 (alface, pés com 400g: 1.515 quilos), no valor unitário de R\$ 21,41, totalizando R\$ 32.436,15;
- LOTE 02 (cebolinha, in natura, em março: 520 quilos), no valor unitário de R\$ 16,97, totalizando R\$ 8.824,40;
- LOTE 03 (coentro, in natura, em março: 1.805 quilos), no valor unitário de R\$ 18,59, totalizando R\$ 33.554,95;
- LOTE 04 (couve comum, em molhos, contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme: 1.030 quilos), no valor unitário de R\$ 17,63, totalizando R\$ 18.158,90;
- LOTE 05 (feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades), no valor unitário de R\$ 11,83, totalizando R\$ 20.465,90;
- LOTE 06 (filé de peixe pescada branca, congelado, sem pele, sem espinhas, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada: 800 quilos), no valor unitário de R\$ 33,98, totalizando R\$ 27.184,00.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

“(…) 3 – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi posta em apregoamento pela Pregoeira desta CPL, em razão de haverem SEIS itens fracassados na primeira chamada, isto posto, pontua-se os seguintes atos.



a) O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA nº 364 de 04 de julho de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na Internet; Diário Oficial da União, 05/07/2023, pág. 176, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 19/07/2023.

4 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1. A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://.bnc.org.br>.

4.2. Foi verificado a presença de 02 (duas) empresas;

4.3. Logrando-se vencedora do processo a empresa:

4.3.1. IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNJP Nº 46.194.914/0001-31, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e no valor total de R\$ 140.624,30 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

4.4. Não houve nenhum item deserto ou fracassado;

4.5. Não houve nenhuma intenção de manifestação recursal;

4.6. A única empresa vencedora do certame, Império Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda, possui impedimento/proibição de contratar no período entre 11/05/2023 e 11/05/2024, por ferir o art. 7º da Lei 10.520. A abrangência da restrição é restrita ao órgão sancionador, qual seja, Prefeitura Municipal de Panelas – PE.

4.7. Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)”

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Folha 1203V
W. S. L.
Rubrica

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna e fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.



[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços:

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossas)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Folha 1204 v
2004/02
Rubrica

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.



No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação,** convocando-se a licitante **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

IV – RECOMENDAÇÕES FINAIS.

Cediço, pois, que em certame licitatório não há na norma de regência liberalidade para dispensa da apresentação de documento obrigatório, bem como daqueles que a Administração Pública entende úteis a perfeição da contratação e da execução da avença.

Cediço, de igual de forma, a vedação quanto a exigências excessivas ou desarrazoadas capaz de prejudicar a participação do maior número possível de interessados na disputa, com conseqüente prejuízo do objetivo maior da licitação, a melhor oferta.

Todavia, as ocorrências vislumbradas no curso da tramitação da licitação regular, em razão de suas formas, devem ser objetos de esclarecimentos em tempo e modo, visando, sobretudo, imprimir clareza e legalidade aos atos administrativos, condições sempre exigidas e recomendadas pelos Órgãos de Controle Externos.

Folha 1205 ✓
Rubrica

Diante disso, **recomenda-se** à Comissão Permanente de Licitações – CPL que reanalise o corpo do documento em que consta as **declarações conjuntas** apresentadas pela licitante vencedora **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, **a fim de decidir se de fato as declarações apresentadas – não suas formas mas especificamente quanto ao conteúdo – atendem aos requisitos exigidos no Edital do presente Pregão Eletrônico nº 19/2023, notadamente considerando que todas elas fazem referência a um processo alheio ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 deste Município de Boca da Mata, tratando-se, em verdade, de declarações direcionadas ao Município de Limoeiro no Estado de Pernambuco/Fundo Municipal de saúde e ao Pregão Eletrônico nº 025/2023.**

Em caso de resposta positiva a presente recomendação/diligência, deve a decisão ser posta no caderno processual administrativo, em seguida firmada pelos membros da Comissão de Licitações.

Em caso de resposta negativa, devem ser adotados os atos administrativos regulares quanto a inabilitação da licitante vencedora, *retro* mencionada, por descumprimento de itens obrigatórios do instrumento convocatório.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 24 de julho de 2023.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 12051

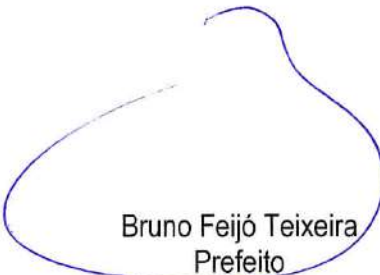
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – 2ª CHAMADA
Processo Adm: 04130002/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª CHAMADA, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 28 de julho de 2023.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



Folha 1206
Itamar Carlos da Silva
Presidente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA**

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.194.914/0001-31**, com sede na Rua dos Emancipadores, 616 A, Bairro Caja, Carpina-PE, **Email: imperiocomerciais@outlook.com.br**, **Fone: (81) 99636-5597**, neste ato, representada pelo Sr. **ITAMAR CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 084.092.464-06, RG 8.125.199 SDS/PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 46.194.914/0001-31, ENDEREÇO – RUA DOS EMANCIPADORES, 616 A, BAIRRO CAJA, CARPINA-PE, CONTATOS (81) 99636-5597, REPRESENTANTE - ITAMAR CARLOS DA SILVA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g	IN NATURA	QUILOGRAMA	1515	R\$ 21,41	R\$ 32.436,15
2		CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	IN NATURA	QUILOGRAMA	520	R\$ 16,97	R\$ 8.824,40
3		COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de	IN NATURA	QUILOGRAMA	1805	R\$ 18,59	R\$ 33.554,95



	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.					
4	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	IN NATURA	QUILOGRAMA	1030	R\$ 17,63	R\$ 18.158,90
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	QUILOGRAMA	1730	R\$ 11,83	R\$ 20.465,90
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	MAURICEA	QUILOGRAMA	800	R\$ 33,98	R\$ 27.184,00

VALOR TOTAL – R\$ 140.624,30 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

Folha 1207

Wander
Rubrica

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

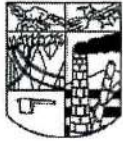
5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

S



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9



8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 28 de julho de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

IMPERIO
EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E
SERVIÇOS
LTD:46194914000131

Assinado de forma digital por
IMPERIO EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E SERVIÇOS
LTD:46194914000131
Dados: 2023.07.28 17:30:19
-03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTINS
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Folha 1209
David
Rubrica



CERTIDÃO

Em resposta à recomendação aferida no Processo Administrativo nº 04130002/2023, no PARECER PGM GAB Nº 0506/2023, sanamos, como consta nas Declarações enviadas de imediato, acostado após as certidões atualizadas.

Boca da Mata, 28 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Comissão Permanente de Licitação



IMPÉRIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - ESTADO: AL

PROCESSO: 04130002/2023

PREGÃO: 19/2023-SRP

DATA: 19/07/2023 HORA: 10:00H

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARO QUE:

- A empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 46.194.914/0001-31, tomou conhecimento de todas as informações, exigências e condições necessárias para cumprimento das obrigações do objeto exigidos neste **PREGÃO: 19/2023**.
- **Declaração de cumprimento das condições de habilitação**
Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- **Declaração de Inidoneidade**
Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório; sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2023** instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- **Declaração de fatos impeditivos**
Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

- **Declaração de mão-de-obra de menor nos termos do inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- **Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI**

Declaramos que nos enquadrámos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no

§ 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

Declaração de conhecimento dos termos do Edital

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 19/2023 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e concorda e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os veículos objeto deste certame, sob as penas da Lei.

- **Declaração de proposta independente**

Declaro sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 19/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO: 19/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO: 19/2023** será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO: 19/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO: 19/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, DE** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• **Declaração de parentesco**

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**, CNPJ nº 46.194.914/0001-31 declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO **PREGÃO 19/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, QUE A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER PRODUTOS DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, PROMOVIDA pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, CASO SEJA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, SE COMPROMETE, A DISPONIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS (ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS) E MATERIAIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS ETC.) NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCORRÊNCIA, NO PRAZO FIXADO NO EDITAL PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO CERTO QUE ESSE PRAZO NÃO É SUPERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO. A SIGNATÁRIA DECLARA ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A QUE ESTARÁ SUJEITA NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRESENTE COMPROMISSO FORMAL.

**RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERIOCOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR**



IMPÉRIO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ Nº 46.194.914/0001-31 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.º ITAMAR CARLOS DA SILVA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8125199 E DO CPF Nº 084.092.464-06 SUBSCREVE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, INSTAURADA PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOÇA DA MATA/AL**, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CARPINA 19 DE JULHO DE 2023.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 46.194.914/0001-31

RUA DOS EMANCIPADORES 616 "A" BAIRRO CAJA
CARPINA-PE CEP: 55813-420
CNPJ: 46.194.914/0001-31
INSCRIÇÃO EST.: 103.710.-876
EMAIL: IMPERICOMERCIAIS@OUTLOOK.COM.BR



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198
 Fone: (81)36215041 - E-mail: pmtributos@hotmail.com

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 31048	Código de Validação: 230703153241856	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 46.194.914/0001-31	Insc. Municipal: 2.2.4.8681	Insc. Estadual:
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA		
Endereço: R DOS EMANCIPADORES, 616A - CAJA , Carpina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Folha 1210
24/07/2023
 Rubrica

Validade:

Esta certidão é válida de 03/07/2023 até 01/09/2023

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 3 de julho de 2023 às 15:32:55

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 121120/07/2023**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.194.914/0001-31
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SER
Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES 616 A / CAJA / CARPINA / PE / 55813-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071502102799291243

Informação obtida em 26/07/2023 16:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Público

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:36 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **5C80.8078.F7E9.AE57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004143155-80

Data de Emissão: 03/07/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DOS EMANICIPADORES N. 616 - :A, CAJA, CARPINA, PE, CEP: 55.813-420

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.194.914/0001-31

Certidão nº: 32116530/2023

Expedição: 03/07/2023, às 15:35:04

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.194.914/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 -SRP-Processo Administrativo Nº 07030021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Data/Horário: **17 de agosto de 2023 às 10:00hs (dez horas)** - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 -SRP-Processo Administrativo Nº 07030022/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Data/Horário: **17 de agosto de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas)** - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00000354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

NOTIFICAÇÃO N° 01 – ARP 01 – PE 23/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 PE 23/2023

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO E PREGÃO	
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 23/2023	
Processo Administrativo Nº: 01180003/2023	
Interessado: Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo: Aquisição de quadro escolar de vidro temperado	
Fornecedor: LL VIDROS EIRELI , CNPJ: 28.354.696/0001-73, Av. Dr Edelzio Vieira de Melo, 2102, Pereira Lobo, Aracaju-SE, CEP 49050-665 Telefone: (79) 99890-3078/ 79 3023-7225 / llvidros_se@hotmail.com, representada pela Sra. LUCAS BOMFIM SANTOS.	
LAVRATURA	
Data: 28/07/2023	Objeto da notificação: Descumprimento de Ata de Registro de Preços – Objeto diverso do licitado.
Base Legal:	Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 – ARP nº: 01. PE 23/2023

01. Na qualidade de FORNECEDORA REGISTRADA, comunicamos que a empresa **LL VIDROS EIRELI, CNPJ Nº 28.354.696/0001-73**, passa a ser **NOTIFICADA**, através deste, por hipótese de quebra das regras estabelecidas em ARP 01. PE 23/2023, firmada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023;

02. A Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., realizou certame licitatório conforme Processo Administrativo Nº 01180003/2023, evoluindo para o Pregão Eletrônico Nº 23/2023, com o fim de Futura e eventual aquisição de Quadro Escolar de vidro temperado, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

03. O fornecedor registrado foi vencedor do certame licitatório, no tipo menor preço, conforme descrições do objeto dispostas no edital e seus anexos.

04. A empresa apresentou proposta readequada em tempo hábil, com a descrição do objeto conforme solicitado pela Secretaria, bem como todas as certidões fiscais válidas e documentos habilitatórios necessários para honrar o registro de ata, conforme exige a Lei 8.666/93 dos artigos 27 ao 31.

05. Contudo, a Secretaria de Educação determinou ordem de fornecimento e a entrega e instalação do objeto licitado e, na data prevista para a realização do serviço, a equipe técnica indicada pela secretaria e que acompanhou a empresa para realização do serviço, constatou que o objeto ofertado NÃO CONDIZ com as descrições previstas no edital de licitação.

06. Portanto, não foi realizado o serviço de entrega e instalação do quadro escolar de vidro temperado, conforme pleito da SEMED.

07. Isto posto, considerando o que determina o Art. 87 da Lei 8.666/93, a empresa **LL VIDROS EIRELI, CNPJ Nº 28.354.696/0001-73, CNPJ: 28.354.696/0001-73**, na presente data, está legalmente **NOTIFICADA**, por **descumprimento unilateral dos termos da ARP 01. PE 23/2023**, com prazo de DOZE HORAS a partir desta publicação para que informe acerca da entrega e instalação do quadro escolar de vidro temperado CONFORME FIRMADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anteriormente informada e, de cinco dias úteis, para manifestações pertinentes.

08. O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Notificação deverá ser feito diretamente para este Município, aos cuidados do Gestor Municipal de Contratos - endereçados para cplbocadamata2020@gmail.com.

09. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada vista dos autos, ao tempo que comunicamos que, havendo persistência nos problemas citados (não entrega de insumo licitado), será efetivada a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas, passados cinco dias úteis da publicação e cancelamento do Termo firmado com a devida aplicação de todas as penalidades cabíveis e também previstas no Edital e Termo de Referência.

10. Informamos ainda, que esta **NOTIFICAÇÃO** está sendo devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL que segue apensado.

Boca da Mata – AL., 28 de julho de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Gestor de Contratos e Convênios

Registro Nº: 00000355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª chamada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 2ª chamada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª chamada, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **46.194.914/0001-31**.

O OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Itens: 01 ao 06, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 2ª chamada.

DO FORNECEDOR: Império Empreendimentos Comerciais e Serviços LTDA, CNPJ/MF 46.194.914/0001-31, Endereço – Rua dos Emancipadores, 616 A, Bairro Caja, Carpina-PE, Contatos (81) 99636-5597

REPRESENTANTE LEGAL: Itamar Carlos da Silva

O VALOR TOTAL: R\$ 140.624,30 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
ITAMAR CARLOS DA SILVA

Registro Nº: 00000356

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA,
ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1054, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A 9ª PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Saúde de Boca da Mata;

Considerando o que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº 712, de 03 de maio de 2016, que "Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelas suas respectivas entidades, após prévio processo eleitoral amplamente divulgado pelas meios disponíveis, devendo a referida indicação vir acompanhada da ata da eleição com a assinatura de todos os presentes e a documentação comprobatória da existência da entidade".

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde do município de Boca da Mata, Alagoas, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, no Ginasio Antônio Perto, nesta cidade, tendo como tema "Importância da participação popular para o fortalecimento do SUS".

Art. 2º. A Plenária da Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 3º. As despesas decorrentes da 9ª Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

BRUNO FELJO TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Robison
Secretário Municipal de Boca da Mata

Robison
Assessoria de Gabinete

RUA ROSALVO PINTO DAMASU, Nº 224 - PRAÇA FABRE CICERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57690-060
TELEFONE: (085) 3279-1309 / 3279-1187 - E-MAIL: gabinete@fortaboca@gmail.com
CNPJ: 12.264.916/0001-65



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA



Secretaria

Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/11 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei Nº 8-080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei Nº 8.142/90, e a Resolução nº 554 da CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando a Lei Municipal Nº 712, de 03 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata no Art. 14 do capítulo IV;

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Boca da Mata encerra-se em agosto de 2025, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

RESOLVE:

Aprovar a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata, referente ao biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023.

Constituir a Comissão Organizadora e Comissão Eleitoral da Plenária Municipal de Saúde para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata referente ao Biênio 2023/2025.

Comissão Organizadora:

- **Presidente:** Vanessa da Costa Vieira Quintela
- **Coordenadora geral:** Mônica Valéria Bernardino Lima
- **Secretária Executiva:** Erika Vieira Silva
- **Equipe de Divulgação e Comunicação:** Erik Rosendo Freire e José Fernandes dos Santos
- **Equipe de Infraestrutura:** Andressa da Costa Vieira

Comissão Eleitoral

- Vivaldo Lenon Nascimento Silva
- Erik Rosendo Freire
- Genilson Bernardino dos Santos
- Tatiana da Costa Silva

Mônica Valéria Bernardino Lima

Mônica Valéria Bernardino Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boca da Mata/AL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, no uso de suas atribuições legais, em atenção às SOLICITAÇÕES DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS apresentadas pelo fornecedor **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **46.194.914/0001-31**, resolve, **CANCELAR** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA.

I – Dos Fatos:

FORNECEDORA REGISTRADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.194.914/0001-31, com sede na Rua dos Emancipadores 616 "A" Bairro Caja Carpina-PE, CEP: 55813-420, inscrição est.: 103.710.-876, FONE 81 - 99636-5597, EMAIL: imperiocomerciais@outlook.com.br, representada legalmente neste ato por Itamar Carlos da Silva.

A fornecedora, com sede em Carpina – Pernambuco, solicitou em 17 de agosto de 2023 o cancelamento das atas de registro de preços Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA (firmada em 19 de julho de 2023) e de Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA (firmada em 28 de julho de 2023), anunciando não haver possibilidade de cumprimento das cláusulas nas atas firmadas devido a alta dos preços no mercado.

II – Da Fundamentação Legal:

O cancelamento das citadas atas de Registro de Preços, encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, que prelecionam que, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento com as justificativas devidamente comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que as justificativas sejam aceitas e o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL – CNPJ: 12.264.396/0001-63
RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO, BOCA DA MATA – AL
CEP: 57.680-000 TELEFONE: 3279-1487 E-MAIL: gabineteprefeiturabm@gmail.com
Gabinete do Prefeito

III – DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor e com base na necessidade de fornecimento dos produtos, decide-se pelo **Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01. PE 12/2023 – 3ª CHAMADA** e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 2ª CHAMADA.

IV – Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:

O efetivo cancelamento dos Registros de Preços se dará a partir da data de assinatura deste instrumento. Devendo o fornecedor, antes deste prazo, cumprir com as obrigações assumidas.

Boca da Mata/AL, 22 de agosto de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1222

24/05/2023
Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04130002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 3ª CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP – 3ª CHAMADA
PROCESSO Nº 04130002/2023

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Juciana Bezerra
Pregoeira

Folha 1222V
[assinatura]
Rubrica



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – 3ª CHAMADA (Processo Administrativo nº 04130002/2023)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 206/2023 do dia 01 de agosto de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 05/09 às 08:00 horas do dia 21/09/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:30 horas do dia 21/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

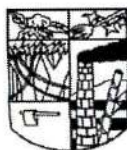
LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC <http://bnc.org.br>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Comissão Permanente de Licitação

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município)	3390.30- Material de Consumo
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.30- Material de Consumo
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.30- Material de Consumo
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ)	3390.30- Material de Consumo
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO)	3390.30- Material de Consumo
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF))	3390.30- Material de Consumo
08.0774.8025 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de	3390.30- Material de Consumo

Folha 1223V

Assinado



Saúde - FUS)	
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.30- Material de Consumo
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.3012 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção, Construção, Ampliação e/ou reforma de creches)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.30- Material de Consumo
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura)	3390.30- Material de Consumo
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude)	3390.30- Material de Consumo
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



Comissão Permanente de Licitação

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

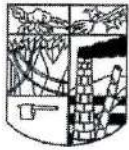
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE



COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
 - b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
 - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..
- 3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

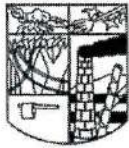


Comissão Permanente de Licitação

- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignados:**
- 4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- 4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
- 4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1226
20/10/2013
Rubrica

inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

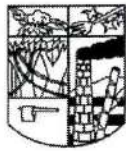
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na



Comissão Permanente de Licitação

data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus



anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Comissão Permanente de Licitação

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

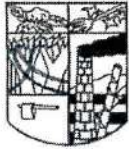
8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



[Handwritten signature]

licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à



Comissão Permanente de Licitação

confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por



elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

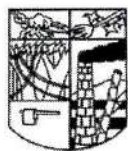
9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



Comissão Permanente de Licitação

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1230

Rubrica
Rubrica

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
 - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 12314
27/05/20
PÁGINA

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- iii. Apresentar documentação falsa;
- iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- vi. Não manter a proposta;
- vii. Cometer fraude fiscal;
- viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

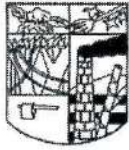


Comissão Permanente de Licitação

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do



Comissão Permanente de Licitação

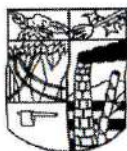
Folha 1233
Juciana Bezerra
Pregoeira

interesse público.

- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira



Folha 1233V

[Handwritten signature]

**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)		MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
X								

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),



Folha 1235V
Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1236
Wesley
Secretaria

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

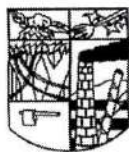
a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1236V
20/05/2003
Assinatura

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

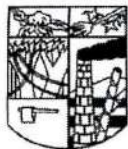
TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Folha 1237

Rubrica



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1237v

W. S. Silva

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXX/XXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ()

Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX

Agência: XXXXX

C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social;

CNPJ/MF;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 1238

Assinatura

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax;

E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;

Endereço;

CEP;

Cidade/UF;

CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1238v
2466/2020
P. 01/01

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata2020@gmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 1238


SECRETARIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada secretaria solicitante.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALFACE - 01 KG	ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas,	1515	Quilograma





		isento de insetos, pés com no mínimo 400g		
2	CEBOLINHA - 01 KG	CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	520	Quilograma
3	COENTRO - 01 KG	COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.	1805	Quilograma
4	COUVE COMUM - 01 KG	COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1030	Quilograma



5	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	1730	Unidade
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	800	Quilograma

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.



Folha 1240v
24/06/2015
Rubrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços *sem a expressa concordância do Município;*



- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria/Órgão Solicitante.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

[assinatura]



Secretaria Municipal de Administração

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **05 (CINCO) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues no endereço fornecido pelo município, disposto na Ordem de Fornecimento;

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria/Órgão solicitante, disposto na ORDEM DE FORNECIMENTO.

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

10.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues



solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

10.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

10.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.



1242V
20/01/2014
Pública

12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE;
- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.
- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/DATA DE VALIDADE do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

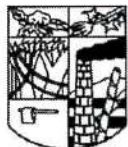
14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou À Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).



14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto **o valor registrado será IRRAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

16. DO CONTRATO

Folha 1243 V
[Assinatura]
Pública

[Assinatura]



16.1 – CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS:

16.1.1 - O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL, XXX de XXXX de 2023.

MARIA BETÂNIA MELO DUDA

Secretária Municipal de Administração

Folha 1244
Augusto

Diário Oficial



Maccio - terça-feira
5 de setembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2149

Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2023

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LINDINALVA EULÁLIA DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DATA/HORÁRIO: dia 20 de Setembro de 2023, às 09h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL., 04 de setembro de 2023.

Melania Fontes de Deus Leão

Presidente da CPL - Portaria nº 441/2023

Protocolo 765134

PREFEITURA DE ARAPIRACA

ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 5656/2023 - CONCORRÊNCIA N° 016/2023

CONSIDERANDO O PODER-DEVER DOS AGENTES PÚBLICOS EM REVER SEUS ATOS, EVITANDO E/OU CORRIGINDO POSSÍVEIS FALHAS NOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONSTATOU QUE OCORREU UM EQUÍVOCO COMETIDO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 016/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5656), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO NILO COELHO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. PUBLICADO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023. VISTO QUE NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM ITEM NO PROJETO/ACERVO TÉCNICO QUE EXIJA LICENÇA DE OPERAÇÃO FORNECIDA PELO IMA-AL - CEPRAM/AL DA USINA QUE FOR DISPONIBILIZAR PARA EXECUÇÃO; POR NÃO TER NENHUM ITEM NO PROJETO/ACERVO TÉCNICO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; AINDA, TENDO EM VISTA QUE O ERRO NÃO CARACTERIZA NENHUM PREJUÍZO PARA ADMINISTRAÇÃO E NEM PARA OS LICITANTES:

EXCLUE-SE:

ITEM 7.1.3.3.6. A empresa deverá apresentar a licença de operação fornecida pelo IMA-AL - CEPRAM/AL da usina que for disponibilizar para execução.

Arapiraca/AL, 04 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação - Portaria 441/2023

Protocolo 764972

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 07030021/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA. Data/Horário: 21 de setembro de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023 - 3ª CHAMADA - SRP-Processo Administrativo N° 04130002/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. Data/Horário: 21 de setembro de 2023, às 11:30 (onze e trinta) horas - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 -SRP- 4ª CHAMADA - Processo Administrativo N° 01200016/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Data/Horário: 21 de setembro de 2023 às 12:30hs (doze e trinta horas) - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://www.bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.
Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 765187

Prefeitura de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 08070002/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.032/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 20 de setembro de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 04 de setembro de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 764950

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 06260005/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.033/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 21 de setembro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 04 de setembro de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 764971

Folha 1245
Luisa
Pregoeira



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023-
3CH**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**DISPUTA EM 21/09/2023
– 11:30H**

PROPOSTAS INICIAIS

Cont. do processo



Folha 1247
Luciano
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **71.443,20**

TOTAL DA PROPOSTA

71.443,20

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 50.960,00**

Item: 6 Unidade: Quilogramas Marca: TUDO DO MAR Modelo: Quilogramas

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 33,999 **Valor Unit.: 63,70** Total Item: 50.960,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023-
3CH**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**DISPUTA EM 21/09/2023
– 11:30H**

HABILITAÇÃO / BNC



PREFEITURA DE
BOCADÃ MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão
Permanente de
Licitação**

Folha 1248

regina
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023 –
3ª CH**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 28.779.013/0001-20



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

Folha 1250
Wesley
Rubrica

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 20235694/2022



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Logradouro: **RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154**
Número: **154**
Bairro: **JARAGUA**

CNPJ: **28.779.013/0001-20**

Protocolo: **ALP2208957662**

Complemento:

CEP: **57022030**

Nota: **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

Inscrição Municipal: **901429278**

Cadastro Imobiliário: **901429278**

Data Emissão: **TERÇA, 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Valido até: **QUARTA, 27 DE SETEMBRO DE 2023**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4721-1/03	Comercio varejista de laticínios e frios

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e de contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo.
- Esta licença deverá ser afixada em local visível.
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/22TDV2Q5MW>



Scan QR Code



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE



Folha 1255

Wesley
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6789

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Atividade Principal (CNAE) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço)

Município: Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154, JARAGUA,

CEP: 57022030

Local e data: Maceió, segunda, 02 de setembro de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Observação

Código de Autenticidade: **19AD13ASLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISMAR ALVES MALTA NETO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Folha 1252

Trasferido
Rubrica



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1253


Tribuna

Ilmº. Senhor

DAVI GUIMARÃES MARTIN

Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

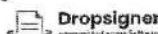
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00



CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00



ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998
	Precisão: 1327 (metros)
Autenticação	aneto@sescalagoas.com.br
Email verificado	
TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	
sAzHJmzJyggkJBda23oOcrw0nVUwAix+cl8bnNuWsKnU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha 1256
Luciano Barros
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios para merenda escolar que são: hortifrutigranjeiros, frios e congelados, derivados lácteos e polpas de fruta conforme ARP 01/2022 PE 034/2022**, para esta entidade de Secretaria Municipal de Educação, situada na rodovia AL110 S/N, Penedo/AL sob CNPJ: 12.243.697/0001-00 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.

Penedo/AL 03 de julho de 2023

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS
LUCENA:0291297 LUCENA:02912971454
1454 Dados: 2023.07.03 12:43:51
-03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

**Setor de Compras e
Suprimentos**

Folha 1257

[assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraquá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030 prestou serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada na pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o n.º 12.264.396/0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n.º 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -AL, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente **conforme ARP 02 PE 02/2022 2º CHAMADA E ARP 01 PE 02/2022 3º CHAMADA**, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - AL 29 DE MARÇO DE 2023.


EDNELSON ARAÚJO DA SILVA
Gestor de Contratos e Convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria nº 019/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Ednelson Araújo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Convênios



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

Folha 1258
W. G. Silva
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EPRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, situada na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió/AL, fornece gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para este Município, atendendo sempre aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, não havendo nada que desabone sua conduta no tocante aos produtos fornecidos.

Junqueiro, 30 de Junho de 2023.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Max Alan de Barros Marques
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Joaquina Cavalcante, nº 43 - Centro - São Luis do Quitunde - C.N.P.J. Nº 11.940.419/0001-40

São Luis do Quitunde-al, 30 de Junho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios conforme ARP 010-02/2022 PE 012/2022**, para esta entidade de São Luiz do Quitunde, situada na Av Joaquim Cavalcante, 43 , Centro, São Luiz do Quitunde/AL, sob CNPJ: 11.940.419/0001-40 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados, não constando inconformidades nem notas enquadradas como regulares ou ruins quando das avaliações da qualidade (avaliação e histórico do fornecedor): Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.


Fábio José Monteiro dos Santos
Secretário de Saúde
São Luis do Quitunde
CNPJ: 11.940.419/0001-40
Fábio José Monteiro dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Joaquina Cavalcante, 43 - Centro
São Luis do Quitunde - Alagoas



Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Folha 1260

Lucilene
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá – Maceió/AL – CEP 57022-030, está fornecendo satisfatoriamente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED gêneros alimentícios, secos, frios e hortifrutigranjeiros, objetos da Ata de Registro de Preços nº 044/2022 – 002 Pregão Eletrônico 044/2022.

Declaramos ainda, que a empresa está cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Rio Largo, 30 de junho de 2023.

Sheila Feitosa de Azevedo
Sheila Feitosa de Azevedo
Diretora Administrativa
Portaria 287/2023





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha 1261

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada como fornecedora de **gêneros alimentícios para merenda escolar que são: hortifrutigranjeiros, frios e congelados, derivados lácteos e polpas de fruta conforme ARP 01/2022 PE 034/2022**, para esta entidade de Secretaria Municipal de Educação, situada na rodovia AL110 S/N, Penedo/AL sob CNPJ: 12.243.697/0001-00 durante a vigência da referida Ata, vem fornecendo os produtos solicitados a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual.

Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de fornecimentos, cumprindo os prazos acordados.

Penedo/AL 03 de julho de 2023

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
LUCENA:0291297 por LUCIANO BARROS
1454 LUCENA:02912971454
Dados: 2023.07.03 12:43:51
-03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1262

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Rubrica

Ilmº. Senhor

DAVI GUIMARÃES MARTIN

Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00



CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00



ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998 Precisão: 1327 (metros)
Autenticação	aneto@sescalagoas.com.br
Email verificado	
TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	
sAzHJmzJygkJBDA23oOcrw0nVUwAix+cl8bnNuWsKnU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 108 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 11.780.685/0001-52
Telefone: (82) 3543-1114 EMAIL: secsaude.tv@gmail.com / gabinete.sms.tv@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha 1265
60512
Rubrica

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-030, CNPJ: 28.779.013/0001-20, é fornecedora para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA**, situada à Rua Vereador Manoel Firmino, 108, Centro, Teotônio Vilela – AL, CEP: 57265-000, CNPJ: 11.780.685/0001-52, de acordo com a lei Federal 8.666/93-94.

A empresa acima citada é fornecedora de gêneros alimentícios, e cumpriu com os prazos de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, fornecendo através das NFs 1957, 1958, 2455 referentes ao PE 049/2022, tendo prestado total assistência e suporte nos aparelhos fornecidos, não tendo nada que a desabone até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 23/05/2023 10:38:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Samuel Almeida Rodrigues da Silva
GERENTE DE ALMOXARIFADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEOTÔNIO VILELA/AL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Folha 1266

Walter da Silva Santos
Rubrica

Gabinete da Subdireção Geral

Praça Marechal Deodoro, 319 – Anexo II – 3º andar - Centro

CEP.: 57020-919 - Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3167 - subdirecao@tjal.jus.br

CNPJ: 12.473.062/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa,

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e com base nas informações prestadas pela gestora da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, vigente até 26 de maio de 2023, cujo objeto consistia no fornecimento de gêneros alimentícios (café e chá), que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP**, portadora do CNPJ: 28.779.013/0001-20, durante a vigência da referida Ata, prestou os serviços a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados, não constando inconformidades nem notas enquadradas como regulares ou ruins quando das avaliações da qualidade (avaliação e histórico do fornecedor): Atesta-se que a empresa sempre forneceu os materiais explicitados em notas de empenhos e Ordens de Serviços a contento e respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados.

Maceió/AL, 30 de maio de 2023.

Walter da Silva Santos:92601 Assinado de forma digital por
Walter da Silva Santos:92601
Dados: 2023.05.30 11:00:32
-03'00'

**WALTER DA SILVA SANTOS
SUBDIRETOR GERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSASecretaria Municipal
de Assistência Social**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/00001-20, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 037/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa, 19 de julho de 2023


Kiatiane Calheiros A. Santos
Secretaria Muni. de
Assistência Social
Portaria Nº 7/2021Kiatiane Calheiros Amorim Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSASecretaria Municipal
de Assistência Social**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Bairro Jaraguá, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/00001-20, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 016/2022.

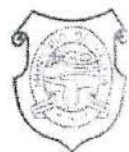
Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Kiatiane Calheiros A. Santos
Secretária Muni. de
Assistência Social
Portaria Nº 7/2021

Viçosa, 19 de julho de 2023

Kiatiane Calheiros Amorim Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 07/2021

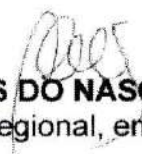


Folha 1268
Lucas
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.


ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI
Diretora Regional, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108850801201501540998-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d0268605dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recibo de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/02/2021 Dest/Rem: SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Valor Total: 5.905,80

DATA DO RECEBIMENTO 01/02/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Flávio Roberto Guillou
Almozanão Guaxumá

NF-e
N° 000.000.261
Série 001

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP 57022-030
Fone

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N° 000.000.261
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2721 0228 7790 1300 0120 5500 1800 0002 6119 6428 5445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO: Venda à vista
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 28.779.013/0001-20
CNPJ/CPF: 04.342.459/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ENDEREÇO: Rua Pedro Paulino, 40
MUNICÍPIO: MACEIO
CEP: 57025-340
BAIRRO / DISTRITO: Poco
MUNICÍPIO: MACEIO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT	VALOR DO ICMS SUBT	V. APROX. TERCIDOS	VALOR TOTAL DES PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,04 (4,20 %)	5.905,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DENOMINAD	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR: SEM FRETE
MUNICÍPIO: []

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR INCONDICION	VALOR DE CONDIC	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALIQ %
00000	PROD DEGRADADA SENSIVA BURELO MAI	0992204	0900	KG	204,00	28,95	0,00	5.905,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Folha após RS 24/04 Federal e RS 0.0005 (2019)
Fone: 4001 41 500047

2023

Nº 000.000.311
Série 001

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão 30/03/2021 Dest/Remse MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total 197.910,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP. 57022-030 Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.311
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210004734296 30/03/2021 19:04:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO OBRIGATORIO: AL
CNPJ/CPF: 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PIRANHAS
ENDEREÇO: PC TABIRA DE BRITO, 5
MUNICÍPIO: PIRANHAS
BARRIO - DISTRITO: CENTRO
CEP: 57460-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: AL
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021
DATA DA SAÍDA: 30/03/2021
HORA DA SAÍDA: 19:04:07

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		V. APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	35.071,92 (17,72 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	197.910,00		
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	197.910,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL: UNIGLOBE S/A
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
											ICMS	IPI
000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	02433100	0500	3102	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	ARROZ PARBÓI 7ADO TIPO 1 PARANÁ	10203011	0500	5102	3.000,00	5,43	16.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	ÓLEO DE SOJA 905ML COMERCIAL	18020011	0500	3405	3.000,00	10,48	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	MACARRAO ESPAGUETE 500G GALO	18021000	0500	3405	3.000,00	2,60	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOSTINHO	11022000	0500	3102	3.000,00	2,95	9.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CAFF TORRADO F. MODO 250G OROCAO SINHER	09012100	0500	3405	3.000,00	1,81	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ACUCAR CRISTAL PINEBRAMA	17010000	0500	3405	3.000,00	3,26	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VITABONO	19051100	0500	3405	3.000,00	3,58	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	BISCOITO MARIA 400G VITABONO	19051100	0500	3405	3.000,00	4,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ET ALAC	08022100	0500	3405	3.000,00	12,10	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	MOLHO DE TOMATE 250G PLANTI	21012010	0500	3102	3.000,00	1,60	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FARIAS	11022000	0500	3102	3.000,00	3,48	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPRESOY	24020100	0500	3105	3.000,00	4,43	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Transf. banc. Caixa Econômica Federal, Agência 0810, Operação 003, Conta Corrente 3699-2, Processo ADM 03036024/2021, Contrato 02/2021 - D.L. - DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021, conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE. Rows include Feijão carioca kg (285), Macarrão espaguete 500g (8550), and Sal refinado iodado kg (285).

NOTAS FISCAIS:

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Handwritten signature and stamp of João Paulo Santana Brandão, Assessor de Compras, Matrícula 13.852.

VALIDO SOMENTE O
FILIO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PENEDO-AL

Notary stamp from Cartório do 1º Ofício Notarial e Registral, Penedo/AL, containing fields for recognition of signatures and date.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA GONÇALVES, S/N DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2721 - eoplat@penedo.al.gov.br
http://www.penedo.al.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 09:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

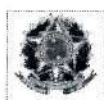
*Código de Autenticação Digital: 108851509213551873488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e0baa8bcd9abe6237952ea484180fab65805db33cc6973d04622f94dd58126218b38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 10/09/2021 Dest/Rem: FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO Valor Total: 37.008,14

Rubrica NF-e
Nº 000.000.590
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP		
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.590 Série 001 Folha 1/1
		
		CHAVE DE ACESSO: 2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9014 9470 8276
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210013877895 10/09/2021 09:36:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO		06.096.331/0001-53	10/09/2021
ENDEREÇO R DAMASO DUMONTES, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57200-000
MUNICÍPIO PENEDO	UF AL	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:36:48

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,88 (5,15 %)		37.008,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,14	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IP
000257	CENDURA IN NATURA	07061000	0500	5405	KG	50,00	3,500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000264	MELAO IN NATURA	07031019	0500	5405	KG	300,00	2,660	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	CARNE BOVINA SEM OSSO SAO FRANCISCO	02023600	0500	5403	KG	390,00	44,300	0,00	17.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000270	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO QUALYMEAT	02101900	0500	5102	KG	300,00	43,320	0,00	12.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000271	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA RICO	02071400	0500	5102	KG	210,00	12,946	0,00	2.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	PEIXAO CARIOCA PREDILETO	07133399	0500	5102	PD	6,00	221,430	0,00	1.328,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000222	MACARRAO ESPAGUETE 500G BRANDINI	19021900	0500	5405	UND	480,00	2,420	0,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	SAL REFINADO IOBADO VENEZA	25010010	0500	5102	PD	2,00	20,780	0,00	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000217	TEMPERO PRONTO DINO TEMPERO 46G	21039021	0500	5102	KG	400,00	0,870	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.554,35 Federal e R\$ 352,54 Estadual Fonte: IBPT AL, B95EP4 TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3690-2 EMPENHO: 625 PE: 09/2021 PARA COMPOR A MIRENDA DO PROGRAMA EJA	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL**, CEP **57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,



Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021


OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de PÃO, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/09/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 34.708,06

Folha 1275

NF-e
Nº 000.000.596
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.596
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz autorizadora

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
CNPJ / CPF: 28.779.013/0001-20
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210014093789 14/09/2021 11:29:17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE NOVO LINO
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 416
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 57970-000
MUNICIPIO: NOVO LINO
UF: AL
DATA DA EMISSÃO: 14/09/2021
DATA DA SAÍDA: 14/09/2021
HORA DA SAÍDA: 11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DANFE CÁLCULO DO ICMS SUJEIT	VALOR DO ICMS SUJEIT	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,10 (15,49 %)	34.708,06
AD FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO: MUNICIPIO: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLET CX 57 CUBOS ARISCO	21041011	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102000	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORFICO 100G CORIZA	09109000	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20079000	0500	5405	UND	740,00	1,89	0,00	2.878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	ERVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FAZINHA DE MANDIOCA	11062000	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1.781,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MERLUZA PESE AMAR	03047000	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO IN FEIRO FRY IC SONEVE	02071200	0500	5405	KG	120,00	7,90	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022110	0500	5405	UND	1.800,00	5,15	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	04022110	0500	5405	UND	1.600,00	1,97	0,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	15171000	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2.186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000101	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042000	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	MORTADELA 500G TONNY	16010000	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	MOLHO DE TOMATE TRAD 340G EKMA	21039000	0500	5405	UND	12,00	1,19	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21061000	0500	5405	PKG	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,33	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO 35G APTI	21069010	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/OLEO 125G 88	16041310	0500	5405	UND	108,00	3,18	0,00	979,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	VINAGRE DE ALCOOL 300ML TIO VIEIRA	22090000	0500	5102	UND	140,00	1,05	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANAA	04019000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04061090	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJAO DE CORDA PREDI LITO	07133000	0500	5102	KG	98,00	6,29	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$ 1.670,50 Federal e R\$ 1.705,59 Estadual
Fonte: IBPI AL 10-51-E4
RESERVADO AO FISCO
FRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG BR/OP 001 CV 1699-2
ATA 10/2020
DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/12/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

NF-e
Nº 000.000.853
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.853
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		CNPJ / CPF 12.248.878/0001-20	DATA DA EMISSÃO 09/12/2021
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000
MUNICIPIO NOVO LINO		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:14:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 192,08 (11,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.715,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0000-7	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.500,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1/20
~~Assinatura~~
Rubrica

DADOS ADICIONAIS


<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 72,03 Federal e R\$ 120,05 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4</p> <p>TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 6810 OP 003 CC 3699-2 ATA 13/2021</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

Folha 1281
1005/2021
Rubrica


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,


Oswaldo Gomes de Barros Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

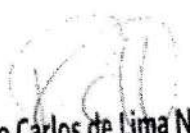
OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO

Secretário municipal de saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.


Paulo Carlos de Lima Neto
Secretário de Educação
Port. 009/2021

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.596
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPEÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327210014093789 14/09/2021 11:29:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		CNPJ / CPF 12.248.878/0001-20	DATA DA EMISSÃO 14/09/2021
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000
MUNICIPIO NOVO LINO		UF AL	DATA DA SAÍDA 14/09/2021
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,10 (15,49%)	34.708,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSUSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLET CX 57 CUBOS ARISCO	2104101	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102900	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORIFICO 100G CORINGA	09109900	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20079900	0500	5405	UND	740,00	3,89	0,00	2.878,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	ERVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1.783,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MARI LIZA PISCAMAR	03047400	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO INTEIRO ESVIC SOMAVE	02071200	0500	5405	KG	120,00	7,90	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022100	0500	5405	UND	1.800,00	5,35	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	15171000	0500	5405	UND	1.600,00	1,97	0,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	10059010	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2.186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042100	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	MORTADELA 500G TONNY	16010000	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	MOLHO DE TOMATE TRAD 349G ERMA	21039001	0500	5405	UND	32,00	1,19	0,00	38,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21061000	0500	5405	PCT	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,31	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	REFRESCO EM PO 35G APTI	21069010	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/OLEO 125G 88	16041100	0500	5405	UND	108,00	3,18	0,00	343,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	VINAGRE DE ALCOOL 500ML TIO VIEIRA	22090000	0500	5102	UND	140,00	1,95	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANAA	04039000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000214	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04061090	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJO DF CORDA PREDILETO	07133390	0500	5102	KG	98,00	6,20	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fret aprox R\$ 1.670,00 Federal e R\$ 1.705,59 Estadual
Fonte: IBPT AL B05L4

RESERVADO AO FISCO

RANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 1000-2
ATA 19/2020

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha 1284
Luiz Silva
Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/12/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

NF-e
Nº 000.000.853
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.853
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVO LINO

CNPJ / CPF

12.248.878/0001-20

DATA DA EMISSÃO

09/12/2021

ENDEREÇO

R DO COMERCIO, 416

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57970-000

DATA DA SAÍDA

09/12/2021

MUNICÍPIO

NOVO LINO

UF

AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:14:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	192,08 (11,20 %)	1.715,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
060077	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	LND	3.500,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1285
Luciano
Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R\$ 72,03 Federal e R\$ 120,65 Estadual Fonte: IBPT AL B95E4	
TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 ATA: 13/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/10/2021 Dest/Rem: MUNICÍPIO DE NOVO LINO Valor Total: 9.578,98

NF-e
Nº 000.000.663
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -
CEP: 57022-030
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.663
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 1028 7790 1300 0120 5500 1000 0006 6315 8933 8075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210015452724 05/10/2021 11:11:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVO LINO

CNPJ / CPF

12.248.878/0001-20

DATA DA EMISSÃO

05/10/2021

ENDEREÇO

R DO COMERCIO, 416

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57970-000

DATA DA SAÍDA

05/10/2021

MUNICÍPIO

NOVO LINO

UF

AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:11:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,38 (18,66%)	9.578,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	0500	5405	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	FEIJAO PRETO PREDILETO	07133319	0500	5405	KG	150,00	7,88	0,00	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	0500	5405	UND	240,00	9,91	0,00	2.378,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000231	LEITE CONDENSADO 195G PIRACANJUBA	04029900	0500	5405	UND	63,00	5,90	0,00	371,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000056	MILHO DE PIPOCA GRAO VERDE	10059010	0500	5102	UND	90,00	4,36	0,00	392,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.400,00	0,49	0,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	0500	5102	KG	60,00	1,30	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000006	SUCO CONCENTRADO 500ML DA FRUTA	21069010	0500	5405	UND	200,00	3,39	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	0500	5102	UND	48,00	1,51	0,00	72,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000242	MACARRAO ESPAGUETE PAJUCARA 500GR	19021900	0500	5405	UND	600,00	2,60	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1286

Rubrica

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 491,12 Federal e R\$ 1.296,25 Estadual
Fonte: IBPT AL B95EF4

RESERVADO AO FISCO

TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2
PE: 11/2021
ATA: 13/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 04/05/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 10.323,60		NF-c Nº 000.001.189 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.189 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2722 0528 7790 1300 0120 5500 1000 0011 8916 0611 0171

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220008171012 04/05/2022 09:28:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		12.248.878/0001-20	04/05/2022
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000	DATA DA SAÍDA 04/05/2022
MUNICÍPIO NOVO LINO	UF AL	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:28:37

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.849,15	VALOR DO ICMS 1.210,24	BASE DE CÁLCULO DO IGMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 3.188,07 (30,88 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.323,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.323,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	000	5102	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18,00 0,00
000149	FEIJAO PRETO PREDILETO	07133319	020	5102	KG	30,00	7,88	0,00	236,40	97,35	16,55	0,00	17,00 0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	020	5102	UND	530,00	9,91	0,00	5.252,30	2.162,90	367,69	0,00	17,00 0,00
000047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	000	5102	UND	6.400,00	0,49	0,00	3.136,00	3.136,00	564,48	0,00	18,00 0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE 100G	21039021	060	5405	UND	300,00	0,82	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	000	5102	KG	90,00	1,30	0,00	117,00	117,00	21,06	0,00	18,00 0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	000	5102	UND	90,00	1,51	0,00	135,90	135,90	24,46	0,00	18,00 0,00

Folha 1287
[Assinatura]
Rubrica

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.388,53 Federal e R\$ 1.799,54 Estadual Fonte: IBPT AL 2C01C1	
TRANSF BANC CEF AG 0810 OP. 003 C 3699-2 PE: 11/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/06/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 8.840,53		NF-e Nº 000.001.305 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.305 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2722 0628 7790 1300 0120 5500 1000 0013 0517 8095 4759
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220010268343 02/06/2022 08:09:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		12.248.878/0001-20	01/06/2022
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000	DATA DA SAÍDA 02/06/2022
MUNICÍPIO NOVO LINO	UF AL	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:29:00


FATURA	Número: 000001305 - Valor Original: R\$ 8.840,53 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.840,53
---------------	---

PARCELAS	Número : 000001305001
Vencimento : 20/06/2022	
Valor : R\$ 8.840,53	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	2.740,73 (31,00 %)	8.840,53
6.560,97	1.165,59				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000266	CACAU EM PO 200G APTI	18050000	000	5102	CX	50,00	24,00	0,00	1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18,00	0,00
000218	LEITE EM PO INTEGRAL 400G CAMILA	04022110	020	5102	UND	377,00	9,91	0,00	3.736,07	1.538,51	261,55	0,00	17,00	0,00
00047	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	000	5102	UND	7.349,00	0,49	0,00	3.601,01	3.601,01	648,18	0,00	18,00	0,00
000209	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE 100G	21039021	060	5405	UND	100,00	0,82	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	SAL REFINADO LEBRE	10059010	000	5102	KG	60,00	1,30	0,00	78,00	78,00	14,04	0,00	18,00	0,00
000120	VINAGRE DE ALCOOL 750ML	22090000	000	5102	UND	95,00	1,51	0,00	143,45	143,45	25,82	0,00	18,00	0,00

Folha 1288

 Rubrica

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 1.189,05 Federal e R\$ 1.551,68 Estadual Fonte: IBPT AL 40CA7E TRANSF BANC CEF AG 0810 OP. 003 C/C 3699-2 PE: 11/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR	

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 01/06/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 4.185,25		NF-e Nº 000.001.303 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.303 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2722 0628 7790 1300 0120 5500 1000 0013 0316 7726 4392
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220010267665 02/06/2022 08:04:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO	CNPJ / CPF 12.248.878/0001-20	DATA DA EMISSÃO 01/06/2022
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000
MUNICÍPIO NOVO LINO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 57970-000
		HORA DA SAÍDA 16:15:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,26 (31,45 %)	4.185,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	060	5405	UND	437,00	5,94	0,00	2.595,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000216	QUEIJO MUSSARELA DULAC	04061010	060	5405	KG	53,00	29,99	0,00	1.589,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1289
 Rubrica

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 562,91 Federal e R\$ 753,34 Estadual Fonte: IBPT AL40CA7E TRANSF BANC CEP AG 0810 OP 003 C/c 3699-2 PE:14/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/10/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 10.936,00		NF-e Nº 000.000.664 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.664 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2721 1028 7790 1300 0120 5500 1000 0006 6413 2634 5388 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210015452558 05/10/2021 11:09:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO			CNPJ / CPF 12.248.878/0001-20		DATA DA EMISSÃO 05/10/2021
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 57970-000	DATA DA SAÍDA 05/10/2021
MUNICÍPIO NOVO LINO	UF AL	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:09:46

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	459,31 (4,20 %)	10.936,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
000264	MELÃO TN NATURA	07031019	0500	5102	KG	500,00	3,40	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	0500	5403	UND	1.050,00	5,94	0,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000216	QUEIJO MUSSARELA DULAC	04061010	0500	5102	KG	100,00	29,99	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha 1250

 Rubrica

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 459,31 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 PE: 14/2021 ATA: 27/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/03/2022 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 6.917,00		NF-e Nº 000.001.023 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.023 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2722 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0010 2315 1409 8286
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

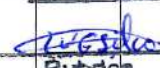
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220004523890 10/03/2022 14:45:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		12.248.878/0001-20	10/03/2022
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000	DATA DA SAÍDA 10/03/2022
MUNICÍPIO NOVO LINO	UF AL	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:45:30

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.237,00	VALOR DO ICMS 1.122,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V APROX. TRIBUTOS 2.175,40 (31,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.917,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.917,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000264	MELAO IN NATURA	07031019	040	5102	KG	200,00	3,400	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000265	ALMONDEGA AO MOLHO ANGLO	16025000	000	5102	UND	1.050,00	5,940	0,00	6.237,00	6.237,00	1.122,66	0,00	18,00	0,00

Folha 1281

 Rubrica

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 930,34 Federal e R\$ 1.245,06 Estadual Fonte: IBPT AL 72C182 TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 PE: 14/2021 ATA: 27/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

Sérgio José Silva Sarmiento
Sérgio José Silva Sarmiento

Comissão Permanente de Licitação
Branquinha - AL





Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Folha 1253

Carlos
Rubrica

Ilmº. Senhor

DAVI GUIMARÃES MARTIN

Representante da Empresa M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli
Nesta

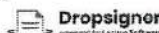
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, e vem executando para esta Instituição, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, em conformidade com o detalhamento dos itens constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO Nº	FORNECIMENTO	VIGÊNCIA
AL-2019-CF-018	Fornecimento de Gêneros Alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados. (Edital nº 013/2019-PG)	26/8/2019 - 25/8/2020
AL-2021-CF-007	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa transparente de 1,5L (Edital nº 20/00011-PG)	11/2/2021 - 10/2/2022
AL-2021-CF-010	Fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as demandas dos restaurantes das Unidades do Sesc Alagoas (Edital nº 20/00002-PG)	22/3/2021 - 21/3/2022
AL-2022-CF-016	Fornecimento de Gêneros perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 007/2021-PG)	1/9/2022 - 1/9/2023
AL-2022-CF-028	Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas (Edital nº 032/2021-PG)	1/11/2022 - 1/11/2023

Maceió/AL, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Data: 26/05/2023 14:05:50 -03:00



CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR
Diretor Regional, em exercício

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO
CPF: ***.502.854-**
Data: 26/05/2023 11:03:55 -03:00



ANTÔNIO DO AMARAL FONTAN NETO
Gerente de Aquisições





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Folha 1259
Wesley
Rubrica

Código de validação: CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO (CPF ***.502.854-**) em 26/05/2023 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Lat: -6,347841 Long: -37,745998 Precisão: 1327 (metros)
Autenticação	aneto@sescalagoas.com.br
Email verificado	
TFR7KKfIDIZI9VTkyixiFWDc8JMqV/Avceo4fZZV92Q=	
SHA-256	

- ✓ CARLOS ALBERTO MARQUES PESSOA JUNIOR em 26/05/2023 14:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.19.160.154	Não disponível
Autenticação	cjunior@sescalagoas.com.br
Email verificado	
sAzHJmzJyggkJBDA23oOcrw0nVUwAix+cl8bnNuWsKnU=	
SHA-256	

ha 1295
Washo
Rubrica

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CKGQX-LXTD6-26PZM-YKQQQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>



Facilita
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARINA SEZINI ZOPELARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI		(mãe) MARTINELE NUBIA SEZINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 3979614	Orgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - assinie no caso de menor) XXX		CPF (número) 108.610.466-84	
DOMICÍLIO NA ILGODADOURA - rua, av, etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO POÇO	CEP 57022-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sezini@facilita.al.gov.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL - OPÇÃO DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL - <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 28/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marina Sezini Zopelari</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>AL1170001163808</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maicrano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Matorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019



Marina Sezini Zopelari
MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB N° 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTAL: 3979634-5
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2014

NOME: MARINA SEZINI ZOPELARI
FILIAÇÃO: MARCUS ANTÔNIO MATIAS ZOPELARI
MARTINELE NÚBIA SEZINI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1998

RESPLENDOR - MG
Certo MASC 5074 FLS 141 LIV 35A
RESPLENDOR - MG

CPF: 108.610.466-84
1 VTA

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

MARIA MADALENA CARLOS DA SILVA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
PRÉDIO GERAL - POAL
QUARTEL DE IDENTIFICAÇÃO - MARIS/PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Marina Sezini Zopelari

AL 1186/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a sr^a. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/Al, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECE REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019



Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI

RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84

Titular - Proprietária

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI

- CNPJ: 28.799.013/0001-20 / Inscrição Estadual: 247.41287-2 / Inscrição Municipal: 901429278
Rua Cristóvão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelari@distribuidora@gmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5289

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI

Wesley
Maceió - 12 de junho de 2019
da verdade
Embasado

María Lucia Sampaio Falcão - Oficial

Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944

Roberto de Melo Falcão - Substituto

Kenia Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108852008208665027432-1
Data: 20/08/2020 10:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;



CNPJ: 06.87704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wesley
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha 1301
Lucas
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108852008208665027432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e1864f544180e8a796233a815a0b3cc3af4bbfd5d702d75a22e9449988d41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República.
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha 13002
Wesley
Rubrica



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108852008207561306013-1
Data: 20/08/2020 10:19:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha 1303
[Assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

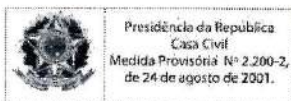
¹Código de Autenticação Digital: 108852008207561306013-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a06b598725d86790d1ff6135195ded7250236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b4338840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINA SEZINI ZOPELARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI		(mãe) MARTINELE NUBIA SEZINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 3979634	Orgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 108.610.466-84	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO POÇO	CEP 57022-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sezini@financeiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF -
DATA ASSINATURA 28/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marina Sezini Zopelari		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DOVERNAMENTAL - <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		ALI170001163808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703850331. NIRE: 27101441927.
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

MARINA SEZINI ZOPELARI, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.
 PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900927511. NIRE: 27600456652.
 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maíorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI

Folha 1306
Facilita
Rubrica

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

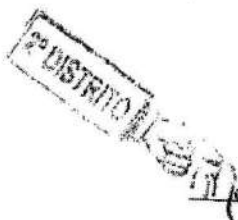
Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019



Marina Sezini Zopelari
MARINA SEZINI ZOPELARI
CPF: 108.610.466-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB N° 27600456652.
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900927511. NIRE: 27600456652.
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/02/2019
www.facilita.al.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1207

Mesquita
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2022 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 108852807204851429553-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b56b5814013c1d57cc58737373e9120e2e891702d682575810cc67a5b78dd139f5ad1a268ae2c7f542f29eb41a4ef38ab38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATOS NOTARIAIS
 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOME
 MARINA SEZINI ROPELARI

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR / UF
 39796345 BR/RS AL

CPF
 108.020.466-84

DATA NASCIMENTO
 09/12/1998

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO NATIAS ROPELARI
 MARTINELE SUBIA SEZINI

ESTADO CIVIL
 SOLTEIRO

PROFISSÃO
 ENFERMEIRA

1º REGISTRO
 06958492850

VALIDADEZ
 05/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
 24/11/2017

DESCRIÇÕES

Marina Sezini Ropelari
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MACEIO, AL

DATA EMISSÃO
 13/12/2018

Alfredo Carlos Soares
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

32844156810
AL023072799

ALAGOAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1753298260

PROIBIDO FALSIFICAR
 1753298260

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852807204851429553



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108852807204851429553-1
Data: 28/07/2020 09:01:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43073-0HJR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1309

Cartório
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108852008207561306013-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

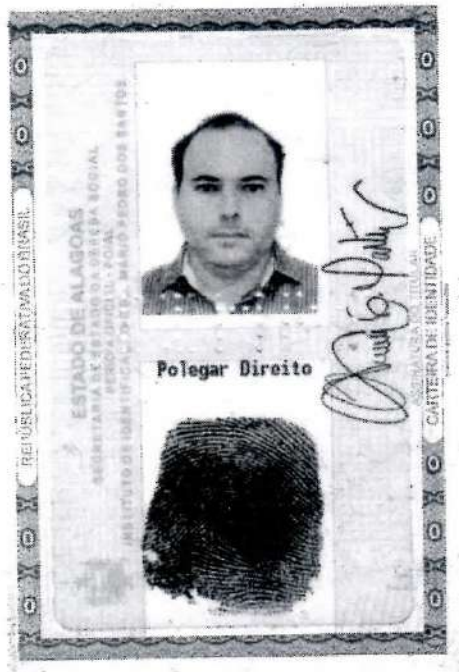
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a06b598725d86790d1ff6135195ded7250236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b4338840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Folha 1310

Azevedo
Rubrica



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108852008207561306013-1
 Data: 20/08/2020 10:19:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 1311
Luiz Silva
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2022 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 108852008208665027432-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1dbf275e164f544180e8a796233a815a0b3cc3af4bbfd5d702d75a22e9449988d41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a sr^a. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/Al, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECEER REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019



Marina Sezini Zopelari

MARINA SEZINI ZOPELARI

RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84

Titular - Proprietária

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos EIRELI

- CNPJ: 20.779.013/0001-20 / Inscção Estadual: 247.41287-2 / Inscção Municipal: 901429278
Rua Cristóvão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-030 - Fone: (82) 98181-2365
E-mail: zopelari@distribuidora@gmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5289

RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI

[assinatura]
Maceió - 12 de junho de 2019
da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108852008208665027432-1
Data: 20/08/2020 10:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[assinatura]
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Folha 1313
Assinado
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.779.013/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.022-030	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 9978-9118
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 17:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 1314
evg/rlp
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:48 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2024.
Código de controle da certidão: **5C52.D3CF.F0D3.4095**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/09/2023

Emitida às 06:04:53 do dia 29/07/2023

Código de controle da certidão: 4190-7494-A844-49B5

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.684.623/23-46

Contribuinte

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

28.779.013/0001-20

Endereço

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Julho de 2023

Válida até: 03/10/2023

Código de autenticidade: 210FDD2E5AEFBDBC

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar

Imprimir


Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.779.013/0001-20
Razão Social: M S ZOPELARI ME
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508102328959329

Informação obtida em 18/09/2023 10:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.779.013/0001-20 DUNS®: 91*****36
Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2023
FGTS	Validade:	15/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	21/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/10/2022 09:55

CPF: 108.610.466-84 Nome: MARINA SEZINI ZOPELARI

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 1318
Lucas
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Certidão n°: 12994278/2023

Expedição: 28/03/2023, às 09:09:38

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1320

[Assinatura]
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.NACN.XR0S.1XDT.IDQQ.8QS2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOASFolha 1321

Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003812604****FOLHA: 1/1****A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, residente na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154, JARAGUA, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

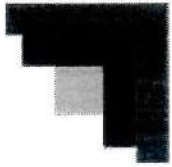
Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 6 de setembro de 2023 às 17h27min.

PEDIDO Nº: **0003812604**

Governo do Estado de Alagoas
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE : 27600456652 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2301455529		
NIRE (Sede) 27600456652		CNPJ 28.779.013/0001-20		Data de Ato Constitutivo 03/10/2017	Início de Atividade 28/09/2017
Endereço Completo Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 154, JARAGUA - Maceió/AL - CEP 57022-030					
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MARINA SEZINI ZOPELARI		CPF/CNPJ 108.610.466-84	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome MARINA SEZINI ZOPELARI		CPF 108.610.466-84		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/05/2023	Número 20230255787	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 17:39:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código X3UNJVB.



ALC2301455529

Edvaldo Maiorano de Lima
 Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 28.779.013/0001-20

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO 154 - JARAGUÁ

FONE(S): (82) 3032-5109 **FAX:** NÃO TEMOS

E-MAIL: ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: DAVID G MARTIN - **CARGO/FUNÇÃO:** REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: DAVID GUIMARÃES MARTIN

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL **RG:** 918314 SSP-AL **CPF:** 786.608.154-91

TELEFONE: (82) 3028-3791 - **EMAIL(S):** zopelaridistribuidora@gmail.com

MACEIÓ, 21 DE SETEMBRO DE 2023

DAVID
GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma
digital por DAVID
GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20
17:54:34 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, SOB NO CNPJ/MF O Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

- vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.

- vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES; Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.

- **DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.**

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023** foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELIP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA/AL, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

MACEIÓ, 21 DE SETEMBRO DE 2023

**DAVID
GUIMARÃES
MARTIN**

Assinado de forma digital por
DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 17:54:56
-03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL
PREGÃO ELETRONICO - N 19/2023 3 CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 21/05/2023 HORÁRIO: 11h30min

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- *DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.*

- *vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

- *vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

- *QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.*

- *QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;*

- *QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;*

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.

- *DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

- *declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:*

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023** foi elaborada de maneira independente pela **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de BOCA DA MATA/AL**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

Declaro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declaro, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

MACEIÓ, 21 DE SETEMBRO DE 2023

DAVID Assinado de forma
digital por DAVID
GUIMARÃES GUIMARÃES MARTIN
MARTIN Dados: 2023.09.20
17:55:15 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP-AL - CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3028-3791, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$	Preço total R\$
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	UNIDADES	1.730	11,84 onze reais e oitenta e quatro centavos	20.483,20 vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
6	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	TUDO DO MAR	QUILOGRAMOS	800	63,70 sessenta e três reais e setenta centavos	50.960,00 cinquenta mil, novecentos e sessenta reais
R\$ 71.443,20						setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 71.443,20 setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não há nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2023.

DAVID
GUIMARÃES
S MARTIN

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.09.20 18:00:01 -03'00'

David Guimarães Martin
Representante Legal
CPF: 786.608.154-91



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

Folha 1331

Luciano
Rubrica

NÚMERO CACEAL 24741287-2 CNPJ/CPF 28.779.013/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 03/10/2017 OPTANTE PELO SIMPLES? Não
---	---	---

RAZÃO SOCIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
--

NOME DE FANTASIA JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154
-----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	CEP 57022030
-------------	-----------------

BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
----------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 08/01/2004
-----------------------------	--------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Folha 1332

[Handwritten Signature]
Rubrica

**INFORME**

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

Luizinho
Rubrica

*Medidor de Conexão

*Fale Conosco

> [home](#) > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quarta-feira, 6 de Setembro de 2023 - 17:18hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 03/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 901429278	CNPJ/CPF: 28.779.013/0001-20	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO	
CEP 57022-030	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2023		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 06/09/2023 17:18.			

www.informe.issqn.com.br© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04130002/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2023 –
3ª CH**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3028-3791, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$	Preço total R\$
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	IN NATURA	UNIDADE S	1.730	11,84	onze reais e oitenta e quatro centavos
					R\$	20.483,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 20.483,20
						vinete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
						vinete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Dedaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este preção.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2023.

**DAVID
 GUIMARÃ
 ES MARTIN**

Assinado de forma digital por DAVID GUIMARÃES MARTIN
 Dados: 2023.09.21 13:57:31-03'00'

David Guimarães Martin
 Representante Legal
 CPF: 786.608.154-91



Folha 1336
Weston
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.730 Unidade: Unidades Val. Ref.: 11,84

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	IN NATURA / UNIDADE	11,84

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 800 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 33,999

Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	TUDO DO MAR / Quilogramas	63,70

DOCUMENTOS ANEXADOS

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Horário: 20/09/2023 18:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd8f337e0544985a893c95af54d9ae7.rar>

Horário: 20/09/2023 18:05 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf24aee551f4a0fb939f7883dfeee59.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



Folha 1337
116 Silva
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2023 11:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
20/09/2023 18:05:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2023 11:34:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Damos início à disputa de lances		
21/09/2023 11:35:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados		
21/09/2023 12:22:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS QUARTA-FEIRA, dia 27/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.		

LOTE 1 - DESERTO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g			
Quantidade: 1.515	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:00	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



Folha 1338
[assinatura]
Rubrica

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

21/09/2023 11:34:08 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.			
Quantidade: 1.805	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:08	DESERTO

LOTE 4 - DESERTO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.			
Quantidade: 1.030	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:08	DESERTO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: IN NATURA	Modelo: UNIDADE
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.			
Quantidade: 1.730	Valor Unit.: 11,84	Valor Total: 20.483,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	089 28.779.013/0001-20	11,84	11,84		Sim



Folha 1339
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO				
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/09/2023 11:34:08	DISPUTA				
21/09/2023 11:34:08	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			11,84
21/09/2023 11:44:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			
21/09/2023 11:44:09	NEGOCIAÇÃO				
21/09/2023 12:22:31	HABILITAÇÃO				

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	125 28.779.013/0001-20	63,70	63,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO				
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/09/2023 11:34:08	DISPUTA				
21/09/2023 11:34:08	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			63,70
21/09/2023 11:42:29	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 125: Bom dia. Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados.			
21/09/2023 11:44:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			
21/09/2023 11:44:09	NEGOCIAÇÃO				



Folha 1340

veslio
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

21/09/2023 11:51:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado

21/09/2023 12:22:31 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS



Folha 1341
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 28.779.013/0001-20 **20.483,20**
EPP

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20

[assinatura]
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS



Folha 1342
Juciana Dayse Bezerra dos Santos
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 28.779.013/0001-20 **20.483,20**
EPP

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20



PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS



Folha 1343
[assinatura]
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2023 11:41:53	CADASTRO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
20/09/2023 18:05:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
21/09/2023 11:34:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Damos início à disputa de lances		
21/09/2023 11:35:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados		
21/09/2023 12:22:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 14:20h), sob pena de desclassificação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS QUARTA-FEIRA, dia 27/09/2023, às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.		
21/09/2023 13:57:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP adicionou o arquivo e1f8addc858e492f845b4d7c2a137fda.pdf aos documentos complementares.		
27/09/2023 11:21:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos às 11:30h, com o resultado. Momento em que avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.		
27/09/2023 11:31:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de manifestação de interesse recursal		

LOTE 1 - DESERTO

ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g			
Quantidade: 1.515		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:00	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



Folha 1344
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 2 **Unidade:** Quilogramas **Marca:** **Modelo:**
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 520 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51 PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:08 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 **Unidade:** Quilogramas **Marca:** **Modelo:**
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.
Quantidade: 1.805 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51 PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:08 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO

COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 **Unidade:** Quilogramas **Marca:** **Modelo:**
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.
Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51 PUBLICADO
05/09/2023 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
21/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
21/09/2023 11:34:08 DESERTO

LOTE 5 - ADJUDICADO

FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos;



Folha 1395
Luiz Carlos
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Unidades	Marca: IN NATURA	Modelo: UNIDADE
Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.			
Quantidade: 1.730	Valor Unit.: 11,84	Valor Total: 20.483,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	089 28.779.013/0001-20	11,84	11,84		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO		
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2023 11:34:08	DISPUTA		
21/09/2023 11:34:08	LANCE M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP		11,84
21/09/2023 11:44:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			
21/09/2023 11:44:09	NEGOCIAÇÃO		
21/09/2023 12:22:31	HABILITAÇÃO		
21/09/2023 13:34:30	MENSAGEM M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP		
o peixe estão preço estimado defasado			
27/09/2023 11:31:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/09/2023 12:01:51	EM ADJUDICAÇÃO		
27/09/2023 12:02:12	ADJUDICADO		

LOTE 6 - FRACASSADO

FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Quilogramas	Marca:	Modelo:
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE	125 28.779.013/0001-20	63,70	63,70		Sim

INABILITADOS



Folha 1346
[assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
05/09/2023 10:10:51	PUBLICADO				
05/09/2023 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/09/2023 11:34:08	DISPUTA				
21/09/2023 11:34:08	LANCE	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP			63,70
21/09/2023 11:42:29	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 125: Bom dia. Os itens que os preços permanecerem acima do nosso estimado, serão desclassificados.					
21/09/2023 11:44:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP					
21/09/2023 11:44:09	NEGOCIAÇÃO				
21/09/2023 11:51:30	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Valor acima do estimado					
21/09/2023 12:22:31	HABILITAÇÃO				
27/09/2023 11:31:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
27/09/2023 12:01:51	EM ADJUDICAÇÃO				
27/09/2023 12:02:16	FRACASSADO				

[assinatura]
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS



Folha 1347
Juciana
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

TOTAL DO PROCESSO: **20.483,20**

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI 28.779.013/0001-20 **20.483,20**
EPP

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 11,84 **Total: 20.483,20**

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: IN NATURA Modelo: UNIDADE

Descrição: FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.

Quantidade: 1.730 Val. Ref.: 11,84 **Valor Unit.: 11,84** Total Item: 20.483,20



PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Administrativo Nº 04130002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 05/09/2023 10:10:52

LOTE 1	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.515	Val.Ref.: 21,426	
Descrição: ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g				
LOTE 2	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 2	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 520	Val.Ref.: 16,983	
Descrição: CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.				
LOTE 3	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.805	Val.Ref.: 18,603	
Descrição: COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.				
LOTE 4	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 4	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 1.030	Val.Ref.: 17,645	
Descrição: COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.				
LOTE 6	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 6	Unidade: Quilogramas	Quantidade: 800	Val.Ref.: 33,999	
Descrição: FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.				

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-3CH
Processo Adm: Nº 04130002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO

Empresas vencedoras valor total: R\$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos): **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** (28779013000120) com o lote: 5 no valor total de R\$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Itens desertos: 1, 2, 3 e 4

Item fracassado: 6

BOCA DA MATA - AL, 27 de setembro de 2023


JUCIANA DAYSE BEZERRA DOS SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 1349
Juciana
Rubrica

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
Nº 19/2023-3CH

Não existem recursos para este processo.

Folha 1350

[assinatura]
Rubrica



RELATÓRIO FINAL Nº 01.0410/PE 19/2023-3CH

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL.	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo:	04130002/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 19/2023-3CH
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
1 - ANOTAÇÕES GERAIS a) A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 206/2023, datado de 01 de agosto de 2023, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 27 de setembro de 2023 , emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 19/2023-3CH .	
2 – FASE INTERNA - O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam: a) Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Educação do Município através de Ofício sob nº 072/2023 – SMA; b) Termo de Referência; c) Publicação; d) Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva; e) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal; f) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores dos Santos; g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013	



3 – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17 de abril de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

Ocorreu que a empresa **IMPÉRIO COMERCIAL** solicitou o Distrato amigável, assim acatamos a solicitação, sendo publicado o cancelamento da Ata de Registro de Preços, como segue anexado ao processo;

O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, **05/09/2023**, pág. 2149, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia **21/09/2023**;

4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;

Foi verificado a presença de 01 (uma) empresa;

Logrando-se vencedora do processo a empresa: - **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 28.779.013/0001-20**;

- Não houve impugnação ao Edital ou pedido de esclarecimentos;

- A terceira chamada se deu em razão do cancelamento da ARP Nº 01. PE 19/2023 – 2ª chamada, Fornecedor: Império Empreendimentos Comerciais e serviços Ltda., conforme publicação no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2023, Edição 304, apensa aos autos;

- O alvará de vigilância sanitária tem validade até 27/09/2023, válido na data do certame;

- A certidão negativa de débitos estaduais tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;

- A certidão negativa de débitos trabalhistas tem validade até 24/09/2023, válida na data do certame;

- Destaca-se que a empresa MS ZOPELARIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, venceu somente o **lote: 5** no valor total de R\$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

- Itens desertos: 1, 2, 3 e 4;

- Item fracassado: 6;

- Diante do caso concreto, a licitação deserta significa que não houveram fornecedores/licitantes participando da disputa, enquanto fracassada, o licitante se limita à atender o que é exigido no instrumento convocatório, incluindo documentação habilitatória e proposta de preços oferecida;

- A administração pública promoveu 03 (três) tentativas de licitação regular, enquanto nesta última, na terceira chamada, restou o ITEM 05 acolhido pela licitação; Itens 1, 2, 3 e 4, como desertos e 06; fracassado;

- Considerando a possibilidade de dispensa de licitação quando não acudirem interessados e sem prejuízo para a Administração, conforme artigo 24, V, da Lei 8.666/1993, esta CPL solicita recomendação da Procuradoria Geral do Município para o seguimento da aquisição dos referidos insumos, indicando realização de uma quarta chamada do certame ou a aquisição via compra



direta.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 04 de outubro de 2023.

Juciana Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira

Processo Administrativo nº 04130002/2023.

Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*

Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados ao Município.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº 0709/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. 3ª CHAMADA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO. 01 (UMA) EMPRESA INTERESSADA NA DISPUTA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E SETORES VINCULADOS AO MUNICÍPIO;

II – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;

III – LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

V - PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VII – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual *aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Setores vinculados*, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 072/2023 – SMA, de 13 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias Municipais.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados ao Poder Executivo, Secretarias, Setores e eventos internos, externos e rotinas

Folha 1354V
9.
Rubrica

diárias, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por cada secretaria.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações do objeto, quantidade, unidade de medida, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, das amostras, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços (12 meses), e do contrato. Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL., pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades de cada Secretaria solicitante do Município de Boca da Mata – AL.

1.1. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender as solicitações e demandas das secretarias e órgãos municipais solicitantes, e repor estoques no almoxarifado do município.

4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados às Secretarias do Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo. Em anexo, segue planilha indicando quantitativo de cada Secretaria solicitante.

(...)

Folha 1355
8.
Ritórica

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela métrica final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos seguintes termos, em síntese:

"(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação da **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 128 (cento e vinte e oito) itens, disponibilizada em 1.169 (hum mil cento e sessenta e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 3.174.659,236** (três milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade. Segue em anexo o resumo do relatório de cotação disposto em 03 (três) laudas. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

(...)"

Acompanham as informações, acima reproduzidas, em síntese, "*mapa comparativo – aquisição de gêneros alimentícios – todas as Secretarias – 2023*", em que constam os itens, objeto, descrição do objeto, quantidade, unidade de medida, estimado unitário e estimado global.

Consta dos autos extensa pesquisa realizada em 13 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos gêneros alimentícios que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 3.174.659,23).

Folha 1355v

8
Rubrica

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0261/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

No curso da tramitação processual a senhora Secretária Municipal de Administração apresentou novo Termo de Referência, com exclusão de itens inicialmente solicitados.

Nova pesquisa de preços apresentada pelo senhor Chefe do Setor Municipal de Compras, com valor estimado da aquisição em R\$ 2.801.251,06 (*dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos*).

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 28 de abril de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 02 de maio de 2023.

Aviso de “*republicação por incorreção*” publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 04 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 05 de maio de 2023.

Aviso de adiamento e designação de novo dia, hora e local publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 08 de maio de 2023, e no Diário Oficial da União, edição de 10 de maio de 2023.

Não consta dos autos impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, compareceram 08 (*oito*) empresas interessadas na disputa, no caso, a GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50; PLUS MED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.349/0001-76; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33; JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.202.362/0001-80; e ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

II – 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA – VENCEDORES DO CERTAME.

Na fase de lances e negociações de preços da **1ª (primeira) CHAMADA** se sagraram vencedoras as licitantes **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20; **ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.001.771/0001-89; **SINELVA MACIEL DA COSTA MERCADINHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.017.617/0001-97; **JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.066.475/0001-05; e **GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.368.186/0001-50.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0389/2023, acerca da fase externa da 1ª (primeira) chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 09 de junho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 22 de junho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extratos das Atas de Registros de Preços publicados no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 28 de junho de 2023.

III – 2ª (SEGUNDA) CHAMADA.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.194.914/0001-31, se sagrou vencedora dos LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Parecer técnico-jurídico PGM GAB nº 0506/2023, acerca da fase externa da 2ª (segunda) chamada, apresentado por este Órgão Jurídico Municipal em 24 de julho de 2023.

Decisão pela homologação do Certame proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em 24 de julho de 2023.

Atas de Registros de Preços lançadas no caderno processual administrativo.

Extrato da Ata de Registro de Preço publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 31 de julho de 2023.

Extrato da publicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 21 de agosto de 2023.

Verifica-se no extrato da publicação acima citada, que a empresa vencedora alegou não haver possibilidade de cumprimento das cláusulas das atas firmadas devido à alta de preços no mercado.

Folha 1356V
8.
RUBRICA

IV – 3ª (TERCEIRA) CHAMADA.

3ª (terceira) CHAMADA iniciada com a publicação do aviso de licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 05 de setembro de 2023.

Não houve impugnação aos termos do Edital nº 19/2023.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 21 de setembro de 2023, às 11:30 horas, compareceu **01 (uma)** empresa interessada na disputa, no caso, a **M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, que foi inicialmente credenciada por preencher os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante **M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, se sagrou vencedora do LOTE 05:

- LOTE 05 (feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades), no valor unitário de R\$ 11,84 (*onze reais e oitenta e quatro centavos*), totalizando R\$ 20.483,20 (*vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos*).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

“(…) 3 – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17 de abril de 2023, pontuando-se os seguintes atos.

Ocorreu que a empresa **IMPÉRIO COMERCIAL** solicitou o Distrato amigável, assim acatamos a solicitação, sendo publicado o cancelamento da Ata de Registro de Preços, com segue anexado ao procedimento;

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, 05/09/2023, pág. 2149, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 21/09/2023.

4 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30 (onze horas e trinta minutos), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://www.bnc.org.br>.

Foi verificado a presença de 01 (uma) empresa;

Logrando-se vencedora do processo a empresa: - MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CNJ Nº 28.779.013/0001-20;

- Não houve impugnação ao Edital ou pedido de esclarecimento;

- A terceira chamada se deu em razão do cancelamento da ARP Nº 01. PE 19/2023 – 2º Chamada, Fornecedora: Império Empreendimentos Comerciais e serviços Ltda., conforme publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2023, Edição 304, apensada aos autos;

- O alvará de vigilância sanitária tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;

- A certidão negativa de débitos estaduais tem validade até 27/09/2023, válida na data do certame;

- A certidão negativa de débitos trabalhistas tem validade até 24/09/2023, válida na data do certame;

- Destaca-se que a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, venceu somente o **lote: 5** no valor total de R\$20.483,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

- Itens desertos: 1, 2, 3 e 4;

- Item fracassado: 6;

- Diante do caso concreto, a licitação deserta significa que não houveram fornecedores/licitantes participando da disputa, enquanto fracassada, o licitante se limita à atender o que é exigido no instrumento convocatório, incluindo documentação habilitatória e proposta de preços oferecida;

- A administração pública promoveu 03 (três) tentativas de licitação regular, enquanto nesta última, na terceira chamada, restou o ITEM 05 acolhido pela licitação; Itens 1, 2, 3 e 4, como desertos e 06, fracassado;

- Considerando a possibilidade de dispensa de licitação quando não acudirem interessados e sem prejuízo para a Administração, conforme artigo 24, V, da Lei 8.666/1993, esta CPL solicita recomendação da Procuradoria Geral do Município para o seguimento da aquisição dos referidos insumos, indicando realização de uma quarta chamada do certame ou a aquisição via compra direta.

5 - CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)” (sem destaques no original)

Folha 1357V
2
P
JURÍDICA

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor, sendo esse, inclusive, o entendimento pacífico da jurisprudência pátria, conforme consignado em recente julgado proferido pelo TJ/SP no processo de nº 2126051-22.2023.8.26.0000, rel. des. Eduardo Abdalla, aduzindo que: “*A emissão de parecer opinativo por procurador municipal é protegida pela inviolabilidade dos atos e manifestações da atividade da advocacia [...]*”.

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública

não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização

Folha 1358v
1
Municipal

de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 2º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento**

Folha 1358V

1. licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação, convocando-se a licitante **M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, vencedora do LOTE 05 (*feijão de corda verde – embalagem de 01kg, 1ª qualidade: 1.730 unidades*), no valor unitário de R\$ 11,84 (*onze reais e oitenta e quatro centavos*), totalizando R\$ 20.483,20 (*vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos*), para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV – DOS ITENS DESERTOS E DO ITEM FRACASSADO – AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em análise ao presente caderno processual administrativo, constata-se da sessão realizada em 25 de maio de 2023, às 10:00 horas – *chamada inicial* -, que os itens 06, 29, 39, 41, 48 e 50 restaram fracassados, dentre os quais os **itens 06 – alface, 1kg; 29 – cebolinha, 01kg; 39 – coentro, 01kg; 41 – couve comum, 01kg; e 50 – filé de peixe pescada branca, 01kg.**

Em 2ª Chamada, com sessão pública realizada em 19 de julho de 2023, às 10:00 horas, os itens, relacionados no item precedente, foram adquiridos pela licitante IMPÉRIO EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME.

No curso da tramitação processual ocorreu o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços nº PE 19/2023 – 2ª Chamada, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Boca da Mata, edição de 21 de agosto de 2023.

Aviso de licitação da 3ª Chamada publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 05 de setembro de 2023, com sessão pública designada para o dia 21 de setembro de 2023, às 11:30 horas, na qual compareceu uma única empresa interessada na disputa, no caso, a M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, que restou vencedora de tão somente 01 (*um*) item, ou seja, feijão de corda verde, embalagem de 01 quilo.

Na sessão, acima mencionada, restaram **desertos** os **itens 1 – alface (1.515kg); 2 – cebolinha (520kg); 3 – coentro (1.805kg); e 4 – couve comum (1.030kg);** enquanto que **fracassado** o **item 6 – filé de peixe pescada branca (800kg).**

Pois bem.

Cediço, pois, que apesar de gerarem idênticos resultados, não se confunde licitação **deserta** com **fracassada**, posto que a primeira é gerada pela ausência de licitantes, enquanto que na segunda ocorre a participação de licitantes, mas por não antederem aos requisitos do instrumento convocatório, foram tornados inabilitados na documentação ou tiveram suas propostas desclassificadas.

Tem-se, pois, no caso que a Administração Pública Municipal já promoveu 02 (*duas*) tentativas de realização da licitação regular, resultando em itens **desertos (1, 2, 3 e 4)** e item **fracassado (6)**.

Segundo preceitua o art. 24, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, é dispensável a licitação quando:

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

(...) (*destaquei*)

Logo, o dispositivo, acima transcrito, trata o procedimento de dispensa de licitação a ocorrer em face do advento de anterior certame licitatório deserto, cuja repetição seria prejudicial à Administração Pública.


No presente caso concreto demonstrado, pois, se encontra que a Administração Pública Municipal buscou pelos meios legais da licitação regular a aquisição dos itens, acima discriminados, não obtendo êxito nos referentes a alface (1.515kg), cebolinha (520kg), coentro (1.805kg), couve comum (1.030kg) e filé de peixe pescada branca (800KG).

Diante disso, a Procuradoria Geral do Município, por seu titular signatário, entende que a realização de uma 3ª Chamada não surtirá os efeitos da economicidade, mas, sim, poderá trazer prejuízos de ordem financeira para o Município com publicações obrigatórias de alto valor – *dever da ampla publicidade* -, bem como prejuízos de ordens administrativas/organizacionais pela ausência da oferta dos produtos nas rotinas administrativas deste ente, razão pela qual **recomendamos** a instauração de procedimento próprio para aquisição direta dos itens desertos e fracassado, na modalidade de dispensa de licitação, observando-se, de forma obrigatória, a parte final do inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto a manutenção das condições preestabelecidas no procedimento licitatório regular.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 11 de outubro de 2023.


DANIEL PADILHA VILANOVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 16.839 - Portaria nº 202/2023



Pregão Eletrônico Nº 19/2023 – 3ª CHAMADA
Processo Adm: 04130002/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023 – 3ª CHAMADA, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 16 de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023 – 3ª CHAMADA**

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP**, CNPJ: 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº154, bairro jaraguá, Maceió/AL, e-mail:zopelarilicitacao@gmail.com, tel:(82) 3028-3791, neste ato representando por **DAVID GUIMARÃES MARTINS**, brasileiro, casado empresário, inscrito no Registro Geral nº 918314 -SSP/AL e CPF 785.808.194-91 e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ;	IN NATURA	UND	1.730	R\$ 11,84	R\$ 20.483,20



<p>com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.483,20 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 24 de outubro de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DAVID GUIMARÃES
MARTIN

Assinado de forma digital por
DAVID GUIMARÃES MARTIN
Dados: 2023.10.25 16:42:21 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTINS
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.779.013/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:48 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **5C52.D3CF.F0D3.4095**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/11/2023

Emitida às 06:01:57 do dia 28/09/2023

Código de controle da certidão: AC59-8604-9AB9-4865

Folha 1368
?
PUNTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003836283****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE, residente na RUA CRISTÓVÃO COLOMBO N-142, JARAGUA, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de outubro de 2023 às 17h15min.

PEDIDO Nº: **0003836283**



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 1369
8
Pública

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

28.779.013/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EBA5.7LHA.SMIM.YT90.R7EA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.813.553/23-77

Contribuinte

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

28.779.013/0001-20

Endereço

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 , BAIRRO JARAGUA, MACEIO/AL - CEP: 57.022-030

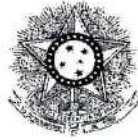
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 28 de Setembro de 2023

Válida até: 27/12/2023

Código de autenticidade: 77927376071B0C17

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 1371

1
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Certidão nº: 50761572/2023

Expedição: 22/09/2023, às 11:44:44

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 1372
9.
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.779.013/0001-20
Razão Social: M S ZOPELARI ME
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320060388688139

Informação obtida em 24/10/2023 11:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Boca da Mata/AL, 31 de Outubro de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 441

-----Folha 1373-----
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
-----8-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 19/2023 3ª chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04130002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 19/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20.**

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** do município de Boca da Mata/AL.

Itens: 5, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023.

DO FORNECEDOR: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, com sede na Rua. Cristóvão Colombo, nº154, bairro Jaraguá, Maceió/AL, e-mail:zopelarilicitacao@gmail.com, tel:(82) 3028-3791

REPRESENTANTE LEGAL: **DAVID GUIMARÃES MARTINS**

DO VALOR TOTAL: R\$ \$ 20.483,20 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo .de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.**

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

DAVID GUIMARÃES MARTINS
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 26/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:04100039 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 26/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME, 00.874.981/0001-04.**

DO OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, incluindo equipamentos de proteção e insumos afetos**, para atender às necessidades do município de Boca da Mata/AL.

Lotes: 01, 03, 04,05, 07,08,09,12,14,16,17,18,19 e 20, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023.

SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME, 00.874.981/0001-04, sediada na R EM PROJETO C, S/N, Lote Portal do Renascer Quadra D Lote 29 Satuba/AL, e-mail: clmultcoisa@hotmail.com.

REPRESENTANTE LEGAL: **SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR**

DO VALOR TOTAL: **RS 4.206.651,19** (Quatro milhões,duzentos e seis mil,seiscentos e cinquenta e um reais,dozenovecentavos

DA VIGÊNCIA: O prazo .de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.**

DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TELXEIRA
PREFEITO

SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR
SIZENANDO DANTAS DA COSTA JUNIOR ME